

**Versão final**

---

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO  
PARA O PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO  
PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO  
Subprefeitura de Campo Limpo**

---

**NOVEMBRO/2019 – SETEMBRO/2020**

PROJETO

**914BRZ5015**

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA SMDU / SÃO PAULO  
(9580)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**EDITAL 04/2019**

**PRODUTO 6 – SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO**

DETALHAMENTO

Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e demais consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras.

CONSULTOR

**Consultor Especialista em Planejamento Urbano Participativo**

Nílcio Regueira Dias

São Paulo – 28 de setembro de 2020.

---

## Lista de siglas

---

AMA	Assistência Médica Ambulatorial
CADES	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CCA	Centro para Crianças e Adolescentes
CEI	Centro de Educação Infantil
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CEU	Centro Educacional Unificado
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
COVID 19	Doença causada pelo novo coronavírus
CPM	Conselho Participativo Municipal
CPTM	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRESAN	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional
EE	Escola Estadual
EETU	Eixos e Estruturação da Transformação Urbana
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
ETEC	Escola Técnica Estadual
FEMA	Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GEOINFO	Coordenadoria de Produção e Análise de Informação
GCM	Guarda Civil Metropolitana
HIS	Habitação de Interesse Social
HMP	Habitação de Mercado Popular
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEM	Macroárea de Estruturação Metropolitana
MP	Ministério Público
NRP	Núcleo Regional de Planejamento
OGP	Open Government Partnership
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OUCFL	Operação Urbana Consorciada Faria Lima
PA	Perímetro de Ação
PDE	Plano Diretor Estratégico - Lei 16.050/2014
PEC	Plano Emergencial de Calçadas
PLANURBE-SMDU	Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo

PPA	Plano Plurianual
PRA	Programa de Redução de Alagamento
PRS	Plano Regional da Subprefeitura
PSM	Pronto Socorro Municipal
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAGA	Supervisão para Assuntos de Governo Aberto
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMRS	Secretaria Especial de Relações Sociais
SMS	Secretaria Municipal da Saúde

SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
SPTrans	São Paulo Transporte S/A
SPUrbanismo	São Paulo Urbanismo
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SVMA - DIPO	Divisão de Implantação, Projetos e Obras da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URSI	Unidade de Referência à Saúde do Idoso
USP	Universidade de São Paulo
ZC	Zona Centralidade
ZCOR	Zona Corredor
ZDE	Zona de Desenvolvimento Econômico
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEPAM	Zona Especial de Proteção Ambiental
ZER	Zona Exclusivamente Residencial
ZEU	Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana
ZPI	Zonas Predominantemente Industriais
ZPR	Zona Predominantemente Residencial

---

## Lista de quadros, gráficos e mapas

---

Quadro 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.	19
Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.	20
Quadro 2 e Gráfico 2: Propostas da sociedade civil organizadas por competência das secretarias municipais.	21
Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura.	36
Quadro 3: Perímetros de Ação da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020.	60
Quadro 4: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.	77
Quadro 5: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.	84
Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.	86
Quadro 6: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Campo Limpo.	89
Quadro 7: Contagem de Propostas por setorial municipal.	95
Quadro 8: Devolutiva das Secretarias municipais Campo Limpo.	96
Quadro 9: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Campo Limpo.	126

---

## SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL</b>	<b>26</b>
Institucionalidades e administração pública	27
Planejamento urbano e planejamento orçamentário	29
Planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada	31
<b>1. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA</b>	<b>33</b>
1.1. Plano Regional da Subprefeitura Campo Limpo	33
1.2. Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação (PAs)	37
<b>2. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA E A TERRITORIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE METAS 2019-2020</b>	<b>60</b>
2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura	60
2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação	64
2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020	70
<b>3. PRIORIZAÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS</b>	<b>71</b>
3.1. Priorização dos Perímetros de Ação na Subprefeitura de Campo Limpo	81
3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação	84
<b>4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA</b>	<b>85</b>
4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública	87
4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas	95
4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública	106

**5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA  
SUBPREFEITURA**

**125**

**ANEXOS**

**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

---

## APRESENTAÇÃO

---

O presente documento trata dos “Cadernos dos Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo”. Este documento é produto da cooperação entre Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Prefeitura do Município de São Paulo. A cooperação se estabelece pelo Projeto 914BRZ5015 - Gestão da informação e do conhecimento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) da Prefeitura do Município de São Paulo, Editais UNESCO Nº 03, 04 e 05/2019, publicizados entre 17 e 24 de setembro de 2019. Os profissionais contratados participaram na elaboração dos Planos de Ações das Subprefeituras do município de São Paulo junto a Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE-SMDU-PMSP).

Além desta apresentação, os “Cadernos dos Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” estão organizados em duas partes. A primeira refere-se à Introdução, que apresenta e debate o processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, assim como suas relações com o sistema de planejamento urbano, o processo orçamentário e a participação da sociedade civil organizada.

A segunda parte refere-se ao estudo desenvolvido para as 32 Subprefeituras do município de São Paulo, sendo essa parte estruturada em cinco seções:

**1. Plano Regional da Subprefeitura:** em acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, discute:

**1.1. Plano Regional da Subprefeitura:** abarca o diagnóstico construído pelo processo do Plano Regional da Subprefeitura, introduzindo as questões urbanas particulares a cada Subprefeitura.

**1.2 Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação:** apresenta a caracterização e as diretrizes para cada Perímetro de Ação em acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016.

**2. Plano Regional da Subprefeitura e a Territorialização do Programa de Metas 2019-2020:** apresenta a territorialização do Programa de Metas 2019-2020 do município de São Paulo, e debate a incidência deste sobre cada Subprefeitura e Perímetro de Ação.

**2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura:** estuda a relação espacial entre Programa de Metas 2019-2020 e os Perímetros de Ação.

**2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação.**

**2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020:** apresenta convergências e articulações entre os Perímetros de Ação e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020 para cada Subprefeitura.

**3. Priorização dos Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura:** apresenta a priorização dos Perímetros de Ação dos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos Perímetros de Ação em reuniões com os Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

**3.1. Priorização dos Perímetros de Ação:** descreve os Perímetros de Ação priorizados e respectivas justificativas para tal, realizada junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

**3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação:** apresenta síntese sobre os Perímetros de Ação prioritários, realizada junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

**4. Participação Popular e elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura:** apresenta as propostas da sociedade civil organizada a partir da audiência pública; síntese dessas propostas; classificação de cada proposta; autoria das respostas em termos de secretaria municipal; pertinência da proposta para o Plano de Ação da Subprefeitura; e as devolutivas de cada secretaria municipal sobre as propostas para o Plano de Ação.

**4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública:** apresenta síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal e a pertinência das demandas para o Plano de Ação.

**4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas:** apresenta as devolutivas de cada órgão municipal para as demandas dos munícipes.

**4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública:** apresenta as propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública.

**5. Considerações Técnicas sobre o Plano de Ação da Subprefeitura:** apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam a implementação do Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda integram os Planos de Ação das Subprefeituras os anexos:

**Anexo 01** - Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020.

**Anexo 02** - Mapas do Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura.

**Anexo 03** - Mapa Perímetros de Ação da Subprefeitura.

**Anexo 04** - Mapa Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.

---

## INTRODUÇÃO

---

A realização dos “Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” foi definida no Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, que trata dos Planos Regionais das Subprefeituras e também no 2º Plano de Ação em acordo com os objetivos do Governo Aberto na Cidade de São Paulo<sup>1</sup>. O Plano de Ação das

---

<sup>1</sup> A *Supervisão para Assuntos de Governo Aberto (SAGA)*, foi instituída pela Prefeitura Municipal de São Paulo no Decreto no 54.794/2014 como parte da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (chamando-se, a princípio, São Paulo Aberta). Em janeiro de 2019, a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto foi transferida para a Secretaria do Governo Municipal, em acordo com o Decreto No 58.596 de 07/01/2019. Seu principal objetivo é criar políticas públicas para difundir, articular e fomentar os conceitos de transparência, inovação, participação social e accountability na gestão pública como vias de combate à corrupção, além de interagir com a Open Government Partnership (OGP) na prestação de contas dos compromissos assumidos no Plano de Ação em Governo Aberto da cidade de São Paulo. O 2º Plano de Ação em Governo Aberto possui cinco compromissos, e o Plano de Ação das Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local”: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras, ouvindo as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantindo a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

Informações extraídas de: Documento interno elaborado por SGM-PMSP, outubro de 2019 (pp. 1-6). Sobre Governo Aberto ver também:

Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras” do Governo Aberto, que é o de ouvir as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantir a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

De acordo com o Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei 16.050/2014) os Planos Regionais das Subprefeituras integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, e detalham as diretrizes do Plano Diretor Estratégico aprovado em 2014, com seu horizonte de planejamento que segue até 2030.

No âmbito territorial de cada Subprefeitura, os Planos Regionais das Subprefeituras articulam as políticas setoriais e complementam as proposições relacionadas às questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais e demarcam os instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no PDE 2014, em especial no seu artigo 346.

O aspecto territorial dos Planos Regionais é determinado pela *Rede de Estruturação Local*, a qual é composta por *Perímetros de Ação*, que são porções do território destinadas ao desenvolvimento urbano local, mediante integração de políticas e investimentos públicos, caracterizados a partir da articulação dos elementos locais nos sistemas urbanos e ambientais, nos termos do Plano Diretor Estratégico.

Dessa forma, foram elaborados em 2016 nas 32 Subprefeituras os respectivos Planos Regionais, que delimitaram 380 Perímetros de Ação Local para todo o município. Cada um desses *Perímetros de Ação* conta com descrição e mapeamento da respectiva área de análise, caracterização das questões relacionadas à sua área, bem como, apresentam objetivos e diretrizes para as intervenções intersecretariais em âmbito local.

O Decreto nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, instituindo os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados a partir dos princípios e diretrizes nele estabelecidos, e articulado à revisão da nova disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo instituída pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; determina a composição e atribuições dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e orienta a elaboração e a aplicação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

Os Planos de Ação das Subprefeituras definidos no § 4º do artigo 346 do PDE – 2014 visam garantir a compatibilidade entre a territorialização das ações setoriais previstas

no Programa de Metas e as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais das Subprefeituras, e devem ser atualizados quadrienalmente, ouvido o Conselho de Representantes, em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Programa de Metas municipal, devendo esse último ser divulgado em até 90 dias a partir da posse do novo prefeito.

O Plano de Ação das Subprefeituras tem por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais, compatibilizando o Programa de Metas com a territorialização das ações setoriais previstas, conforme o Art. 9º - Decreto nº 57.537/2016.

*§ 1º Os Planos de Ação das Subprefeituras contém:*

*I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;*

*II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.*

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras 2020 foi coordenada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM) e das Subprefeituras (SMSUB) com orientação, suporte técnico e suporte metodológico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e, com a participação dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e dos Conselhos Participativo Municipais (CPM).

No início de 2019 a Prefeitura do Município de São Paulo promoveu uma revisão do Programa de Metas adequando-se à conjuntura econômica, financeira e administrativa, além de levar em consideração eventos imprevistos e lições aprendidas, definiu compromissos para o biênio 2019-2020. Com o compromisso de promover uma ampla divulgação da revisão programática, foram realizadas audiências públicas, de caráter devolutivo, nas 32 subprefeituras, além de uma audiência promovida na Câmara Municipal.

A revisão do Programa de Metas exprime 36 Objetivos Estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas. Os objetivos estratégicos são enunciados que comunicam, de maneira direta e simples, quais as principais aspirações da Prefeitura, o resultado geral esperado com a execução das metas e as iniciativas associadas a eles. As metas dimensionam estes compromissos, estabelecendo o indicador para seu acompanhamento e o quantitativo a ser alcançado até o final de 2020. As iniciativas são as ações concretas necessárias ao alcance dos objetivos, por meio de intervenções realizadas pela Administração para que o resultado global seja alcançado com impactos positivos na vida da população.

A primeira rodada de Oficinas de Planejamento com vistas a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras foi realizada entre os dias 16 e 30 de outubro de 2019 e sintetizou os conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras, bem como, tratou de dar início a avaliação da articulação entre os Perímetros de Ação nele definidos com a territorialização das metas do Programa de Metas 2019-2020, face ao processo orçamentário e a atuação das diversas secretarias municipais em âmbito local.

As 32 oficinas realizadas retomaram o processo de planejamento regional, a partir das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) com atenção às divisas administrativas e aos territórios das 32 subprefeituras da capital paulista.

De acordo com Plano Diretor Estratégico (PDE) e com o Decreto 57.537/2016, os Núcleos Regionais de Planejamento, são:

- instâncias vinculadas a cada Subprefeitura, atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar;
- responsáveis pela integração e articulação das políticas;
- responsáveis pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização dos princípios, diretrizes e ações do Plano Diretor, dos Planos Regionais e outros instrumentos do Sistema de Planejamento Urbano;
- responsáveis por fornecer insumos para a elaboração dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por integrar as discussões de conteúdo dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por contribuir para os processos participativos dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por apoiar e acompanhar as intervenções nos Perímetros de Ação;
- responsáveis por, quando cabível, constituir subgrupos para acompanhamento de intervenções específicas.

A realização dessas primeiras rodadas de Oficinas de Planejamento utilizou os mapas dos Perímetros de Ação definidos nos Cadernos dos Planos Regionais das Subprefeituras para cada uma das 32 Subprefeituras, bem como, a cada um deles foram sobrepostas as informações disponíveis sobre as metas incidentes nos territórios das Subprefeituras, previstas para o período 2019-2020 (cf. **Anexo 02**).

Os mapas produzidos com essas sobreposições refletiram o estado da arte das informações sobre as metas territorializadas a partir do levantamento das informações coletadas pelas Secretarias de Governo e das Subprefeituras, bem como, junto a todas as secretarias setoriais municipais com ação nos territórios.

Ressalta-se que o processo de planejamento foi iniciado a partir de um banco de dados preliminar sistematizado e georreferenciado em mapas elaborados por PLANURBE-SMDU, com possibilidade dinâmica de recepção de novas informações sobre as metas territorializadas, em um prazo máximo definido até 13/12/2019, a partir do qual novos ajustes foram realizados para a formulação das bases para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020.

A segunda rodada de oficinas em direção à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras, teve como objetivo a *priorização dos Perímetros de Ação (PA)* definidos nos Planos Regionais das Subprefeituras, as quais, foram realizadas em reuniões de análise e avaliação técnicas por Subprefeitura e junto aos respectivos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

Para a avaliação técnica foi utilizado o método de pontuação e classificação dos Perímetros de Ação com base em cesta de critérios, conforme definido na “Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020” (**Anexo 01**).

Os critérios definidos para a avaliação técnica foram: (1) Estruturação e Transformação Urbana; (2) Inclusão socioeconômica; (3) Economia Urbana Local; (4) Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos; (5) Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento; (6) Resiliência e Vulnerabilidade Urbana; (7) Mobilidade Urbana; (8) Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil.

A avaliação técnica foi organizada em três etapas, e a articulação dos critérios se adequa a cada uma das etapas, conforme segue:

- (i) identificar a relação espacial entre critérios e Perímetros de Ação; mediante a *aplicação dos critérios de análise para cada um dos Perímetros de Ação*;
- (ii) avaliar a relevância dos diferentes critérios para cada um dos Perímetros de Ação, também com atenção ao Programa de Metas;

- (iii) analisar a relação espacial entre Programa de Metas e os Perímetros de Ação, em acordo com os diferentes critérios e considerado o estágio do projeto, obra ou atividade (planejamento, em execução, ou executado).

Após essa fase de avaliação técnica pelos NRPs e em continuidade ao processo de planejamento urbano, conforme definido nas disposições legais, a administração pública municipal realizou a *1ª rodada de audiências públicas* relativas à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

As audiências públicas de consulta à sociedade civil, foram organizadas em parceria entre as Secretarias de Governo Municipal (SGM), de Desenvolvimento Urbano (SMDU), das Subprefeituras (SMSUB), e cada uma das 32 Subprefeituras. Elas ocorreram entre os dias 3 e 19 de fevereiro de 2020, e contaram com a participação dos membros dos Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras.

A agenda de audiências públicas sofreu ajustes devido a fortes chuvas e ao agravamento das situações de risco das populações mais vulneráveis em subprefeituras periféricas. Esse ajuste de datas se deu com vistas a potencializar a participação de população nas audiências públicas.

As audiências públicas foram iniciadas com a apresentação da SGM sobre o planejamento orçamentário municipal. Na sequência a equipe de PLANURBE-SMDU realizou a exposição sobre os Planos de Ação das Subprefeituras que abarcou o Plano Diretor Estratégico (PDE) e os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS). Neste segundo momento, os técnicos representantes da SMDU, com o apoio dos consultores UNESCO, trataram da articulação entre Perímetros de Ação e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020, com vistas à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras.

A metodologia proposta em conjunto por SGM, SMDU e consultores UNESCO às consultas à sociedade civil utilizou o método de validação e/ou revisão dos resultados da Priorização de Perímetros de Ação em reuniões com os Conselhos Participativos das 32 Subprefeituras.

Conforme já comentado anteriormente, os trabalhos de Priorização de Perímetros de Ação haviam sido realizados previamente pelos 32 Núcleos Regionais de Planejamento (NRP), internamente à estrutura da administração municipal, para cada uma das Subprefeituras, durante o período de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

O escopo das apresentações para as consultas à sociedade civil foi definido em conjunto pelos consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU. O escopo foi estruturado da seguinte maneira:

- Abertura por SGM e SMSUB – Subprefeito;
- Síntese dos conceitos gerais do Plano Regional da Subprefeitura;
- Apresentação dos Perímetros de Ação, e sua localização, principais aspectos que o caracterizam, principais diretrizes e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020;
- Apresentação de Quadro Síntese sobre os PA priorizados pelo Plano de Ação da Subprefeitura 2020 (cf. **Quadro 5**), acompanhado da justificativa que orientou essa priorização;
- Discussão aberta promovida na audiência pública;
- Manifestação verbal e escrita de participantes e representantes da sociedade civil;
- Síntese final sobre o objetivo principal da reunião, esclarecimentos necessários e validação e/ou realização de ajustes para orientar a formulação do Plano de Ação da Subprefeitura
- Dinâmica adotada nas audiências públicas: Plenária com os presentes, com a supervisão dos técnicos de PLANURBE-SMDU e consultores UNESCO. Foram utilizados os seguintes materiais pertinentes a cada Subprefeitura: 2 Mapas A0 de cada Subprefeitura; Mapas A3 para cada Perímetro de Ação da Subprefeitura; **Quadro Plano Regional da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020** (cf. **Quadro 3**); **Quadro Perímetros de Ação priorizados e justificativas** (cf. **Quadro 5**).

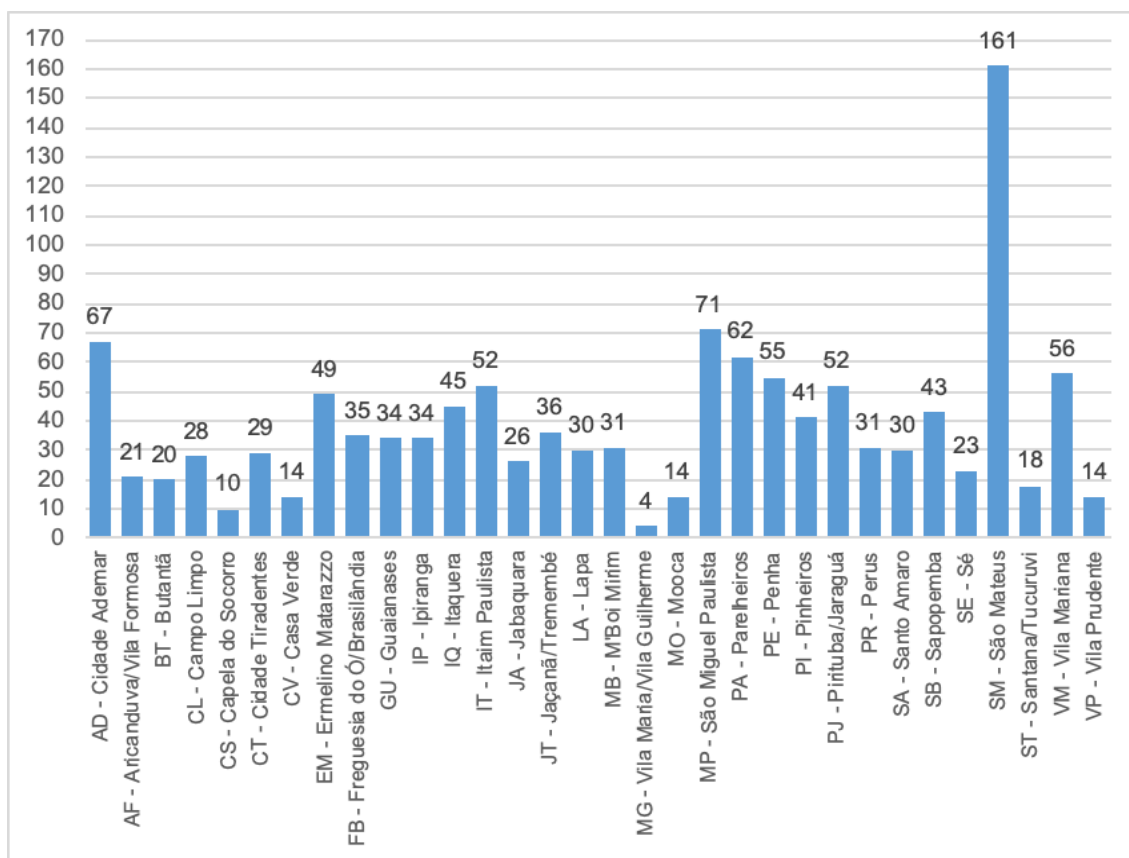
O último momento das audiências públicas foi dedicado à manifestação de representantes da sociedade civil, em formato plenária. O público foi composto pelos conselheiros participativos municipais, mas não exclusivamente, uma vez que as audiências foram públicas e abertas. Para além da manifestação verbal, os partícipes representantes da sociedade civil também registraram suas contribuições por escrito em fichas, conforme o modelo sugerido por SGM. As contribuições registradas por escrito, recolhidas ao longo das 32 audiências públicas nas Subprefeituras, são o insumo central para o desenvolvimento do presente relatório técnico.

As contribuições de sociedade civil registradas por escrito durante a primeira rodada de audiência pública foram sistematizadas pela SGM e compõem um quadro de referências. Uma síntese desses resultados é apresentada a seguir pelo **Quadro 1 e Gráfico 1**.

**Quadro 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.**

Subprefeitura	Propostas	%
AD - Cidade Ademar	67	5%
AF - Aricanduva/Vila Formosa	21	2%
BT - Butantã	20	2%
CL - Campo Limpo	28	2%
CS - Capela do Socorro	10	1%
CT - Cidade Tiradentes	29	2%
CV - Casa Verde	14	1%
EM - Ermelino Matarazzo	49	4%
FB - Freguesia do Ó/Brasilândia	35	3%
GU - Guaianases	34	3%
IP - Ipiranga	34	3%
IQ - Itaquera	45	4%
IT - Itaim Paulista	52	4%
JA - Jabaquara	26	2%
JT - Jaçanã/Tremembé	36	3%
LA - Lapa	30	2%
MB - M'Boi Mirim	31	3%
MG - Vila Maria/Vila Guilherme	4	0%
MO - Mooca	14	1%
MP - São Miguel Paulista	71	6%
PA - Parelheiros	62	5%
PE - Penha	55	4%
PI - Pinheiros	41	3%
PJ - Pirituba/Jaraguá	52	4%
PR - Perus	31	3%
SA - Santo Amaro	30	2%
SB - Sapopemba	43	3%
SE - Sé	23	2%
SM - São Mateus	161	13%
ST - Santana/Tucuruvi	18	1%
VM - Vila Mariana	56	5%
VP - Vila Prudente	14	1%
<b>Total</b>	<b>1236</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.**

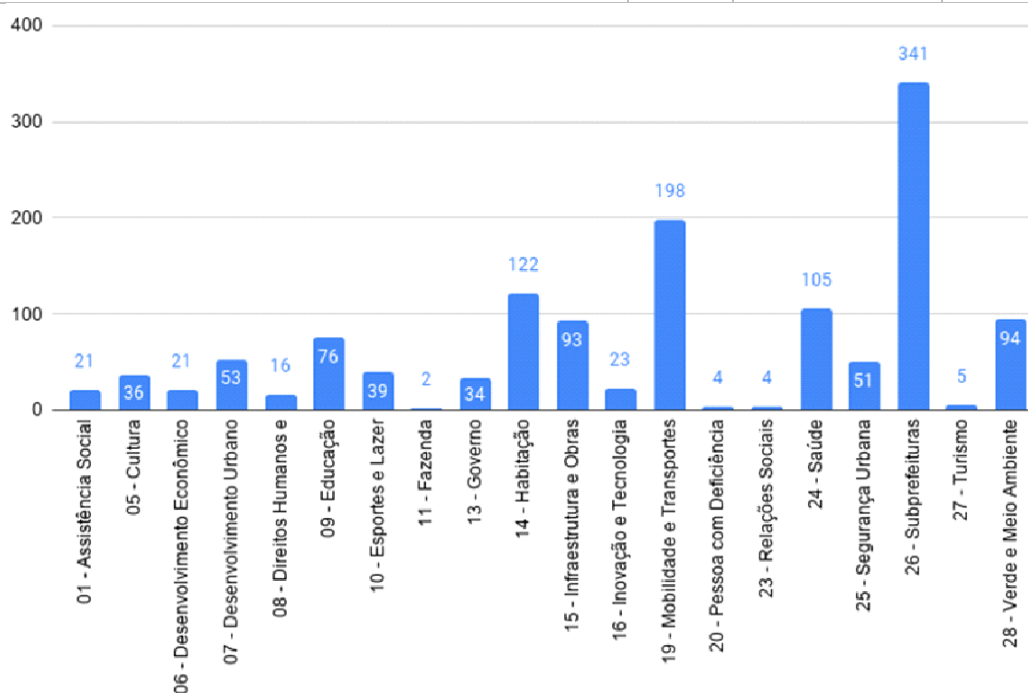


Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Conforme pode-se observar, as Subprefeituras com maior quantidade de contribuições escritas foram: São Mateus, São Miguel Paulista, Cidade Ademar, Parelheiros, Vila Mariana, Penha e Itaim Paulista. As propostas da sociedade civil foram classificadas com atenção às competências das secretarias municipais, como evidenciam o **Quadro 2** e **Gráfico 2**.

**Quadro 2 e Gráfico 2: Propostas da sociedade civil organizadas por competência das secretarias municipais.**

Total Propostas	1236		
Total de Propostas Distribuídas*	1338		
* excluindo-se propostas não legíveis.			
* algumas propostas foram encaminhadas para mais de 1 secretaria.			
<b>01 - Assistência Social</b>	21	propostas	1,6%
<b>05 - Cultura</b>	36	propostas	2,7%
<b>06 - Desenvolvimento Econômico</b>	21	propostas	1,6%
<b>07 - Desenvolvimento Urbano</b>	53	propostas	4,0%
<b>08 - Direitos Humanos e Cidadania</b>	16	propostas	1,2%
<b>09 - Educação</b>	76	propostas	5,7%
<b>10 - Esportes e Lazer</b>	39	propostas	2,9%
<b>11 - Fazenda</b>	2	propostas	0,1%
<b>13 - Governo</b>	34	propostas	2,5%
<b>14 - Habitação</b>	122	propostas	9,1%
<b>15 - Infraestrutura e Obras</b>	93	propostas	7,0%
<b>16 - Inovação e Tecnologia</b>	23	propostas	1,7%
<b>19 - Mobilidade e Transportes</b>	198	propostas	14,8%
<b>20 - Pessoa com Deficiência</b>	4	propostas	0,3%
<b>23 - Relações Sociais</b>	4	propostas	0,3%
<b>24 - Saúde</b>	105	propostas	7,8%
<b>25 - Segurança Urbana</b>	51	propostas	3,8%
<b>26 - Subprefeituras</b>	341	propostas	25,5%
<b>27 - Turismo</b>	5	propostas	0,4%
<b>28 - Verde e Meio Ambiente</b>	94	propostas	7,0%



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Destaca-se que a maior parte das contribuições escritas da sociedade civil foram destinadas às Subprefeituras (341), Mobilidade e Transportes (198), Habitação (122), Saúde (105) e Infraestrutura (98). As demandas organizadas segundo as secretarias municipais foram encaminhadas para análise de cada órgão, para cotejar a viabilidade de sua inserção no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização e avaliação das contribuições escritas da sociedade civil na consulta pública e o parecer apresentado pelos órgãos setoriais municipais são os principais insumos para a preparação da segunda (2ª) Rodada de Audiências Públicas - Audiências Devolutivas para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização das contribuições apresentadas pela sociedade civil nas audiências públicas considerou os seguintes quesitos de classificação: (i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria. Foram sistematizados os posicionamentos de setoriais municipais sobre as contribuições de sociedade civil, e avaliada *sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura*.

A partir dessa avaliação foram analisadas as contribuições da sociedade na 1ª Rodada de Consultas, em função da sua viabilidade técnica e financeira, entre outros aspectos, pelo executivo municipal e, em especial, observada a articulação e possibilidade de inserção dessas propostas ao Plano de Ação 2020, às recomendações para 2021 e para os próximos ciclos de planejamento.

Essa análise considerou a relação das propostas com os objetivos e as diretrizes apresentadas para cada Plano Regional de Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020, em específico para os Perímetros de Ação (PA) priorizados em cada Subprefeitura. Foram também apresentadas justificativas e recomendações para as contribuições que apresentaram pouca ou nenhuma aderência ao Plano de Ação das Subprefeituras, a exemplo de ações voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de zeladoria e da gestão das Subprefeituras, e outras recomendações que poderão retroalimentar a revisão do Plano Diretor Estratégico 2014 e dos respectivos Planos Regionais.

Finalmente, são apresentadas recomendações técnicas, para os Perímetros de Ação e Planos de Ação das Subprefeituras, desenvolvidas em parceria entre consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU-PMSP.

## Reuniões Devolutivas à Sociedade Civil

Segundo o artigo 322 do Plano Diretor Estratégico - Lei Municipal 16.050 de 2014, a gestão democrática deve ser baseada na plena informação, disponibilizada pelo Executivo com a devida antecedência e de pleno acesso público, transparência, e acesso à informação. A partir disso, recomenda-se que o executivo dê publicidade, por meio dos sítios da prefeitura, aos insumos tratados correspondentes ao Plano de Ação de cada Subprefeitura, como subsídios à realização das reuniões devolutivas, direcionada a cada Subprefeitura.

Com base nas orientações do artigo 322 recomenda-se que os documentos elaborados para o **Plano de Ação das Subprefeituras 2020 com recomendações para 2021 sejam disponibilizados nos portais eletrônicos das Subprefeituras**, assim como, no site Gestão Urbana. No caso de informações territorializadas, a plataforma Geosampa se mostra como um importante meio de difusão e publicização.

A segunda rodada de audiências públicas – as audiências devolutivas – para o Plano de Ação deveriam ter ocorrido entre os meses de abril e maio do ano de 2020, em formato presencial.

Em função da Pandemia da COVID 19 e dos impedimentos legais em vigor a partir de 15 de agosto de 2020, definido pela legislação eleitoral, as oficinas devolutivas para a discussão dos Planos de Ação foram adiadas sine-die.

A metodologia para as reuniões devolutivas constituir-se-ia da apresentação e discussão da **Sistematização das demandas apresentadas pelos conselheiros e participantes da sociedade civil, elaborados para cada uma das 32 Subprefeituras** (cf. **Quadro 6**), e **Posição e Avaliação das secretarias municipais sobre as propostas apresentadas para o Plano de Ação de cada uma das Subprefeituras** (cf. **Quadro 8**).

Destaca-se o grande volume de propostas que foram analisadas e organizadas por temas e encaminhadas para análise de cada órgão, para avaliação da viabilidade de inserção delas no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 ou 2021.

O principal subsídio ao Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 é a articulação e a inserção de parte dessas propostas, avaliadas pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU, com base no **Quadro 9 - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021**.

## **Disponibilização das informações para apresentação dos Planos de Ação por Subprefeituras**

Para a finalização dos Planos de Ação, tendo em vista a impossibilidade de realização das reuniões devolutivas, recomenda-se a publicização das informações consideradas fundamentais para a compreensão dos resultados obtidos:

- Inserção e disponibilização dos Perímetros de Ação (PA) que compõem os Planos Regionais de cada Subprefeitura na plataforma Geosampa;
- Disponibilização das apresentações dos Planos Regionais e respectivos Perímetros Prioritários preparada para a 1ª Rodada de Audiências com os Conselhos Participativos Municipais (CPM);
- Disponibilização da Apresentação contendo a Avaliação das demandas e propostas indicadas pelos Conselhos Participativos Municipais e sociedade civil em cada Subprefeitura. Essa apresentação é baseada na análise de viabilidade de atendimento, e/ou de outros encaminhamentos às demandas, pelos órgãos setoriais responsáveis, em atividade coordenada por SGM, que constam dos seguintes Quadros:
  - **Quadro 6** – Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura, elaborado para cada uma das 32 Subprefeituras,
  - **Quadro 8** - Devolutivas das secretarias municipais, sobre as propostas da sociedade civil apresentadas para o Plano de Ação, elaborado para cada uma das 32 Subprefeituras.
  - **Quadro 9** - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura, para o Plano de Ação de 2021 e para as demais peças de planejamento entre 2021-2024.

Recomenda-se a apresentação dos resultados desse trabalho aos Conselhos Participativos Municipais de cada Subprefeitura tão logo seja possível em função das medidas de saúde pública requeridas pela pandemia da COVID-19 e respeitadas as restrições da legislação eleitoral.

Por fim, recomenda-se a articulação dos resultados do Plano de Ação das Subprefeituras para 2020 e das recomendações para o Plano de Ação para 2021 à discussão das propostas para a LOA e LDO para o ano de 2021.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se

assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo, especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Destaca-se também a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 em processo de consolidação institucional, e vinculada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.<sup>2</sup>

Dado o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, estes trazem também recomendações para o Plano de Ação para 2021 e para o planejamento do período 2021-2024, recomendando-se que a elaboração de planos de ação das Subprefeitura se transforme em prática perene, rotineira e periódica de planejamento participativo.

---

2

*<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_orgaos\\_colegiados/index.php?p=237119](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/index.php?p=237119)>, portal eletrônico consultado em setembro de 2020.*

## **Plano de Ação da Subprefeitura e o Sistema de Planejamento Urbano Municipal**

---

O presente documento conclui a prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, com a elaboração pioneira dos Planos de Ação das Subprefeituras, conforme previsão legal, os quais compõem o Sistema Municipal de Planejamento Urbano paulistano.

Os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados conforme a orientação do Plano Diretor Estratégico de 2014, foram instituídos por Decreto Municipal em 2016 e também integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. Estão centrados no planejamento local integrado dos espaços públicos e das políticas setoriais municipais, ao passo que deixaram de regular o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, formulado em lei específica aprovada em 2016.

Os Planos de Ação das Subprefeituras devem revisar e priorizar as propostas apresentadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras do município de São Paulo, e buscar a integração entre o planejamento urbano local e o processo orçamentário.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo e especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Desse modo, destaca-se a relevância dos processos participativos para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e a importância do planejamento urbano local para a tomada de decisão no âmbito da administração municipal, em sintonia com a opinião manifesta da sociedade civil organizada.

Dado o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, cabe uma síntese e considerações, que representam as lições apreendidas nesse processo. Essas considerações avançam em três principais eixos: (i) institucionalidades e administração pública; (ii) planejamento urbano e planejamento orçamentário; (iii) planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada.

## **Institucionalidades e administração pública**

Em termos de institucionalidades e gestão pública, cada setor da administração pública municipal possui sua racionalidade própria, e incorpora objetivos, estratégias, critérios e forma de organização particulares, que orientam seus gastos e o exercício da sua função pública. Se a Secretaria Municipal de Transportes planeja e opera eixos e fluxos, a Secretaria Municipal de Saúde estrutura seus serviços com base na distribuição de equipamentos de saúde e a abrangência territorial das equipes de saúde da família, por exemplo. Ainda, cada órgão setorial organiza a sua descentralização administrativa de modo autônomo, por meio de gerências, coordenadorias, departamentos ou divisões técnicas regionais, por exemplo. Essas diversas racionalidades incorporam justificativas técnicas, históricas e políticas. Contudo, uma articulação entre essas perspectivas demanda um esforço para institucionalização dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Ao mesmo tempo, cabe destacar a histórica atuação das Subprefeituras do município, e o significado das estratégias de descentralização administrativa da Prefeitura de São Paulo, que incorporam capacidade de acompanhamento das transformações na cidade.

Desse modo, os Núcleos Regionais de Planejamento criados pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016 e coordenados pela Secretaria Municipal de Subprefeituras, são centrais ao debate e elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e instituem por meio de ações anuais e plurianuais os Planos Regionais das Subprefeituras elaborados com o horizonte de planejamento para 2030. Nesse contexto, os Núcleos Regionais de Planejamento representam a arena de articulação entre as pastas municipais, sendo essa articulação estabelecida a partir do espaço urbano e planejamento estatal de maneira descentralizada para a ação local. Desse modo, recomenda-se o fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das respectivas Subprefeituras, como instância fundamental para a gestão da integração das ações setoriais no território, elaboração e implementação dos planos de ação local, e implantação dos objetivos e diretrizes dos Plano Regionais das Subprefeituras.

Além disso, a boa atuação do planejador demanda o acesso à informação organizada em sistemas inteligentes, ressaltando a pertinência da construção de um sistema e de um fluxo de informações no âmbito da administração pública direcionados ao planejamento local. Ou seja, a implantação de um sistema, processos e procedimentos que construam um banco de dados de informações territorializadas na escala local, que

subsidiem a articulação entre o espaço público e a implantação de políticas públicas por meio do planejamento local.

Durante o processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, destacou-se a dificuldade quanto à disponibilização e territorialização das ações do Programa de Metas 2019-2020, visto que as informações por metas não estavam disponíveis em banco de dados comuns e não estavam vinculadas ao território. Por não haver essa base de dados estruturada e disponível, não foi possível ter acesso às ações territorializadas desenvolvidas localmente pelas secretarias no biênio 2017-2018, informação fundamental para o acompanhamento processual das diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras e subsequentes indicações para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras tendo em vista a continuidade dos ciclos de planejamento orientados pelo horizonte de planejamento para o ano de 2030, nos Planos Regionais das Subprefeituras de 2016 e no Plano Diretor Estratégico 2014.

Ressalta-se a importância do constante monitoramento destes planos pela administração pública, à exemplo do que ocorre na escala do PDE 2014. A necessidade dessa prática reforça a premissa de regularidade e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento, coordenados pelas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras. Essa prática deve estar alinhada ao processo de monitoramento do Plano Diretor Estratégico, já em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, secretaria responsável pela orientação, suporte técnico e suporte metodológico no desenvolvimento urbano e na articulação técnica dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados de informações territorializadas é central à dissolução de assimetrias entre agentes e para ampliação da eficiência na atividade de planejamento. É fundamental que a territorialização de informações seja compartilhada em banco de dados acessível aos agentes públicos que necessitam de informações relativas ao planejamento territorial. Um banco de dados territorializado é uma ferramenta estratégica para a atuação e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento tendo em vista sua responsabilidade em organizar as bases para a formulação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

## **Planejamento urbano e planejamento orçamentário**

A prática quadrienal de elaboração e revisão dos Planos de Ação das Subprefeituras não é desprovida de sentido. Visa o alinhamento processual entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, introduzindo a segunda vertente de considerações para o aperfeiçoamento desse processo.

Um importante debate relativo ao sistema municipal de planejamento urbano é o financiamento dos importantes investimentos em infraestruturas urbana, habitacional e ambiental, centrais para a estruturação urbana local, o que é possível deduzir a partir das demandas já incorporadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras, e também avaliadas pelas lições apreendidas no presente trabalho.

Os trabalhos de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 se iniciaram no final de 2019, e são orientados em especial pelo Programa de Metas 2019-2020, instrumento este que também subsidia a formulação do planejamento orçamentário municipal. O ajuste temporal da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, de modo concomitante à elaboração do Programa de Metas 2021-2024, poderá contribuir para uma melhor articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, e refletir positivamente na estruturação das políticas públicas e ações setoriais integradas com reflexo importante no atendimento dos objetivos, diretrizes e metas de âmbito local.

Ambos, Plano de Ação das Subprefeituras 2021-2024 e Programa de Metas 2021-2024, podem informar a gestão orçamentária municipal, o Plano Plurianual 2022-2026, e as sucedâneas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais. Importante que o financiamento da estruturação urbana local esteja orientado por metas intersetoriais, como sugerem os Planos Regionais das Subprefeituras, metas articuladas também com atenção às especificidades levantadas pelo planejamento urbano.

Os Planos de Ação das Subprefeituras, o Programa de Metas, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual são peças de planejamento da administração pública dotadas de processos participativos próprios, atendendo aos preceitos de uma gestão democrática. Esses processos podem estar articulados por eventos comuns para promover a integração dos Planos de Ação das Subprefeituras, Programa de Metas e leis orçamentárias, e de modo a fortalecer a participação da sociedade civil organizada. Isso implica na necessidade de uma articulação prévia entre

secretarias, desde órgãos responsáveis pelas finanças públicas e os órgãos setoriais específicos.

Uma outra articulação possível é entre os diferentes fundos municipais, que possuem finalidades específicas, mas que podem atuar conjuntamente sobre um único território ou com vistas à implementação das diretrizes dos Perímetros de Ação priorizados nos Planos de Ação das Subprefeituras. Neste caso, há ainda a destacar os conselhos participativos associados a cada fundo municipal como, por exemplo, o Fundo Municipal de Habitação que é associado ao Conselho Municipal de Habitação.

A publicização de balanços administrativos e fiscais, que analisem quanti e qualitativa e periodicamente à implementação do Programa de Metas e dos gastos públicos, contribuiria para o maior acompanhamento da integração das políticas setoriais, da sua aderência ao território e no dimensionamento das dificuldades a serem superadas durante os próximos ciclos de planejamento. Este seria ainda um importante subsídio para fortalecer a atuação da representação da sociedade civil nos espaços de controle social.

## **Planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada**

Neste item destaca-se a relevância conferida aos Conselhos Participativos Municipais (CPM) pelos processos de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras. As atribuições dos Conselhos Participativos Municipais guardam afinidade com as propostas dos Planos Regionais e respectivos Planos de Ação das Subprefeituras. Dentre outros, esses conselhos devem articular os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, desenvolver ação integrada e complementar às áreas temáticas de conselhos e o controle social do poder público, fiscalizar e monitorar no território a execução orçamentária municipal. Neste sentido, os Conselhos Participativos Municipais de fato são instâncias pertinentes à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A consolidação dos conselhos participativos municipais fortalece o próprio sistema de planejamento urbano municipal. Os conselheiros contribuem notoriamente para um debate qualificado sobre o espaço urbano e suas condições, trazendo maior aderência à percepção dos problemas a partir da sua vivência no território, trazendo um elemento enriquecedor para a elaboração e implementação de políticas públicas e ações delas derivadas, e uma orientação mais precisa para priorizar os gastos públicos a partir do planejamento urbano local.

O esforço de consulta à sociedade civil deve colher as informações necessárias à atuação estatal, assim como, contribuir para a formação cívica sobre a administração municipal. Um melhor êxito nessa articulação de objetivos poderá estar associado a uma maior interação da SMDU com os CPMs, aliás solicitada por muitos conselhos, e também com a disponibilização prévia de mapas, tabelas e textos aos conselhos participativos e nos portais eletrônicos da municipalidade; etapas preparatórias de formação teórica sobre o Plano Diretor e os Planos Regionais, possível a partir de apresentação de *slides*, e dinâmicas ativas de participação, em mesas e oficinas de debate horizontal, com o uso da cartografia; devolutivas em formato interativo, com ampliação das oportunidades para esclarecimentos, estabelecimento de compromissos e considerações finais.

Em específico sobre as reuniões devolutivas, retoma-se os desafios apresentados para o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, em especial a maior articulação entre as pastas municipais. As propostas colhidas junto à sociedade civil devem ser verificadas junto aos setoriais municipais competentes. Atentar ao correto encaminhamento das

propostas da sociedade, no âmbito da administração pública, é premissa importante para o bom desempenho do processo participativo.

A territorialização das propostas da sociedade civil por Perímetros de Ação se mostrou um processo de fundamental importância para focalizar a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras nas especificidades e integração de ações setoriais e deverá compor esforço de elaboração de futuras reuniões devolutivas à sociedade civil.

Por fim, sobre a participação da sociedade civil organizada, é pertinente um estudo sobre a garantia das condições econômicas, de suporte e políticas necessárias à boa organização desses conselhos, que passa pelo fortalecimento da representatividade democrática.

Para além das considerações aqui apresentadas e organizadas por eixos temáticos, destacamos que os desafios e potenciais listados acima não devem ser entendidos de modo estanque. Avançar de modo sistêmico, com vistas a um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo socialmente, é uma recomendação à prática e operação do sistema municipal de planejamento urbano em São Paulo, em especial em relação ao planejamento local.

---

## 1. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA

---

Esta seção apresenta uma breve caracterização do território da Subprefeitura de Campo Limpo, a caracterização e as diretrizes<sup>3</sup> de cada Perímetro de Ação, extraídas do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras - Perímetros de Ação Campo Limpo*”, publicado em dezembro de 2016.

---

### 1.1. Plano Regional da Subprefeitura de Campo Limpo<sup>4 5</sup>

A Subprefeitura de Campo Limpo (SPCL) integra a Macrorregião Sul 2 do Município de São Paulo e é composta pelos Distritos Vila Andrade, Campo Limpo e Capão Redondo. Ocupa uma área total de 36,7 km<sup>2</sup> e abriga população de 607.105 habitantes. Desde a década de 1980 a sua taxa de crescimento populacional tem sido superior à encontrada no município.

A SPCL faz divisa com as subprefeituras do Butantã, M’Boi Mirim e Santo Amaro e a oeste com os municípios de Taboão da Serra, Embu das Artes e Itapeverica da Serra.

Os bairros que compõem esta subprefeitura tiveram sua origem tendo em vista sua localização na interligação entre São Paulo e os municípios vizinhos e até a metade do século passado a região era composta de sítios, chácaras e fazendas que foram paulatinamente loteados e ocupados e este processo se acelerou a partir de 1940 com a expansão da cidade de São Paulo para o sudoeste.

Os desafios da Subprefeitura de Campo Limpo, identificados pelo Plano Regional da Subprefeitura, são similares aos das demais subprefeituras periféricas e incluem a melhoria da qualidade de vida das famílias mais vulneráveis, a universalização do saneamento ambiental, o enfrentamento da relação desequilibrada de emprego/moradia e a melhoria nas condições de mobilidade urbana.

---

<sup>3</sup> *Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras: Campo Limpo– Perímetros de Ação, dez 2016.* <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>>

<sup>4</sup> *Fonte: PMSP. Datasub – Cadernos das Subprefeituras – material de apoio para Revisão Participativa dos Planos Regionais das Subprefeituras – Campo Limpo, 2016.*

<sup>5</sup> *partes do texto extraídas integralmente do Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Quadro Analítico – Campo Limpo, dez 2016.* <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>>

O documento reforça que alguns dos desafios identificados para o território da subprefeitura transcendem o escopo de um Plano Regional de Subprefeitura, e dependem de ações de outros entes federativos e que este conjunto de desafios tem por objetivo principal contribuir para a construção de uma cidade mais igualitária, reduzindo as desigualdades que caracterizam a estrutura socioterritorial desta Subprefeitura.

A precariedade habitacional existente por consequência da ocupação desordenada e da ocupação de áreas de risco contribuem para este quadro de desigualdade delineado e que é ainda mais grave tendo em vista a sua associação a segregação socioambiental que concilia ausência de saneamento ambiental com a poluição da rede hídrica, depósito inadequado de resíduos sólidos e pouca educação ambiental.

Esta situação piora tendo em vista a ameaça permanente à vegetação remanescente de Mata Atlântica a partir da expansão urbana e pelos baixos índices de cobertura vegetal e pequeno percentual de áreas verdes públicas por habitante, principalmente nas regiões mais adensadas.

A concentração de população com baixo nível de escolaridade e a pouca oferta de formação profissionalizante e de postos de trabalho formal privado e a pouca diversificação das atividades econômicas provocam a demanda por grandes deslocamentos que se dá em um sistema de transportes precário, em passeios inadequados com iluminação pública precária e segurança pública deficitária.

Foram definidas como diretrizes para o Plano de Ação da Subprefeitura o atendimento habitacional de forma integrada à população vulnerável e em situação de risco, a urbanização e a regularização fundiária dos assentamentos precários, aliado a disponibilização de infraestrutura urbana, de serviços públicos, de serviços, comércios e equipamentos urbanos.

Na mesma linha, foi definido como diretriz a compatibilização da urbanização com a preservação ambiental em projetos de requalificação, em especial nas áreas com ocupação desordenada e a realização de uma avaliação criteriosa dos equipamentos existentes de educação, saúde e assistência social.

A promoção do saneamento ambiental por meio de medidas que viabilizem o acesso universal ao saneamento básico, a solução dos problemas de macro e micro drenagem, a redução na geração de resíduos e o seu adequado tratamento e destinação é mais uma das diretrizes que se relaciona com a necessária recuperação e proteção do patrimônio ambiental e a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica e áreas

vegetadas, revitalização de nascentes e cursos d'água, implantação dos parques previstos no Plano Diretor Estratégico, implantação de novos parques lineares e de caminhos verdes interligando os parques existentes e os parques previstos.

Outra diretriz que dialoga diretamente com os desafios identificados para o território da SPCL é o fomento a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores, o estímulo à criação de novas escolas profissionalizantes, o estímulo às atividades econômicas locais para geração de empregos, o incentivo à diversificação e ampliação da atividade produtiva, principalmente nas áreas mais carentes, a realização de investimento para a melhoria dos espaços públicos e dos passeios por meio de ações como a padronização da pavimentação, ampliação da arborização, o alargamento, a adequação e melhoria da iluminação pública e a implantação de mobiliário urbano para atender ao grande número de viagens a pé identificadas no território, em especial nas ruas comerciais servidas por transporte público.

A ampliação e qualificação do sistema viário estrutural e do sistema de transportes de alta e média capacidade e sua integração com os dos municípios vizinhos são medidas que contribuem para a redução dos tempos de deslocamento e para ampliar o acesso aos postos de trabalho existentes.

Para a SPCL foram definidos 11 perímetros.

Os Perímetros de Ação da Subprefeitura de Campo Limpo podem ser observados no **Mapa 1 e Anexo 03** são os seguintes:

ID 179 | MORRO DO "S" - EMBU MIRIM

ID 219 | PEINHA

ID 246 | CONFLUÊNCIA CALDEIRA/ GRONCHI/ DIAS/ ITAPECERICA

ID 248 | ESTAÇÕES VILA DAS BELEZAS E CAMPO LIMPO

ID 314 | CÓRREGO DINIZ / SUB-BACIA PIRAJUSSARA

ID 327 | PARAISÓPOLIS/JD. COLOMBO/ITAPAIUNA

ID 340 | CÓRREGOS PIRES CABORÉ/ MIRANDAS/ SUB-BACIA PIRAJUSSARA

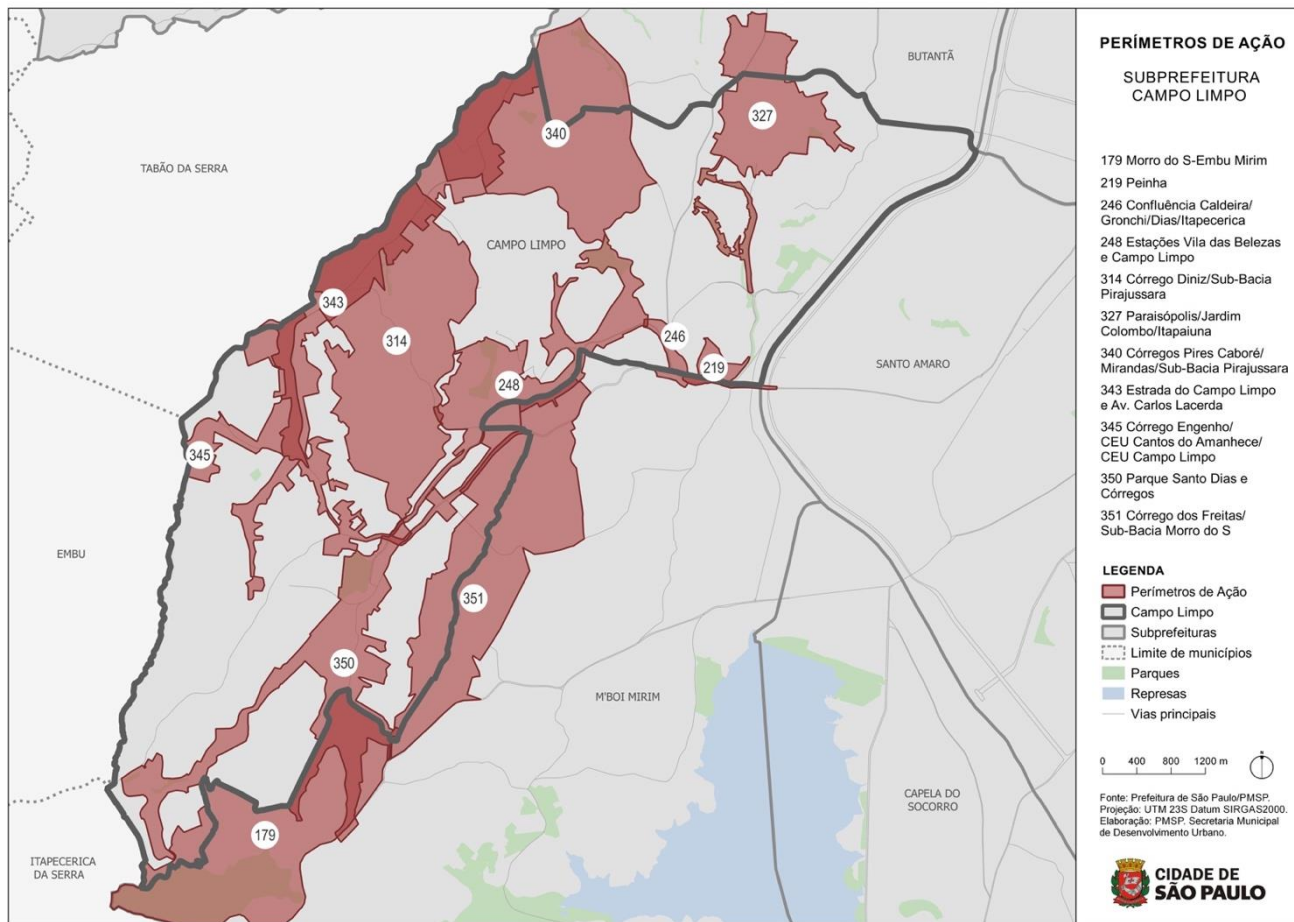
ID 343 | ESTRADA DO CAMPO LIMPO E AV. CARLOS LACERDA

ID 345 | CÓRREGO ENGENHO/CEU CANTOS DO AMANHECER/CEU CAMPO  
LIMPO

ID 350 | PARQUE SANTO DIAS E CÓRREGOS

ID 351 | CÓRREGO DOS FREITAS/SUB-BACIA MORRO DO S

**Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura. \***



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

\* **Mapa 1** é apresentado em formato A3 no **Anexo 02**.

## **1.2. Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação (PAs)**

### **ID 179 | MORRO DO S - EMBU MIRIM**

#### **Descrição**

Perímetro localizado nos distritos do Jardim Ângela (Subprefeitura de M'Boi Mirim) e Capão Redondo (Subprefeitura de Campo Limpo), abrangendo os bairros Parapanema I, II e III, Morro do Índio, Jangadeiro e Jardim Guarujá. As principais vias próximas são a Estrada do M'Boi Mirim e Rua Abílio Cesar.

#### **Caracterização**

Algumas áreas fizeram parte da 1ª Fase do Programa Mananciais e o perímetro possui algumas áreas de alta vulnerabilidade e de risco indicadas como ações prioritárias no PDE 2014. ZEIS 1 em área de mananciais (área de M'Boi Mirim).

#### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água, das áreas verdes e das encostas;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo - PGIRS;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Habitação - PMH;
- Promover a regularização fundiária e urbanística;
- Melhorar a segurança pública local.

#### **Diretrizes**

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;

- Monitorar e fiscalizar a área para evitar novas ocupações e parcelamentos irregulares;
- Qualificar as calçadas e as vias de acesso aos equipamentos públicos existentes;
- Promover melhorias de iluminação, qualificação dos passeios de pedestres e da acessibilidade nas calçadas, sobretudo do Jardim Guarujá próximo às Ruas Cortegaça, Nogueira do Cravo e Ilha Maiorca;
- Criar política de requalificação dos escadões;
- Promover recuperação e proteção das nascentes, praças e demais áreas verdes;
- Melhorar oferta de equipamentos públicos;
- Estudar viabilidade de implantação de CEI na Rua Ciclades x Rua Nogueira do Cravo x Rua Luar do Sertão (em projeto - Secretaria Municipal de Educação).

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMSP; SMC; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SES; SDTE; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

Ilume; Sabesp.

### **ID 219 | PEINHA**

#### **Descrição**

A área está localizada junto à Av. João Dias e tem a Ponte João Dias como importante via de acesso. Compreende o Terminal de Ônibus Municipal João Dias e Estação de Metrô Giovanni Gronchi - Linha 5 Lilás.

#### **Caracterização**

Na região estão localizadas algumas favelas, sendo a Peinha a principal e na qual existem áreas de risco geológico. O local é Eixo de Estruturação da Transformação Urbana já existente, mas o potencial para comércios e serviços ainda não se encontra explorado.

#### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de educação;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;

- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados ao comércio;
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo - PGIRS.

#### **Diretrizes**

- Implantar equipamentos públicos, sobretudo equipamentos de educação (CEI e EMEI);
- Fomentar trabalho com a terceira idade;
- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover estudos de viabilização de obras para reduzir os riscos geotécnicos;
- Incentivar usos destinados a comércio e serviços, considerando que se trata de um Eixo de Transformação Urbana (PDE 2014) já existente;
- Melhorar as vias, calçadas e praças da região, com promoção de acessibilidade universal aos passeios públicos e melhorias de iluminação pública;
- Promover campanhas de limpeza, zeladoria urbana e coleta seletiva de materiais recicláveis, de modo que os estabelecimentos alimentícios locais possam manter os arredores limpos.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SEHAB; SIURB; SES; SDTE; SME; SEHAB; SIURB; SDTE; SVMA; SMT; SEME.

#### **Atores Envolvidos**

CET.

### **ID 246 | CONFLUÊNCIA CALDEIRA/GRONCHI/DIAS/ITAPECERICA**

#### **Descrição**

Local de encontro das Avenidas Carlos Caldeira Filho, Giovanni Gronchi, Estrada de Itapeperica e Av. João Dias. Inclui o Terminal João Dias e estende-se até a Ponte João Dias.

#### **Caracterização**

A confluência entre as Avenidas Carlos Caldeira Filho, Giovanni Gronchi, Estrada de Itapeperica e Av. João Dias é marcada por intenso fluxo de veículos e está situada em Eixo de Estruturação da Transformação Urbana existente. Na área existem grandes

terrenos com galpões, estacionamentos e revendedoras de automóveis, sendo que algumas dessas áreas se encontram subutilizadas.

A Ponte João Dias, que faz ligação entre Campo Limpo e Santo Amaro, também é caracterizada pelo grande fluxo de veículos e não há espaço para circulação de pedestres.

Parte do perímetro está situada em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM) - Arco Jurubatuba.

### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais de assistência social, de cultura e de lazer e esportes;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade regional e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Contribuir com os programas relacionados à notificação para o parcelamento, edificação e utilização compulsórios (PEUC).

### **Diretrizes**

- Estudar viabilidade de alargar as vias;
- Reordenar os fluxos viários e melhorar a conversão entre as Avenidas Giovanni Gronchi e Carlos Caldeira Filho;
- Requalificar os passeios para pedestres junto às Avenidas João Dias, Carlos Caldeira Filho, Estrada de Itapequerica, Giovanni Gronchi e à Ponte João Dias, através de alargamento, arborização e de modo a melhorar a segurança dos usuários;
- Revisar o acesso de ônibus e automóveis na Ponte João Dias e promover melhorias de organização das saídas da ponte para a Av. Maria Coelho Aguiar e para a Marginal Pinheiros sentido Interlagos;
- Promover melhorias na Ponte João Dias, com implantação de ciclovias, guarda-corpo e pavimentação do passeio de pedestres;
- Melhorar, alargar e arborizar as calçadas para pedestres nas Avenidas Carlos Caldeira Filho, Giovanni Gronchi, João Dias e Estrada de Itapequerica;
- Implantar equipamentos urbanos;

- Estudar viabilidade de terreno para implantação de praça, equipamentos de assistência social (principalmente Centro de Acolhida com Centro Dia), esporte e cultura.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMADS; SMSP; SMC; SMDU; SEME; SMT; SEHAB; SIURB; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP Obras; Sabesp.

## **ID 248 | ESTAÇÕES VILA DAS BELEZAS E CAMPO LIMPO**

### **Descrição**

Área localizada próxima às Estações Vila das Belezas e Campo Limpo, Linha 5 - Lilás do Metrô. A principal via é a Avenida Carlos Caldeira Filho, ao longo da qual se encontra o Córrego Morro do "S". O perímetro incorpora as áreas verdes do Morumbi Sul (localizada entre as Ruas Lira Cearense e Nossa Senhora do Bom Conselho) e do Morro da Lua (localizada entre as Ruas Agéladas, Clara Aurora, Clodomiro de Oliveira e Horto das Flores), além do SESC Campo Limpo e da Subprefeitura.

### **Caracterização**

O local é Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (PDE 2014), com importantes avenidas para a estruturação do transporte da região: Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Caldeira Filho. A região é marcada por favelas, sendo as maiores a Pullman, Pullman II, Morumbi Sul, Jd. Piracuama e Vila Cais, localizadas em área de risco geológico. Parte do perímetro está situada em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM) - Arco Jurubatuba.

A Av. Carlos Caldeira Filho, Rua Maria José da Conceição, Av. das Belezas, Av. Silvio Ribeiro Aragão, Estrada do Campo Limpo, Rua N. Sra. do Bom Conselho, Rua Lira Cearense, Rua Francisco Soares e Estrada de Itapeperica correspondem a importantes avenidas para a circulação de pedestres.

Na região do Morumbi Sul existe uma grande área verde subutilizada, localizada junto às Ruas Lira Cearense e Nossa Senhora do Bom Conselho, próxima à Avenida Carlos Caldeira Filho. A área encontra-se isolada (cercada por condomínios fechados) e é marcada pela presença de um lago. As ruas imediatas à área verde são largas e arborizadas, mas estreitas vielas se revelam na paisagem, mostrando um tipo de

ocupação mais próximo àquele encontrado junto à Avenida Carlos Caldeira Filho, onde existem muitos assentamentos precários.

O Morro da Lua corresponde a uma área verde recém-ocupada, cujas principais vias do entorno são as Ruas Agéladas, Clara Aurora, Clodomiro de Oliveira e Horto das Flores.

### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais de saúde, de educação e de assistência social;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em situação de rua e a população em área de risco;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos;
- Implantar os parques planejados;
- Promover a recuperação e conservação ambiental das áreas verdes;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade regional e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Melhorar a segurança pública local.

### **Diretrizes**

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover saneamento do córrego Morro do “S” e urbanizar o entorno de seu canal;
- Oferecer serviços de abrigo, saúde e assistência social voltados aos moradores de rua, situados principalmente na Av. Carlos Caldeira Filho entre as estações de Metrô Campo Limpo e Capão Redondo;
- Estimular comércios e serviços junto à Av. Carlos Caldeira Filho;
- Requalificar o eixo formado pela Av. Carlos Caldeira Filho e Estrada do Campo Limpo, com projeto integrado contemplando melhoria das calçadas, leitões carroçáveis, travessias (interligando a Avenida Carlos Caldeira Filho aos bairros próximos) e ciclovia na Av. Carlos Caldeira Filho;
- Elaborar projeto integrado contemplando desobstrução de vias no Parque Arariba e no cruzamento entre a Av. Carlos Caldeira Filho e Av. das Belezas, no qual há muito

trânsito (alto do Parque Regina sentido Centro e Av. das Belezas sentido Parque Regina e Campo Limpo);

- Promover melhorias no encontro entre as Ruas Campo Novo do Sul, Maria José da Conceição e Avenida Carlos Caldeira filho, com pintura de faixa de pedestres, sincronização dos semáforos e fiscalização dos atos infracionais de trânsito;
- Concluir conexão entre Rua Catarinenses e Rua Clodomiro de Oliveira, melhorando a mobilidade local;
- Criar conectividade entre os diversos equipamentos existentes e previstos, com arborização viária nas calçadas;
- Melhorar a iluminação pública em toda a região, sobretudo nas praças (incluindo a localizada ao lado das Ruas Cataquena e Francisco Soares) e na área do Morro da Lua;
- Melhorar a travessia e circulação de pedestres no encontro da Rua Maria José da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho, através de intervenções na sinalização, iluminação e drenagem;
- Implantar projeto do CEU Piracuama e Parque Morumbi Sul a ele integrado;
- Considerar no projeto do Parque Morumbi Sul a instalação de equipamentos de ginástica, ciclovia, melhorias de iluminação e acessibilidade na área;
- Recuperar, melhorar e conectar as áreas verdes públicas, sobretudo o Parque Morumbi Sul, Morro da Lua e área verde situada entre as Ruas Padre Joaquim Correia de Almeida e Vilar de Figos;
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população;
- Implantar equipamento de assistência social em área próxima ao Morumbi Sul (Instituto de Longa Permanência para Idosos - ILPI);
- Implantar equipamentos de assistência social e de saúde nas proximidades do Morro da Lua.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMSP; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SDTE; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; CETESB; Sabesp; ELETROPAULO.

## **ID 314 | CÓRREGO DINIZ / SUB-BACIA PIRAJUSSARA**

### **Descrição**

Localizado na divisa com Taboão da Serra (limitado pela Av. Emerito Arbulu e Rua Mathilde de Abreu), estendendo-se até as proximidades da Av. Carlos Caldeira Filho. Compreende o Córrego Diniz e tem como principais vias a Av. Carlos Lacerda e a Estrada do Campo Limpo.

### **Caracterização**

O perímetro corresponde ao PAI Pirajussara 5 (SEHAB - Programa Renova-SP), acrescido das favelas Jardim Helga, Guerreiro e Jardim Rosana. O PAI Pirajussara 5 engloba 11 favelas e 5 núcleos urbanizados, além da proposta de implantação de parques pela SVMA: Parques Linear Diniz (Linear Ivar Beckman) e Horto do Ipê, área que atualmente apresenta dificuldade de acesso.

O perímetro compreende o córrego Pirajussara, localizado na divisa com Taboão da Serra, e o córrego Diniz (que nasce no Vale das Virtudes e apresenta pontos de alagamento), junto ao qual existem 22 áreas que precisam de atuação e 9 áreas que necessitam de intervenção imediata, de acordo com a SEHAB. As áreas prioritárias com córrego (estabelecidas pela SEHAB) são: Urbanismo Monforte de Lemos, Vale das Virtudes, Viela Cinco.

Nas proximidades da Estrada do Campo Limpo existe uma área municipal ('UTI') que abriga equipamentos da Subprefeitura e que hoje é ocupada por lixo.

A Estrada do Campo Limpo, Av. Carlos Lacerda, Rua Sabin, Rua Odemis e Rua Monforte de Lemos correspondem a importantes avenidas para a circulação de pedestres.

### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais de saúde, de educação e de assistência social;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos; Implantar os parques planejados;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água e das áreas verdes;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);

- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB.

#### Diretrizes

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover urbanização das favelas Jardim Umuarama, Vila das Virtudes I, Viela Cinco, Monforte de Lemos, Horto do Ipê, Jardim Helga, Guerreiro e Jardim Rosana;
- Fornecer e melhorar a infraestrutura básica (água, luz, esgoto) nos assentamentos precários;
- Promover melhorias no sistema de drenagem, com atenção às áreas de alagamento junto ao Córrego Diniz;
- Compatibilizar as intervenções do sistema viário estrutural com as propostas para a rede hídrica ambiental;
- Promover abertura de novas vias, adequações no viário existente e melhorias de sinalização e circulação local, sobretudo na Av. Sabin e Rua Odemis;
- Concluir calçadas em implantação e promover melhoria das já existentes para circulação de pedestres;
- Promover melhorias de iluminação e arborização junto às calçadas do perímetro, sobretudo na região do Horto do Ipê, Jardim Elga e Jardim Umuarama (incluindo Ruas Celso Cunha, Odemis, Luster, Juan Aldama e Monforte de Lemos);
- Promover reforma e implantação de mobiliário urbano junto às praças da região;
- Implantar e integrar áreas públicas verdes e de lazer, incluindo os parques propostos: Parque Horto do Ipê e Parque Linear Diniz (Linear Ivar Beckman);
- Implantar ciclovia e conectar os parques propostos com a Av. Carlos Caldeira Filho, com melhorias de mobilidade e acesso;
- Incorporar área pertencente à Subprefeitura (próxima à Estrada do Campo Limpo) aos parques propostos e analisar possibilidade de implantação de equipamento público no local (URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso);
- Implantar equipamentos de saúde;
- Implantar equipamentos de assistência social previstos pela SMADS;
- Concluir obra de CEI em implantação na Rua Eusébio de Matos (CEI Andaguaçu);
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população;

- Verificar possibilidade de implantação de equipamento ou espaço público em área de Petroquímica desativada, localizada junto à Estrada do Campo Limpo e por onde passa o Córrego Diniz.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMSP; SMC; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

Sabesp.

### **ID 327 | PARAISÓPOLIS/JD. COLOMBO/ITAPAIUNA**

#### **Descrição**

Localizado entre as Avenidas Giovanni Gronchi e Hebe Camargo, o perímetro compreende as favelas Paraisópolis (Subprefeitura de Campo Limpo) e Jardim Colombo (Subprefeitura de Butantã). Inclui a área verde entre as ruas David Pimentel, Dona Maria Mesquita de Mota e Silva, e o eixo formado pela Rua Itapaiúna.

#### **Caracterização**

Perímetro de requalificação urbanística e ambiental que compreende o conjunto de ZEIS integrantes do Complexo Habitacional Paraisópolis, o qual abrange as favelas Paraisópolis e Jardim Colombo.

São previstos dois parques para esta área: Parque Paraisópolis, em área verde situada entre as ruas David Pimentel, Dona Maria Mesquita de Mota e Silva e Av. Hebe Camargo; e Parque Linear Itapaiúna, junto à Rua Itapaiúna.

O perímetro compreende, ainda, o CEU Paraisópolis e terá as estações de Metrô Panambi e Paraisópolis, Linha 17 -Ouro do Metrô (monotrilho a ser implantado). As principais vias são a Av. Giovanni Gronchi, Av. Hebe Camargo e Rua Itapaiúna.

#### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados às áreas de lazer;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Implantar os parques planejados;

- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo - PGIRS;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Habitação - PMH.

### **Diretrizes**

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover reurbanização e regularização fundiária da favela Paraisópolis;
- Dar continuidade à implementação do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do conjunto de ZEIS que compõem o Complexo Paraisópolis, integrando-o ao conjunto de bairros vizinhos;
- Promover uso misto para as novas habitações;
- Promover melhorias dos equipamentos existentes e implantar equipamentos públicos de acordo com a necessidade da população, tais como equipamentos de serviço para idosos, UPA, centro de exames médicos, CRAS, espaço para conselho tutelar, equipamentos de educação;
- Implantar equipamentos de lazer (Ruas de Lazer) e Centro Cultural;
- Implantar equipamentos de assistência social previstos pela SMADS;
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população;
- Diferenciar e qualificar urbanisticamente o trajeto entre os equipamentos públicos e o acesso ao transporte público;
- Promover melhorias nas calçadas para a circulação de pedestres, com estudos de viabilidade de ampliação de algumas delas para lazer;
- Instalar mobiliário urbano adequado às larguras das calçadas;
- Promover melhorias na segurança e instalar iluminação LED em Paraisópolis, incluindo melhoria na iluminação no cruzamento entre a Rua Itapaiúna e a Av. Hebe Camargo;

- Promover readequação do final da Av. Hebe Camargo e limpeza da via em trecho próximo ao AMA Paraisópolis, para melhorar o acesso de carros, bicicletas, pedestres e ambulâncias e a segurança do local;
- Promover melhorias de acesso ao AMA Paraisópolis e de conexão com outros hospitais;
- Implantar parques previstos (Paraisópolis e Linear Itapaiúna) e promover conexão entre as áreas verdes públicas;
- Promover abertura de novas vias (para interligar as porções norte e sul) e ordenar o sistema de circulação local, com melhorias de mobilidade de ônibus, carros e bicicletas na região;
- Promover melhorias na circulação viária no cruzamento entre a Rua Itapaiúna e Rua José Ramon Urtiza, caracterizado por intenso congestionamento em horário de pico;
- Rever sentido das ruas em Paraisópolis, com propostas de vias de mão única e alargamento;
- Integrar o transporte coletivo com a região (ônibus e monotrilho previsto - Linha 17 Ouro);
- Sanear as águas do Córrego Antonico;
- Promover melhoria de saneamento básico, infraestrutura de água, esgotos e drenagem, bem como de contenção de encostas;
- Recuperar os locais utilizados inadequadamente para o lançamento de lixo;
- Explorar o potencial de desenvolvimento econômico da região.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMC; SMDU; SMDHC; SEME; SEHAB; SIURB; SES; SDTE; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP TRANS; CETESB; Sabesp; ELETROPAULO; METRÔ.

### **ID 340 | CÓRREGOS PIRES CABORÉ/MIRANDAS/SUB-BACIA PIRAJUSSARA**

#### **Descrição**

Perímetro localizado nos distritos de Campo Limpo, Vila Andrade e Vila Sônia (sendo este pertencente à Subprefeitura de Butantã), e limitado a noroeste pelo Município de Taboão da Serra. O perímetro engloba três córregos: Córrego Pires-Caboré, córrego

sem denominação localizado na Viela da Paz e Córrego dos Mirandas. Favelas, núcleos e loteamentos presentes no perímetro: Franco Alfano, Viela da Paz, Núcleo Viela da Paz, Jaracatia I, Jaracatia II, Mirandas I, Mirandas II, Praia, Vila Praia, Joaquim Roseira, Jardim das Palmas, Chico Vicente, Francisco Sales, Passagem Noturna, Vila Morumbi, Olaria, Canto do Rio Verde.

### **Caracterização**

O perímetro engloba a área do PAI Pirajusara 7 (SEHAB - Programa Renova-SP) e todas as favelas do perímetro estão localizadas na Subprefeitura de Campo Limpo (a área do PAI Pirajussara 7 na Subprefeitura de Butantã tem apenas uma favela, mas esta já está em obras). Parte do território está situada em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM) - Arco Jurubatuba.

O perímetro possui grandes eixos de mobilidade em sua periferia, porém a malha viária interna é bastante fragmentada. Ali também estão localizados os Reservatórios R1, R2 e Piscinão Sharp, que trazem impactos à região com sujeira excessiva e proliferação de ratos e insetos. O Parque dos Eucaliptos também se faz presente na área, porém é de difícil acesso. Presença da linha de transmissão CETEP/Eletropaulo/Petrobrás, debaixo da qual se constituem as favelas Mirandas I, Olaria, Canto do Rio Verde (área de risco).

### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais de saúde, de educação e de assistência social;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os parques existentes, resolvendo especialmente as questões de acessibilidade e conectividade;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água e das áreas verdes;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local.

### **Diretrizes**

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Fornecer e melhorar a infraestrutura básica (água, luz, esgoto) nos assentamentos precários;

- Minimizar riscos geotécnicos;
- Promover abertura de novas vias e adequações no viário existente, com melhores conexões viárias no interior do perímetro e prioridade para o transporte público;
- Criar uma alternativa viária através de um eixo transversal no perímetro, objetivando maior continuidade urbana;
- Promover estudos de viabilização da ligação entre a Estrada dos Mirandas e a Av. Giovanni Gronchi;
- Promover melhorias nas calçadas e no trânsito, sobretudo na Estrada dos Mirandas, Rua Francisco José Sales, Rua José Maria Pinto Zili e Av. Carlos Lacerda;
- Promover melhorias de acesso às ruas presentes no perímetro do Renova SP - PAI Pirajussara 7, sobretudo próximo ao posto de saúde UBS Jardim das Palmas;
- Implantar e integrar áreas públicas verdes e de lazer;
- Incorporar o Parque dos Eucaliptos ao cenário urbano da região, com possibilidade de acesso ao Parque pela Estrada do Campo Limpo;
- Integrar o reservatório de drenagem “Piscinão Sharp”- ao Parque dos Eucaliptos e ao futuro Parque Linear do Córrego Pirajussara, bem como avaliar a possibilidade de utilizar parte do Piscinão Sharp como área de lazer ou equipamento cultural;
- Implantar equipamentos públicos, sobretudo de assistência social previstos pela SMADS;
- Avaliar possibilidade de implantação de CDC em terreno vazio/ocioso na Rua José Maria Pinto Zili;
- Ampliar o serviço de saúde na região e avaliar áreas disponíveis para implantação de UPA, UBS e Centro de Referência do Idoso, sobretudo no Parque Esmeralda;
- Promover melhorias de acesso à Biblioteca Marcos Rey, localizada na Av. Anacé, através de melhorias nas calçadas e no transporte;
- Promover melhorias nas praças da região, integrando-as às demais áreas verdes;
- Concluir obra de CEI em implantação na Estrada dos Mirandas;
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMC; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP Obras; SP TRANS; CETESB; Sabesp; ELETROPAULO.

## **ID 343 | ESTRADA DO CAMPO LIMPO E AV. CARLOS LACERDA**

### **Descrição**

Compreende o eixo formado pela Avenida Carlos Lacerda e Estrada do Campo Limpo, incluindo as Estações de Metrô Campo Limpo e Capão Redondo e os Terminais Capelinha e Campo Limpo. Presença do Córrego Pirajussara na divisa com Taboão da Serra.

### **Caracterização**

Via estrutural em área de Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), com vetor de expansão urbana formado pela Avenida Carlos Lacerda e Estrada do Campo Limpo onde está prevista a construção do - Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia” inserido no Programa de Mobilidade Urbana - PAC 2 - do Governo Federal (em implantação).

Trata-se de um eixo com forte presença de comércio e serviços, porém com passeios de pedestres de baixa qualidade e acessibilidade.

### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados ao comércio;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade metropolitana e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB.

### **Diretrizes**

- Implantar o Corredor Capão Redondo / Campo Limpo / Vila Sônia, que integrará o Metrô Campo Limpo, Terminal Capelinha, Metrô Capão Redondo e Terminal Campo Limpo, com melhorias de mobilidade, circulação e integração do corredor ao entorno, permitindo melhor conexão com o Município de Taboão da Serra;
- Implantar os melhoramentos viários na Estrada do Campo Limpo e Avenida Carlos Lacerda (conforme estabelecido no PDE/2014 para o Sistema Viário Estrutural), incluindo a infraestrutura, urbanização e paisagismo ao longo de toda a área de intervenção. Dar especial atenção ao sistema de contenção necessário em virtude da obra viária na Avenida Carlos Lacerda;

- Integrar os modais de transporte (individual e coletivo);
- Promover melhorias de trânsito e mobilidade no entorno do Terminal Capelinha e nos cruzamentos entre: Av. Carlos Lacerda e Estrada de Itapecerica; Av. Carlos Lacerda e Av. Alto de Vila Pirajussara; Estrada do Campo Limpo e Estrada dos Mirandas;
- Promover melhoria dos acessos aos corredores, travessias de pedestres e implantação de equipamentos urbanos;
- Promover acessibilidade universal dos passeios públicos e melhorias na iluminação pública, sobretudo na Estrada do Campo Limpo;
- Implantar caminho verde junto ao Córrego Pirajussara com início na Av. Prof. Francisco Morato seguindo ao sul até encontrar a Estrada de Itapecerica, conforme previsto no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Campo Limpo - Lei 13.885/04;
- Promover requalificação urbana do entorno das centralidades Jardim Umarizal, Jardim Orly e Jardim Bom Refúgio e também no entorno do Terminal do Largo Campo Limpo, com melhoria de acessibilidade, arborização das calçadas e iluminação, em especial nos percursos de ligação com os CEU's Campo Limpo e Cantos do Amanhecer;
- Promover diversificação e melhorias do comércio na região da Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda, com integração ao comércio de Taboão da Serra;
- Avaliar possibilidades de implantação de equipamentos de assistência social voltados aos portadores de necessidades especiais próximo à Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMC; SEME; SIURB; SDTE; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP Obras; SP TRANS; Sabesp.

## **ID 345 | CÓRREGO ENGENHO/CEU CANTOS DO AMANHECER/CEU CAMPO LIMPO**

### **Descrição**

Perímetro localizado junto ao Córrego do Engenho, Av. Carlos Lacerda, Av. Cantos do Amanhecer e Estrada Pirajussara Valo Velho. Situado nos distritos de Campo Limpo e Capão Redondo, compreende o CEU Cantos do Amanhecer e CEU Campo Limpo.

## **Caracterização**

Abrange Território CEU do CEU Campo Limpo e CEU Cantos do Amanhecer, contemplando a integração entre os diversos equipamentos de educação, saúde, cultura e assistência social. Há, no entanto, uma falta de conexões, dificuldade de acesso ao CEU Campo Limpo devido ao trânsito intenso e isolamento do CEU Cantos do Amanhecer. As principais vias interiores ao perímetro são: Estrada Pirajussara Valo Velho, Av. Cantos do Amanhecer, Av. Alto de Vila Pirajussara e Av. Carlos Lacerda.

O Córrego do Engenho é marcado pela presença de habitações junto às suas margens em área de risco geológico, sendo a maior parte do trecho em área de ZEIS 1. O córrego passa pelas favelas Jardim Mitsutani, Nova Floresta, Itapicaba e Jardim Amália.

## **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem).

## **Diretrizes**

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco e junto ao Córrego do Engenho;
- Fornecer e melhorar a infraestrutura básica (água, luz, esgoto) nos assentamentos precários;
- Elaborar um projeto integrado contemplando melhoria do tráfego de veículos, requalificação das calçadas, leitos carroçáveis, travessias e ciclorrotas;
- Promover articulação entre os equipamentos existentes na área, conectando com o CEU Campo Limpo e CEU Cantos do Amanhecer;
- Promover melhorias de mobilidade e acesso ao CEU Campo Limpo;
- Estudar possibilidade de parque linear junto ao Córrego do Engenho, prevendo sua recuperação, saneamento ambiental e melhorias de drenagem;
- Elaborar um projeto de arborização, paisagismo e melhorias da iluminação pública;

- Implantar equipamentos de assistência social;
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMC; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SVMA; SME; SMT.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP Obras; SP TRANS; SP Urbanismo; Sabesp.

### **ID 350 | PARQUE SANTO DIAS E CÓRREGOS**

#### **Descrição**

Situado nos distritos Capão Redondo (Subprefeitura de Campo Limpo) e Jardim Ângela (Subprefeitura de M'Boi Mirim), o perímetro compreende o Parque Santo Dias e os eixos dos córregos Moenda Velha e Água dos Brancos. O Parque Santo Dias está localizado entre as ruas Jasmim da Beirada, Arroio das Caneleiras e Telêmaco, junto à COHAB Adventista e nas proximidades da Estação de Metrô Capão Redondo.

O córrego Moenda Velha marca a conexão entre o Parque Santo Dias e o Parque linear Feitiço da Vila / CEU Feitiço da Vila, seguindo desde a Av. da Moenda Velha e chegando junto à Rua Solidariedade nas imediações do Parque Santo Dias.

O córrego Água dos Brancos, situado nas proximidades da Av. Comendador Santana, compõe um eixo de conexão entre a Av. Carlos Caldeira Filho e o Terminal Jardim Ângela, pela extensão da Av. Carlos Caldeira Filho. O perímetro inclui, ainda, o vetor de expansão urbana articulado pela Av. Ellis Maas e Av. Comendador Santana.

#### **Caracterização**

O Parque Santo Dias, enquanto importante espaço público e remanescente de Mata Atlântica na região, possui acesso por três portões, localizados nas ruas Arroio das Caneleiras, Rosifloras e Jasmim da Beirada. Mesmo estando situado muito próximo à Estação de Metrô Capão Redondo, o Parque é pouco articulado ao seu entorno e ao sistema de mobilidade da região. Essa falta de articulação também se estende ao encontro entre a Av. Carlos Caldeira Filho e a Av. Ellis Maas, importantes eixos de estruturação e mobilidade.

A área junto ao Córrego Moenda Velha é caracterizada pela carência de mobilidade e presença de vertentes íngremes, assentamentos precários e descarte de lixo. O local

também sofre com problema de drenagem e, em épocas de chuva, há dificuldade de acesso ao CEU Feitiço da Vila.

A Av. Comendador Santana encontra-se em área de Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), com corredor de ônibus planejado. Trata-se de um vetor de expansão urbana articulado pela Av. Ellis Maas e Av. Comendador Santana (centralidade), que integra o Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo e o Programa de Mobilidade Urbana - PAC2. A proposta de extensão da Avenida Carlos Caldeira Filho visa conectar o Capão Redondo ao terminal Jardim Ângela, melhorando a mobilidade da região. O CEU Capão Redondo, localizado nas proximidades, é caracterizado pela dificuldade de acesso e necessita de melhor articulação ao entorno.

Junto ao corredor de ônibus planejado para a área, há o Córrego Água dos Brancos, marcado por assentamentos precários às suas margens e que também enfrenta problemas de drenagem.

### **Objetivos**

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local, especialmente pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos e os vinculados ao comércio;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Qualificar os parques existentes, resolvendo especialmente as questões de acessibilidade e conectividade;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água e das áreas verdes;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade regional e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Melhorar a segurança pública local.

### **Diretrizes**

- Promover melhorias de acesso e requalificação urbana do entorno do Parque Santo Dias, analisando viabilidade de uma entrada pela Rua Telêmaco H. G. (extensão da Av. Carlos Caldeira);
- Conectar o Parque Santo Dias ao sistema de transporte existente (metrô e terminal de ônibus) e previsto (corredor de ônibus);
- Ampliar serviços e atividades de lazer junto ao Parque Santo Dias, bem como desenvolver ações de educação ambiental;
- Promover melhorias de segurança e iluminação no Parque Santo Dias;
- Solucionar problema de alagamento na rua da feira e ao longo do Parque Santo Dias até a Av. da Moenda Velha;
- Promover requalificação do Parque Linear Feitiço da Vila, com melhorias de fiscalização e aproveitamento da infraestrutura existente;
- Promover saneamento ambiental dos córregos Moenda Velha e Água dos Brancos;
- Ampliar as áreas verdes permeáveis ao longo dos fundos de vales dos córregos Moenda Velha e Água dos Brancos, criando parques lineares e minimizando os fatores causadores de enchentes e os danos delas decorrentes, aumentando a penetração no solo das águas pluviais e instalando dispositivos para sua retenção, quando necessário (Art. 272 PDE 2014);
- Integrar os parques existentes e propostos através de caminhos verdes, vias de circulação de pedestres e ciclovias, conectando-os também aos equipamentos públicos do entorno;
- Mobilizar a população do entorno para o planejamento participativo das intervenções na bacia hidrográfica, inclusive nos projetos de parques lineares junto aos Córregos Moenda Velha e Água dos Brancos (Art. 272 PDE 2014);
- Aprimorar o desenho urbano, ampliando e articulando os espaços de uso público, em especial os arborizados e destinados à circulação e bem-estar dos pedestres (Art. 272 PDE 2014);
- Melhorar a utilização das áreas e espaços livres públicos;
- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco, com prioridade para reassentamento, na mesma sub-bacia, da população que eventualmente for removida (Art. 272 PDE 2014);
- Fornecer e melhorar a infraestrutura básica (água, luz, esgoto) nos assentamentos precários;

- Articular ações das várias Secretarias (principalmente SIURB, SPObras, SEHAB, SVMMA e SMT) no projeto da extensão da Av. Carlos Caldeira Filho e do Parque linear Capão Redondo;
- Implantar corredor de ônibus (Plano de Metas – Meta 99) do Plano Viário Sul com prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho até a Estrada do M'Boi Mirim, com reestruturação do sistema viário e melhoria das conexões, avaliando os impactos decorrentes dessa extensão;
- Aumentar as transposições ao Córrego Moenda Velha no viário no projeto da Av. Carlos Caldeira Filho, com implantação de travessias e melhoria do sistema viário local, possibilitando maior continuidade e fluidez à circulação entre bairros contíguos;
- Promover melhorias e qualificação da Av. Comendador Santana considerando o comércio local, com incentivos a comércios e serviços nas áreas correspondentes ao Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto e à Zona de Centralidade;
- Promover a articulação entre os equipamentos existentes (incluindo CEU Capão Redondo e CEU Feitiço da Vila) e planejados;
- Promover requalificação urbana do entorno do CEU Capão Redondo, com melhorias de mobilidade, acessibilidade, segurança e implantação de ciclovias, considerando possibilidade de entrada pela Av. Comendador Santana através de remodelação de estacionamento da EMEF Coronel Mário Rangel e EMEI Anísio Teixeira;
- Promover melhorias de drenagem próximo ao CEU Feitiço da Vila, facilitando o acesso a esse equipamento;
- Verificar disponibilidades de áreas para implantação de ecopontos nas proximidades do Córrego da Moenda Velha;
- Implantar equipamentos de assistência social, sobretudo voltado aos idosos e aos moradores em situação de rua;
- Implantar equipamentos de saúde (UBS, AMA, hospital);
- Implantar equipamentos de educação em estudo e em obras pela Secretaria Municipal de Educação, tais como CEI na Rua Feitiço da Vila (em projeto), CEI Parque Rondon, CEI na Rua das Perobeiras;
- Avaliar possibilidades de inserção de equipamento ou espaço público em terreno íngreme e vago situado na Rua Henrique Sam Mindlin (próximo à altura do nº125), bairro Jardim Colégio / Jardim Palmeiras;

- Promover melhoria de sinalização e requalificação do calçamento ao longo de todo o perímetro, com acessibilidade atendendo às pessoas com mobilidade reduzida e atenção especial às Avenidas Comendador Antunes dos Santos e Comendador Santana.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMS; SMADS; SMC; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SDTE; SVMA; SMT; SME; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP Obras; SP TRANS; SP Urbanismo; CETESB; Sabesp.

### **ID 351 | CÓRREGO DOS FREITAS/SUB-BACIA MORRO DO S**

#### **Descrição**

Perímetro localizado junto ao Córrego dos Freitas, situado na divisa entre as Subprefeituras de Campo Limpo e M'Boi Mirim, com início na Av. Nuno Marques Pereira seguindo até próximo à Rua Nuno Roland.

#### **Caracterização**

O perímetro corresponde ao PAI Morro do S4 (SEHAB - Programa Renova-SP), envolvendo várias favelas e assentamentos precários situados às margens do Córrego dos Freitas. A região envolve áreas de risco geológico e enfrenta problemas de saneamento e drenagem.

#### **Objetivos**

- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo - PGIRS;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB.

Diretrizes

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover melhorias nas favelas:
  - Etapa I: Jd. Campo de Fora, Jd. Germânia, Santo Antônio;
  - Etapa II: Jd. Imbé I, Jd. Imbé II, Jd. Três Estrelas, Jd. Lídia, Jd. Vaz de Lima, Jd. Santo Dias.
- Criar áreas verdes junto ao Córrego dos Freitas e implantar ciclovias;
- Promover limpeza e saneamento do córrego e entorno, e implantar rede de água, esgoto e dispositivos de drenagem;
- Aumentar a arborização e integrar áreas verdes públicas e de lazer;
- Promover abertura de novas vias e adequações no viário existente;
- Promover melhoria na acessibilidade e calçamento das vias, sobretudo da Rua Marcos Álvares (Jardim Mônica) e da Av. Comendador Antunes dos Santos.

#### **Secretarias Envolvidas**

SMPED; SMSP; SMDU; SEME; SEHAB; SIURB; SES; SVMA; SMT; SES; SDTE; SVMA; SMT; SME.

#### **Atores Envolvidos**

CET; SP TRANS; Sabesp; ELETROPAULO; METRÔ.

## 2. Plano Regional da Subprefeitura e a Territorialização do Programa de Metas 2019-2020

Esta seção apresenta a territorialização das Metas de 2019-2020 que incidem na Subprefeitura de Campo Limpo e a avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e as Metas de 2019-2020, por Perímetro de Ação.

### 2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura

As ações contidas no Programa de Metas 2019-2020 estão apresentadas no **Quadro 3**, o qual permite visualizá-las para cada Perímetro de Ação da Subprefeitura. Sobre isso, observar a territorialização do Programa de Metas 2019-20 no mapas do **Anexo 02**.

**Quadro 3: Perímetros de Ação da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020.**

Perímetro de Ação	Metas 2019-2020
ID 199   ZAVUVUS - YERVANT KISSAJIKIAN	Requalificação de calçadas Requalificação da Av. Interlagos reservatórios RZ-03A – Lote 01 reservatório RZ-02 – Lote 02 Wifi gratuito – WI-FI SP
ID 179   MORRO DO “S” - EMBU MIRIM	Wifi gratuito – WI-FI SP Contenção de margem de córrego e drenagem Readequação de Área Pública Municipal (corrimão/ adequação de drenagem) Regularização Fundiária (meta 18) – Cond. Popular Horizontal III Marias Regularização Fundiária (meta 18) – Jararau/ Jd. Ana Paula Regularização Fundiária (meta 18) – Boulevard da Paz Regularização Fundiária (meta 18) – Jd. Fraternidade Regularização Fundiária (meta 18) – Jd. Sto Amaro Luz Soriano Urbanização (meta 20) – Boulevard da Paz Requalificação de calçadas

<b>Perímetro de Ação</b>	<b>Metas 2019-2020</b>
ID 219   PEINHA	<p>Implantação do Pq. Linear Itapaiuna</p> <p>Requalificação de calçadas</p> <p>Requalificação da Avenida Sto Amaro (fora da OUCFL)</p> <p>Requalificação da Avenida Itapecerica</p> <p>implantação de novas ciclovias e ciclofaixas – Joco Dias/ PT Joco Dias 2,570 km</p>
ID 246   CONFLUÊNCIA CALDEIRA/ GRONCHI/ DIAS/ ITAPECERICA	<p>Requalificação de calçadas</p> <p>Requalificação da Avenida Sto Amaro (fora da OUCFL)</p> <p>Requalificação da Avenida Itapecerica</p> <p>Implantação Projeto Via Segura – Estrada de Itapecerica (Moderação)</p> <p>implantação de novas ciclovias e ciclofaixas – Joco Dias/ PT Joco Dias 2,570 km</p>
ID 248   ESTAÇÕES VILA DAS BELEZAS E CAMPO LIMPO	<p>Wifi gratuito – WI-FI SP</p> <p>Requalificação da Avenida Itapecerica</p> <p>Requalificação de calçadas</p> <p>Regularização Fundiária (meta 18) – Morro da Lua</p> <p>Regularização Fundiária (meta 18) – Pq. Aluysio/ Pq. São Luis</p> <p>Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Carlos Caldeira</p> <p>Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Pq. Arariba – trecho 2</p> <p>implantação de novas ciclovias e ciclofaixas – Joco Dias/ PT Joco Dias 2,570 km</p>
ID 314   CÓRREGO DINIZ / SUB-BACIA PIRAJUSSARA	<p>Wifi gratuito – WI-FI SP</p> <p>Reforma e Conservação Biblioteca Helena Silveira</p> <p>Casa de Cultura Campo Limpo – reforma do elevador e Espaço 1ª Infância</p> <p>Reforma e Ampliação do CAPS III IJ Campo Limpo</p> <p>Readequação da Praça Miguel Ambiela</p> <p>Produção Habitacional (meta 19) – Pq. Ipê – Dona Deda</p> <p>Requalificação de calçadas</p> <p>Canalização Córrego Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (proj. exec.)</p>

<b>Perímetro de Ação</b>	<b>Metas 2019-2020</b>
ID 327   PARAISÓPOLIS/JD. COLOMBO/ITAPAIUNA	Wifi gratuito – WI-FI SP Regularização Fundiária (meta 18) – Complexo Paraisópolis Reforma UBS Paraisópolis I Desapropriação (meta 19) - Paraisópolis Sanfona (fase I e II) Regularização Produção Habitacional (meta 19) – Paraisópolis Sanfona – Fase I Implantação do Pq. Paraisópolis (Parque Municipal)
ID 340   CÓRREGOS PIRES CABORÉ/ MIRANDAS/ SUB- BACIA PIRAJUSSARA	Wifi gratuito – WI-FI SP Requalificação de calçadas Reforma da UBS Vila Praia – Dr. Vitorio Rolando Bocalletti Revitalização do Mini Balneário Min. Sinésio Rocha Canalização Córrego Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (proj. exec.)
ID 343   ESTRADA DO CAMPO LIMPO E AV. CARLOS LACERDA	Canalização Córrego Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (proj. exec.) Requalificação da Avenida Itapeperica Requalificação de calçadas Implantação Projeto Via Segura – Estrada de Itapeperica (Moderação) Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Carlos Caldeira Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Pq. Arariba – trecho 2 Reforma e Ampliação do CAPS III IJ Campo Limpo Requalificação de Praça
ID 345   CÓRREGO ENGENHO/CEU CANTOS DO AMANHECER/CEU CAMPO LIMPO	Requalificação de calçadas Regularização Fundiária (meta 18) – Jd. São Benedito Regularização Fundiária (meta 18) – Lagoa Real Regularização Fundiária (meta 18) – Jd. Walquiria I Canalização Córrego Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (proj. exec.)
ID 350   PARQUE SANTO DIAS E CÓRREGOS	Wifi gratuito – WI-FI SP Regularização Fundiária (meta 18) – Moenda Córrego Capão Redondo/Campo Limpo/ Vl. Sônia – Projeto Executivo Implantação Projeto Via Segura – Estrada de Itapeperica (Moderação) Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Carlos Caldeira Requalificação de calçadas

Perímetro de Ação	Metas 2019-2020
ID 351   Córrego dos Freitas/Sub-bacia Morro do S	Wifi gratuito – WI-FI SP Requalificação da Avenida Itapeperica Reforma UBS Jd. Lídia Reforma UBS Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha Regularização Fundiária (meta 18) – Teodoro Ademans Canalização do Córrego dos Freitas – Jusante e Montante Reservatório Requalificação de calçadas Implantação Projeto Via Segura – Estrada de Itapeperica (Moderação)

Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

## **2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação**

O Plano Regional da Subprefeitura de Campo Limpo definiu 11 perímetros de ação que podem ser analisados de forma agrupada por semelhanças nas suas características e/ou diretrizes e, em alguns casos, pela sobreposição do território dos perímetros e o compartilhamento de ações previstas pelo Programa de Metas 2019-2020.

Foram realizados agrupamentos entre perímetros para a análise da relação entre as diretrizes de cada perímetro e conjunto de perímetros e as ações previstas no Programa de Metas 2019-2020, como também foram destacadas especificidades de cada perímetro.

Os perímetros ID 179 | Morro do “S” - Embu Mirim, ID 350 | Parque Santo Dias e Córregos e ID 351 | Córrego dos Freitas/Sub-Bacia Morro do S se localizam na porção sudeste do território da SPCL, são macrorregionais e ocupam parcela do território da Subprefeitura de M’Boi Mirim com a qual compartilham ações e diretrizes.

Para estes perímetros estão previstas diretrizes relacionadas a qualificação de importantes vias de conexão e estruturação da região, a promoção da recuperação e conservação ambiental dos cursos d’água e das áreas verdes e melhoria do saneamento ambiental e da mobilidade urbana.

O perímetro ID 350 | Parque Santo Dias e Córregos tem a maior parte de seu perímetro localizado no Distrito de Capão Redondo, pertencente ao território desta Subprefeitura, estabelece a conexão entre o terminal Jardim Ângela, Estação Capão Redondo do Metrô, o CEU Feitiço da Vila, o CEU Capão Redondo, o Pq. Santos Dias e concentra famílias em áreas com alta vulnerabilidade social.

As diretrizes para o perímetro procuram solucionar os problemas sociais por meio da qualificação, ampliação e integração de equipamentos e da qualificar o espaço público por meio da ampliação de áreas verdes, a adoção de medidas para induzir o desenvolvimento econômico, solucionar problemas de drenagem e viabilizar melhorias viárias e de acesso ao sistema de transportes de massa instalado.

As ações mais aderentes às diretrizes para o perímetro se localizam no território da SPCL e compreendem a qualificação da Estrada de Itapecerica por meio da aplicação do programa via segura, a requalificação da ciclofaixa da Avenida Carlos Caldeira, a requalificação de calçadas em diversos trechos do perímetro e a promoção de ações

para a regularização fundiária de diversos assentamentos precários. Outras ações que fomentam a qualificação deste território são a implantação do Projeto Território Educador e a realização de intervenções de drenagem.

Para a porção do território do perímetro localizada na SPMB estão previstas ações para a promoção da regularização fundiária de assentamentos precários e a disponibilização de serviço de inclusão digital por meio de rede wi-fi.

Este conjunto de medidas permite avançar na qualificação do espaço público e viabiliza melhorias na mobilidade e na integração das estações com o entorno.

Este perímetro se sobrepõe ao perímetro ID 179 | Morro do “S” - Embu Mirim que está praticamente todo inserido no território da SPMB, onde se localizam todas as ações previstas. As diretrizes para este perímetro de ação além de considerar a melhoria das condições de mobilidade e a qualificação urbanística e ambiental, tem foco na solução dos problemas habitacionais e na mitigação das situações de risco geológico.

As ações previstas no Programa de Metas para este biênio contemplam boa parte das diretrizes ao prever a regularização de diversos núcleos, a urbanização de assentamento precário, a requalificação de calçadas e de área pública municipal e obras de contenção de margens de córregos no perímetro, além da disponibilização de serviço de inclusão digital por meio de rede wi-fi e da requalificação de locais de paradas de ônibus.

Mais uma vez percebe-se a ausência de ações para a ampliação da oferta de serviços públicos e melhoria da mobilidade urbana.

O perímetro ID 351 | Córrego dos Freitas/Sub-Bacia Morro do S completa este conjunto de perímetros macrorregionais e além das diretrizes comuns a eles, também prevê a reversão do quadro de vulnerabilidade social e a solução para destinação dos resíduos sólidos. Estão previstas ações para a qualificação urbanística de importantes vias no perímetro, a implantação de ciclovia, disponibilização de serviço de inclusão digital por meio de rede wi-fi, reformas de equipamentos de saúde, a construção de reservatórios de águas pluviais e a canalização do Córrego dos Freitas e ações para a promoção de regularização fundiária de assentamentos irregulares. Este conjunto de medidas dialogam com as diretrizes para o perímetro mas não são suficientes para a reversão do quadro de vulnerabilidade e para enfrentar a complexidade deste conjunto de perímetros macrorregionais.

Apesar das poucas ações relacionadas a mobilidade urbana e de nenhuma medida para ampliar a oferta de equipamentos sociais, os perímetros possuem importantes vias que

desempenham um papel de centralidade local e que poderiam ter este papel otimizado para contribuir no enfrentamento dos problemas sociais presentes no território.

O compartilhamento de perímetros com a SPMB se repete no conjunto de perímetro que se localizam no entorno do Terminal João Dias. Os perímetros ID 219 | Peinha, ID 246 | Confluência Caldeira/Gronchi/Dias/Itapecerica e ID 248 | Estações Vila das Belezas e Campo Limpo, este último em área contínua aos perímetros anteriores.

O perímetro ID 246 | Confluência Caldeira/Gronchi/Dias/Itapecerica compreende o entorno do Terminal João Dias e a confluência de um conjunto de importantes avenidas que distribuem o fluxo de veículos na região. As diretrizes procuram otimizar essa infraestrutura instalada e qualificar urbanisticamente o perímetro, além da previsão de equipamento de assistência social.

As ações previstas dialogam com as diretrizes na medida que estão planejadas a requalificação de avenidas e corredores de transportes públicos, intervenções em passeios e a implantação de ciclovias. Também estão previstas ações para promoção da regularização fundiária de assentamentos irregulares. Não há previsão de ampliação da rede de equipamentos sociais neste perímetro também.

Parcialmente sobreposto a este perímetro se encontra o perímetro ID 219 | Peinha, que demarca o entorno do terminal João Dias e a favela Peinha, caracterizada pela alta vulnerabilidade social e a presença de risco geológico. As diretrizes indicam a redução do risco e solução para os problemas habitacionais, o incentivo a diversificação de usos, a ampliação da rede de serviços públicos, melhorias e qualificação urbana e o envolvimento de moradores e usuários com a zeladoria urbana. As medidas previstas são as mesmas do perímetro anterior com a inclusão da implantação do Parque Linear Itapaiuna, o que permite a qualificação do entorno da favela mas não enfrenta as principais questões que permeiam os objetivos deste perímetro tendo em vista não haver nenhuma ação para a solução dos problemas habitacionais e de risco existentes.

Este conjunto de perímetros é complementado pelo perímetro ID 248 | Estações Vila das Belezas e Campo Limpo, continua aos perímetros anteriores e que compreende o entorno das Estações Vila das Belezas e Campo Limpo do metrô e importantes equipamentos. O perímetro concentra população em situação de risco geológico e alta vulnerabilidade social e a presença de condomínios residenciais fechados.

As diretrizes para o perímetro, de forma semelhante ao perímetro anterior, procuram reverter esse quadro de vulnerabilidade e reduzir a presença de risco geológico, ampliar a oferta de serviços públicos e equipamentos sociais, qualificar a avenida Carlos

Caldeira Filho e estimular a consolidação dela como centralidade, qualificar a estrada do Campo Limpo, realizar melhorias viárias e a implantação de ciclovia.

Estão previstas medidas de qualificação urbanística e melhorias viárias, a implantação e a requalificação de ciclofaixas e a regularização fundiária de núcleos irregulares, porém não está prevista a ampliação da rede de equipamentos sociais.

A ausência de medidas para urbanizar e reduzir risco geológico se repete neste perímetro, porém as medidas para melhoria viária e qualificação urbanística viabilizam o atendimento de parte das diretrizes. A consolidação da centralidade linear e a melhoria do acesso ao sistema de transportes deveriam ser acompanhados de medidas para melhorar as condições de moradia e o atendimento por meio da oferta de serviços públicos como forma a diminuir a demanda por viagens e viabilizar o desenvolvimento econômico e social da região.

O complexo da favela Paraisópolis e o Jd. Colombo constitui o perímetro ID 327 | Paraisópolis/Jd. Colombo/Itapaiuna, que tem como principal diretriz a sua requalificação urbanística e ambiental, por meio de medidas para solucionar os problemas habitacionais e de risco geológico, promover a regularização fundiária, diversificar usos e explorar o potencial para o desenvolvimento econômico, ampliar a rede de equipamentos sociais, promover melhorias viárias e do acesso aos equipamentos existentes, melhorar a rede de infraestrutura e promover o saneamento ambiental.

O programa de Metas 2019-2020 prevê medidas que dialogam com estas diretrizes especialmente no que diz respeito à promoção da regularização fundiária e à provisão de novas unidades habitacionais. Também está prevista a implantação do Pq. Paraisópolis, do Parque Linear Itapaiuna, a requalificação de ciclovia e a reforma de equipamento de saúde e a disponibilização de serviço de inclusão digital por meio de rede wi-fi, porém não há previsão de ampliação da rede de equipamentos e nem de melhorias viárias que poderiam mitigar a falta de investimento na ampliação dos serviços no local.

O perímetro ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda é formado pelo eixo das avenidas Carlos Lacerda e Estrada do Campo Limpo, margeia o córrego Pirajussara na divisa com o Município de Taboão da Serra e possui em seu perímetro as Estações de Metrô Campo Limpo e Capão Redondo e os Terminais Capelinha e Campo Limpo.

Seu território é compartilhado com parte dos territórios dos perímetros ID 340 | Córregos Pires Caboré/ Mirandas/ Sub-Bacia Pirajussara, ID 345 | Córrego Engenho/ CEU Cantos do Amanhecer/ CEU Campo Limpo e ID 314 | Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara.

Estes perímetros que sobrepõem o perímetro ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda possuem em comum alta vulnerabilidade social e diretrizes para qualificação urbanística, solução de problemas habitacionais, redução de riscos geológicos, ampliação da rede de infraestrutura e soluções para drenagem e o saneamento ambiental.

O perímetro ID 340 | Córregos Pires Caboré/ Mirandas/ Sub-Bacia Pirajussara possui além destas diretrizes comuns aos demais perímetros a realização de melhorias viárias e de novas conexões que favoreçam a mobilidade urbana. Para este perímetro estão previstas a reforma de unidade de saúde, de equipamento esportivo e de lazer, a requalificação de ciclovias, a elaboração de projeto executivo para corredor de transportes e a disponibilização de serviço de inclusão digital por meio de rede wi-fi.

As medidas previstas para o enfrentamento dos problemas de habitabilidade se concentram na urbanização da Viela da Paz e na produção de novas unidades habitacionais e não estão previstas melhorias viárias ou outras ações que poderiam contribuir para a reversão do quadro de vulnerabilidade social.

Para o perímetro ID 314 | Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara, também está previsto, dentre as diretrizes do Plano Regional, a realização de melhorias viárias em seu território e a complementação da qualificação de passeios, a implantação de ciclovia e a integração dos equipamentos existentes.

Dentre as metas estão previstas a reforma de uma série de equipamentos de cultura e lazer, a ampliação de unidade de assistência social, a elaboração de projeto para corredor de transporte, medidas para a promoção de regularização fundiária de assentamentos irregulares e a provisão de unidades habitacionais, o que atende parcialmente as diretrizes para o perímetro mas não enfrenta os problemas de maior complexidade que demandam intervenções mais complexas como são as urbanizações de favelas e a redução do risco geológico. Também não estão previstas as melhorias viárias, embora a qualificação dos passeios foi contemplada entre as metas, o que contribui para a mobilidade e para a integração entre os equipamentos.

Com relação ao perímetro ID 345 | Córrego Engenho/ CEU Cantos do Amanhecer/ CEU Campo Limpo, caracterizado pela presença de Território CEU, prevê também, além das

diretrizes comuns aos demais perímetros, a integração dos equipamentos existentes e a melhoria de acesso a eles.

Esta melhoria se dará por meio da qualificação dos passeios prevista no Programa de Metas para o biênio, como também estão previstas a regularização fundiária de alguns dos núcleos irregulares do perímetro e a elaboração de projeto executivo para implantação de corredor de transportes, além da disponibilização do serviço de inclusão digital por meio de rede sem fio.

Assim como observado nos perímetros anteriores, não existe a previsão de medidas para enfrentar os principais fatores que promovem o quadro de vulnerabilidade social presente no território.

Por fim, além destas questões que também perpassam o perímetro ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda, as suas diretrizes incluem a sua consolidação enquanto uma centralidade linear por meio da implantação de melhorias urbanísticas, viárias, a qualificação de passeios, a recuperação ambiental e qualificação das margens do córrego Pirajussara e a promoção da diversificação das atividades comerciais e de serviços em seu perímetro.

Parte dessas diretrizes estão contempladas pelas ações previstas que incluem a requalificação de ciclofaixas, de passeios, de áreas públicas, a elaboração de projeto executivo para implantação de corredor de transportes e a requalificação de avenidas.

Estas medidas podem contribuir com a valorização da centralidade e estimular a diversificação de atividades e reforçam a importância da execução das obras em etapa de projeto para a implantação de corredor de transporte que ampliará a integração dos modais existentes na região.

### **2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020**

A Subprefeitura de Campo Limpo apresenta um conjunto de perímetros com características de centralidade e suas diretrizes procuram promover a sua consolidação e qualificação urbanística e ambiental, o que foi priorizado nesta etapa do trabalho.

As questões ambientais mais complexas e a vulnerabilidade social presentes em alguns dos perímetros completam o conjunto de perímetros prioritários para a SPCL e que devem subsidiar a elaboração do próximo Programa de Metas.

As medidas previstas devem contribuir para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, para a ampliação da rede de equipamentos sociais e para a urbanização de favelas e a redução de situações de risco geológico intensamente presentes nesta subprefeitura.

---

### **3. Priorização dos Perímetros de Ação dos Planos Regionais das Subprefeituras**

---

Esta seção apresenta a metodologia para a priorização dos Perímetros de Ação (PA) nos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos respectivos Perímetros de Ação e aplicada em reuniões realizadas nos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

As orientações a seguir pautaram os objetivos das Oficinas de Planejamento para a priorização dos PAs nos Planos Regionais de cada Subprefeitura

*“...as discussões dos Núcleos Regionais de Planejamento tenderão a abordar quais intervenções previstas para 2020 adequam-se às diretrizes dos Planos Regionais e quais não se adequam – e esse registro terá a dupla finalidade de qualificar a intervenção prevista para 2020 que se inserem nos perímetros de ação e gerar, desde então, conteúdos para o ciclo participativo de planejamento a ser iniciado em 2021.”*

*Fonte: Documento de orientações para a condução das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento [Fonte: Documento Interno – Elaboração: SGM, out/19].*

Com base nessas orientações, os Planos de Ação de cada uma das Subprefeituras refletirão o ano de 2020 e, também, o planejamento de ações para o ano de 2021, servindo também, como subsídio para discussão do futuro Programa de Metas 2021-2024.

O método aplicado ao estudo de cada Subprefeitura está estruturado em etapas, pertinentes e aplicáveis ao estudo de 32 Subprefeituras da cidade de São Paulo nos respectivos NRPs, sendo essas etapas:

**Etapa 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.**

**Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios.**

**Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs.**

**Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o PA 2020.**

**Etapa 5. Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs.**

Adiante segue o detalhamento e orientações metodológicas para as Etapas acima definidas.

### **Etapa 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.**

A formulação da Cesta de Critérios para análise e priorização dos Perímetros de Ação nos Planos Regionais, é baseada nas orientações e na estratégia de ordenamento territorial do PDE 2014, referenciada no Art. Art. 8º, do Título II, Capítulo I - da Estruturação e Ordenação Territorial, conforme destaca-se a seguir:

*Art. 8º: Para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro, o Plano Diretor observa e considera, em sua estratégia de ordenamento territorial, as seguintes cinco dimensões:*

*I - a **dimensão social**, fundamental para garantir os direitos sociais para todos os cidadãos, em especial, o direito à moradia, à mobilidade, à infraestrutura básica e ao acesso aos equipamentos sociais; (destaque nosso)*

*II - a **dimensão ambiental**, fundamental para garantir o necessário equilíbrio entre as áreas edificadas e os espaços livres e verdes no interior da área urbanizada e entre esta e as áreas preservadas e protegidas no conjunto do Município;*

*III - a **dimensão imobiliária**, fundamental para garantir a produção dos edifícios destinados à moradia e ao trabalho;*

*IV - a **dimensão econômica**, fundamental para garantir as atividades produtivas, comerciais e/ou de serviços indispensáveis para gerar trabalho e renda;*

*V - a **dimensão cultural**, fundamental para garantir a memória, a identidade e os espaços culturais e criativos, essenciais para a vida das cidadãs e dos cidadãos.*

*Art. 9º A estratégia territorial do Plano Diretor, na perspectiva de observar de maneira equilibrada as dimensões definidas no artigo anterior e, ainda, os princípios, diretrizes e objetivos da Política Urbana, estrutura-se a partir dos seguintes elementos (grifo nosso):*

*I - **macrozonas e macroáreas**, áreas homogêneas que orientam, ao nível do território, os objetivos específicos de desenvolvimento urbano e a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais;*

*II - **rede de estruturação e transformação urbana**, onde se concentram as transformações estratégicas propostas pelo Plano Diretor, composta pelos seguintes elementos estruturadores do território:*

*a) **macroárea de Estruturação Metropolitana**, que tem um papel estratégico na reestruturação urbana no Município por apresentar grande potencial de transformação urbana, que precisa ser planejado e equilibrado;*

*b) **rede estrutural de transporte coletivo**, definidora dos eixos de estruturação da transformação urbana, ao longo da qual se propõe concentrar o processo de adensamento demográfico e urbano e qualificar o espaço público;*

*c) **rede hídrica e ambiental** constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem e planícies aluviais, de parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas e espaços livres, que constitui o arcabouço ambiental do Município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanos;*

*d) **rede de estruturação local**, que articula as políticas públicas setoriais no território indispensáveis para garantir os direitos de cidadania e reduzir a desigualdade socio territorial e gerar novas centralidades em regiões menos estruturadas, além de qualificar as existentes.*

**Parágrafo único.** *Fica o território do Município de São Paulo dividido nas seguintes macrozonas, cada uma delas subdivididas em quatro macroáreas, conforme Mapas 1 e 2, anexos ao PDE 2014:*

*I - Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;*

*II - Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental*

A Cesta de Critérios referenciada no PDE 2014 visa uniformizar os parâmetros de análise dos Perímetros de Ação em cada Subprefeitura, para fins de priorização, conforme os critérios a seguir.

**1. Estruturação e Transformação Urbana Local:** As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas Diretrizes do PDE 2014 incidentes no território da Subprefeitura. Sem esgotar todas as proposições de estruturação urbana e ambiental do PDE, a análise está voltada a presença das seguintes questões:

- Propostas e intervenção ou obra estruturante; intervenções planejadas,
- Centralidades a serem criadas, potencializadas e/ou qualificadas;
- Inserção em Macroárea (s): Exemplo: Macrozonas e Macroáreas. Tipo de Macroáreas: Macroárea de Estruturação Metropolitana- MEM.
- Inserção em Eixos e Estruturação da Transformação Urbana- EETU;
- Implantação de sistema de transporte: Metrô, Corredor de ônibus, trem, Terminais de transporte entre outros; Grandes Equipamentos Urbanos.

## **2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a vulnerabilidade social expressas nas propostas de inclusão social do PDE 2014. O maior exemplo é a presença no território de tipologias de Zonas Especiais de Interesse Social-ZEIS, bem como aspectos relacionados a produção de habitação social, regularização fundiária, e equipamentos de interesse social (saúde, educação, assistência social, cultura e outros), e unidades territoriais com indicadores de vulnerabilidade social, como o Índice Paulista Vulnerabilidade Social – IPVS, e outros indicadores referenciados no IBGE, SEADE e Coordenadoria de Produção e Análise de Informação (GEOINFO).

## **3. Economia Urbana Local:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da economia local/regional, expressas nas diretrizes do PDE 2014 voltadas a dinamização econômica. Destacam-se a presença de Zonas de Desenvolvimento Econômico - ZDE, Zonas Predominantemente Industrial – ZPIs, Territórios de Interesse Cultural; áreas com potencial para o Turismo, de estímulo à Produção de Agricultura tradicional e/ou objeto de transformação para agricultura orgânica a exemplo do Projeto Ligue os Pontos, grande presença de imóveis subutilizados, entre outros.

## **4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a carência de equipamentos e serviços de infraestrutura urbana no território. A exemplo de rede de água e esgotos, sistemas de tratamento de resíduos ou sanitários, iluminação pública, calçamento e pavimentação viária, espaços públicos, entre outros.

#### **5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento:**

Refere-se a possibilidade de obtenção de recursos de fundos de financiamento urbano, ambiental, habitacional ou de saneamento básico com recursos governamentais “carimbados” a exemplo do FUNDURB; FMSAI; FEMA; Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo, entre outros.

#### **6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a importância ambiental dos recursos naturais presentes no território, regulamentadas como unidades de conservação ou não, e que contribuam para ampliar a resiliência urbana ao clima e a manutenção e produção de serviços ambientais de interesse para a qualidade urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana. Em contrapartida, também são valorizados nesse quesito aspectos relacionados a vulnerabilidade ambiental e social, tais como, presença de áreas contaminadas, áreas de risco de escorregamento ou de inundação, fragilidades ambientais e ocorrências naturais especiais (paisagens notáveis, depressões, solos frágeis entre outras).

#### **7. Mobilidade Urbana:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da mobilidade urbana e do transporte sustentável. Embora estejam correlacionados a transformação urbana no item 1 da cesta de critérios, a presença ou implantação proposta de sistemas de transportes valorizam e potencializam o território em relação a melhoria da qualidade de vida, sendo também objeto de valorização. Destaca-se a presença ou travessia do território por corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, sistemas especiais de transporte, viário e hidroviário e ferroviário, ciclovias, terminais modais e intermodais e outras modalidades de transporte ativo. As diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana 2015 são também importantes para subsidiar essa análise

#### **8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas ao conhecimento da demanda local por soluções urbanas nos diferentes territórios e PAs das Subprefeituras, pelos gestores locais pautados nas reivindicações da sociedade local. Além da pontuação específica esse quesito é também considerado um elemento

chave para as decisões sobre a priorização dos Perímetros de Ação e seu reflexo no Programa de Metas, conforme a seguir discutido.

Refere-se a análise realizada pela Subprefeitura sobre a avaliação da importância do PA para a gestão urbana participativa, baseada nas demandas apresentadas pela população local no dia a dia da Subprefeitura.

## **Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios**

Para a análise dos Perímetros de Ação foi proposto um método de pontuação com base na Cesta de Critérios, consolidado em uma Planilha de Avaliação e Pontuação de PAs para cada Plano Regional.

O método de Pontuação dos Perímetros do PRS é baseado na Cesta de Critérios proposta na Etapa 1, com o detalhamento de alguns subitens para viabilizar uma avaliação mais expedita dentro do prazo estabelecido para a execução dessa atividade.

A pontuação adotada segue o modelo binário, atribuindo-se o valor 1 (um) para o atendimento do critério de análise proposto (sim), ou o (zero) para o não atendimento do critério de análise (não).

**Quadro 4: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PERÍMETROS DE AÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Sim	Não
<p><b>1. Estruturação e Transformação Urbana Local:</b> Consta no PDE 2014 como intervenção/obra estruturante e intervenções planejadas? Tem centralidades a serem potencializadas e/ou qualificadas? Está inserido em qual (ais) Macroárea (s)? Está em Eixos de Estruturação Urbana?</p>	1	0
<p><b>2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social:</b> ZEIS?</p>	1	0
<p><b>3. Economia Urbana Local:</b> Contribui com a economia local? ZDE; ZPI? Turismo, ligue os pontos, outros.</p>	1	0
<p><b>4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos:</b> Tem carência de equipamentos e serviços?</p>	1	0
<p><b>5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento:</b> Existência de projetos com recursos “carimbados” FUNDURB; FMSAI; FEMA; SABESP - Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo.</p>	1	0
<p><b>6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana:</b> Quesitos que contribuam para ampliar a resiliência urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana; Contaminação do Solo; Áreas de Risco.</p>	1	0
<p><b>7. Mobilidade Urbana:</b> Previsão ou execução de corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, ciclovias, terminais modais e intermodais e modalidades de transporte ativo.</p>	1	0
<p><b>8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil:</b> Pontuação pela equipe do Núcleo Regional de Planejamento.</p>	1	0
Pontuação dos Perímetros		

Elaboração: Consultores UNESCO.

No final da análise é realizada uma somatória de pontos atribuídos ao Perímetro de Análise, de forma a valorar sua importância para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Dessa forma obtém-se a seleção dos Perímetros de Ação (PA) com maior importância para a elaboração do Plano de Ação 2020 com recomendações para 2021 e/ou para os próximos ciclos de planejamento.

### **Detalhamento da análise para os Próximos Ciclos de Planejamento**

Alternativamente, foi proposto por PLANURBE-SMDU um modelo que aprofunda o detalhamento da metodologia em priorização dos perímetros de cada PRS analisados com base na cesta de critérios, porém, com a possibilidade de um levantamento mais detalhado de informações e indicadores, para a aplicação dos itens de análise de cada um dos itens da cesta de critérios para priorização dos PAs em cada Plano Regional das Subprefeituras.

Em função da exigência de aprofundamento dos levantamentos e da exiguidade dos prazos optou-se por indicar essa proposta para os próximos ciclos de planejamento, com vistas a formulação de um modelo de pontuação aplicável a qualquer período futuro de planejamento, por exemplo 2021-2024. (**Vide Planilha de Pontuação Detalhada no Roteiro Metodológico – Anexo 1**).

### **Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs**

A partir das orientações da Etapa 2, a pontuação dos Perímetros de Ação é obtida com a aplicação de Fatores de Ponderação pactuados para a priorização de PAs junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

Esses fatores de ponderação são aplicados em associação à Cesta de Critérios. Foi definida uma forma de ponderação dos resultados baseada em três itens de análise por fator de ponderação, análise com potencial multiplicador sobre a pontuação obtida pela análise do Perímetro de Ação. Os fatores de ponderação são os apresentados a seguir.

#### **1. Relevância do Projeto (meta ou ação proposta) no Plano de Metas 2019-2020.**

Refere-se a avaliação da relevância do projeto proposto para atingir as diretrizes previstas para o respectivo **Perímetro de Ação**.

<b>RELEVÂNCIA DO PROJETO PARA O PA</b>			
<b>Pouco Relevante</b>	<b>Relevante</b>	<b>Muito Relevante</b>	
1	2	4	Fator de Multiplicação

**2. Situação do projeto definido pela meta ou ação.** Refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto, obra ou atividade avaliado para sua implantação.

Projetos ou ações previstas pelo PDE 2014, pelo Programa de Metas 2019-2020, e pelas secretarias municipais foram avaliados em termos de: *fase de planejamento*, *em execução*, ou *executado*. Adotou-se como referência a territorialização do Programa de Metas e as informações georreferenciadas elaboradas para a 2ª Rodada de Oficinas dos Núcleos Regionais de Planejamento, realizada em dezembro de 2019. A territorialização do Programa de Metas 2019-2020 foi realizada a partir das informações organizadas por PLANURBE-SMDU, coletadas junto às secretarias municipais até a realização das reuniões em 19 de fevereiro de 2020. Essas informações foram apresentadas na base cartográfica elaborada para os Planos Regionais das Subprefeituras.

ESTÁGIO DO PROJETO			
Em Planejamento	Executado	Em execução	
1	2	4	Fator de Multiplicação

Ao final dessa análise e respectivas pontuações são apresentados os resultados da priorização final obtida para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020, bem como as recomendações para os ciclos subsequentes de planejamento urbano.

#### **Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o Plano de Ação 2020.**

Conforme o artigo Art. 9º do Decreto nº 57.537/2016, os Planos de Ação de cada Subprefeitura têm por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais. No seu § 1º, definiu-se que os Planos de Ação terão os seguintes conteúdos:

*I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;*

*II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por cada secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.*

Destaca-se ainda o definido no § 2º:

*“Todas as intervenções públicas no território, mesmo as não previstas nos Planos de Ação das Subprefeituras, devem ser previamente informadas aos Núcleos Regionais de Planejamento para sua consideração”.*

Dessa forma recomenda-se considerações sobre os resultados obtidos na priorização dos PAs, indicando as lacunas existentes em relação a PAs considerados prioritários, mas não atendidos no Programa de Metas 2019-2020.

As informações orçamentarias fizeram parte das informações consolidadas na base de informação para a análise e priorização, sendo um ponto de aperfeiçoamento no levantamento de informações para a elaboração dos próximos Planos de Ação.

Nas considerações finais deverão ser destacados PAs com importância para a efetivação dos objetivos e diretrizes gerais do Plano Regional, mas não atendidos integralmente pelo Programa de Metas 2019-2020. Nesse caso, esses PAs deverão ser apontados com as possíveis alternativas de financiamento pelas opções de fundos de financiamento municipais e governamentais existentes, e/ou possíveis revisões orçamentarias durante os exercícios, e/ou inclusão nos exercícios de 2021 a 2024.

#### **Etapa 5 – Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs**

Neste item orienta-se a apresentação dos resultados esperados e sintetizados com a respectiva justificativa da Priorização dos PAs para cada Subprefeitura, a partir da sistematização da análise realizada na 2ª Rodada dos NRPs. são:

- **Priorização dos Perímetros de Ação**, onde descreve-se os PAs priorizados acompanhados das respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização.
- **Considerações Finais e apresentação do Quadro Síntese de Justificativas** da seleção dos Perímetros de Ação.

O resultado da Priorização dos PAs fornece os primeiros contornos para a elaboração dos Planos de Ação 2020. Esse resultado definiu o conteúdo para as audiências públicas realizadas no período 03/02/2020 a 19/02/2020 com os Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras, sustentando a discussão sobre os Planos de Ação da Subprefeitura.

### 3.1. Priorização dos Perímetros de Ação na Subprefeitura de Campo

#### Limpo

Aplicando-se a metodologia acima apresentada chegou-se à sugestão de priorização dos perímetros para o Plano de Ação da Subprefeitura de Campo Limpo exposta a seguir:

A sugestão de priorização prévia dos Perímetros de Ação da Subprefeitura de Campo Limpo foi realizada junto aos técnicos da Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE-SMDU) e membros do Núcleo Regional de Planejamento (NRP) durante a segunda rodada de oficina realizada no dia 06 de dezembro de 2019.

O Plano Regional da SPCL é constituído de 11 Perímetros de Ação: ID 179 | Morro do “S” - Embu Mirim; ID 219 | Peinha; ID 246 | Confluência Caldeira/ Gronchi/ Dias/ Itapeperica; ID 248 | Estações Vila das Belezas e Campo Limpo; ID 314 | Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara; ID 327 | Paraisópolis/Jd. Colombo/Itapaiuna; ID 340 | Córregos Pires Caboré/ Mirandas/ Sub-Bacia Pirajussara; ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda; ID 345 | Córrego Engenho/CEU Cantos do Amanhecer/CEU Campo Limpo; ID 350 | Parque Santo Dias e Córregos e ID 351 | Córrego dos Freitas/Sub-Bacia Morro do S.

A partir da análise realizada conforme os critérios definidos, foram selecionados 4 Perímetros de Ação prioritários. Esta seleção ocorreu de forma a atender às principais diretrizes estabelecidas no Caderno<sup>6</sup> de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura de Campo Limpo (SPCL), o que resultou na seguinte ordem de priorização desses Perímetros de Ação: **(1) ID 327 | Paraisópolis/Jd. Colombo/Itapaiuna; (2) ID 248 | Estações Vila das Belezas e Campo Limpo; (3) ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda; e (4) ID 314 | Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara.**

Descreve-se a seguir os Perímetros de Ação priorizados e respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização. As metas 2019-2020 que incidiram nesses 04 Perímetros de Ação foram espacializadas e podem ser visualizadas nos mapas do **Anexo 02**, referentes à segunda rodada de oficina do NRP.

---

<sup>6</sup> Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Campo Limpo: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/QA-CL.pdf>

1. A favela de Paraisópolis e seu entorno configuram o perímetro de ação **ID 327 | Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna**, território que demanda uma atuação intensa da equipe técnica da SPCL e que compreende também a favela Jardim Colombo localizada no território da Subprefeitura de Butantã. É um perímetro que demanda uma ampla requalificação urbanística e ambiental, marcado pela presença de vulnerabilidade social, carência de infraestrutura, de equipamentos e serviços públicos, com um conjunto de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) demarcado na legislação urbanística e para o qual existe a previsão de implantação parques em áreas verdes existentes. Estão previstas a implantação das estações Panambi e Paraisópolis da linha Ouro do Metrô.

2. O entorno das estações Vila das Belezas e Campo Limpo da Linha 5 - Lilás do Metrô constitui o território do perímetro de ação **ID 248 | Estações Vila das Belezas e Campo Limpo**, no qual a Avenida Carlos Caldeira Filho e o Córrego Morro do “S” são seus elementos estruturadores e ao longo dos quais encontram-se áreas verdes e o SESC Campo Limpo. É um Eixo de Estruturação da Transformação Urbana que estrutura o transporte e a circulação na região, que também se caracteriza pela presença de favelas, risco geológico, vulnerabilidade social e irregularidade fundiária. Parte do perímetro está situada em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM).

3. Da mesma forma que o perímetro anterior, o perímetro de ação **ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda** é um Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto que estrutura o transporte e a circulação na região com importantes avenidas, as estações Campo Limpo e Capão Redondo da linha Lilás do Metrô e os Terminais Capelinha e Campo Limpo. É um território de divisa do município com a presença de um importante córrego que demanda intervenções para seu saneamento e qualificação, o córrego Pirajussara na divisa com o município de Taboão da Serra. Encontra-se em andamento a implantação do Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia que ampliará a oferta de transportes e fortalecerá o papel deste perímetro como centralidade regional onde já existe uma marcante presença de atividades comerciais e de serviços e que demandam a sua qualificação urbanística por meio da melhoria dos passeios e dos acessos.

4. A conexão entre os dois últimos perímetros constitui o território do perímetro de ação **ID 314 | Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara**, que incorpora o território do Plano de Ação Integrada (PAI) Pirajussara 5 do Programa Renova-SP, e as favelas Jardim Helga, Guerreiro e Jardim Rosana. Está previsto a implantação de parques e a necessária intervenção no entorno dos córregos e áreas de risco, além da qualificação das rotas para pedestres que interligam as duas centralidades definidas pelos perímetros priorizados apresentados acima.

### 3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação

Durante a 2ª Rodada de Oficinas, o Núcleo Regional de Planejamento pré-selecionou os 04 perímetros de ação enquanto prioritários. Esses 04 perímetros de ação foram apresentados para validação dos representantes do Conselho Municipal Participativo e sociedade civil, com o objetivo de ampliar a discussão, colher propostas e sugestões. Esse resultado também visa a contribuir na elaboração do Programa de Metas 2021-2024.

O **Quadro 05** apresenta uma síntese dos critérios que determinaram a classificação e priorização dos perímetros de ação da SPCL.

**Quadro 5: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.**

Perímetro de Ação	Critérios de seleção do Perímetro de Ação
<b>ID 327   PARAISÓPOLIS/ JD.COLOMBO/ ITAPAIUNA</b>	Presença de ocupações irregulares e ocupações precárias; Demanda por melhorias de infraestrutura e da rede de equipamentos e áreas de lazer; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
<b>ID 248   ESTAÇÕES VILA DAS BELEZAS E CAMPO LIMPO</b>	Centralidade Regional; Oferta de transportes, equipamentos e serviços públicos. Demanda por melhorias urbanas. Presença de ocupações irregulares e ocupações precárias; Demanda por melhorias de infraestrutura e da rede de equipamentos; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
<b>ID 343   ESTRADA DO CAMPO LIMPO E AV. CARLOS LACERDA</b>	Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto; Centralidade Regional; Oferta de transportes, equipamentos e serviços públicos; Demanda por melhorias urbanas e de acessibilidade.
<b>ID 314   CÓRREGO DINIZ/ SUB-BACIA PIRAJUSSARA</b>	ZEIS; PAI SEHAB; Presença de ocupações irregulares e ocupações precárias; Demanda por melhorias de infraestrutura e da rede de equipamentos; Vulnerabilidade Social e Ambiental.

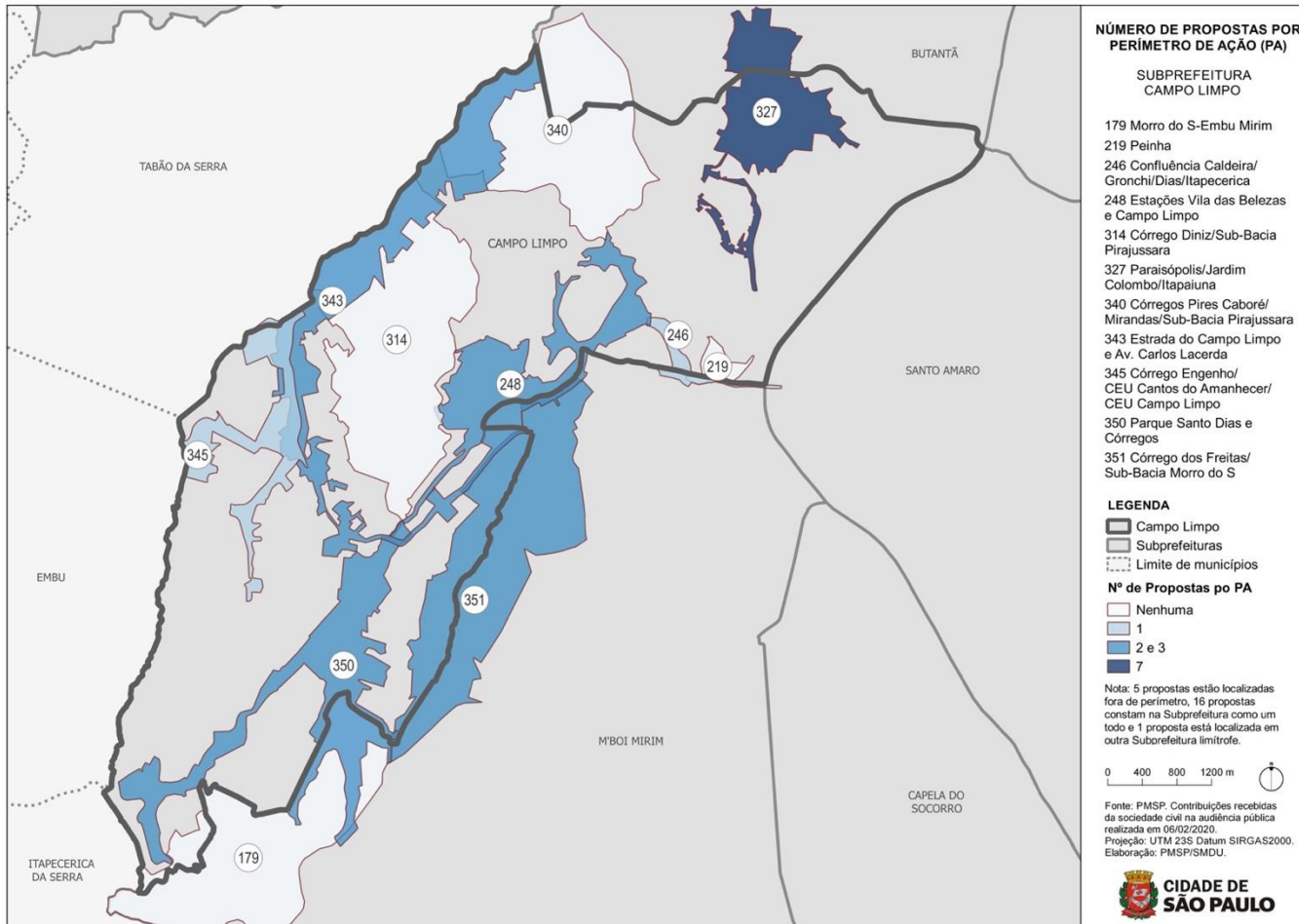
Elaboração: Consultores Unesco.

## **4. Participação Popular e elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura**

---

Esta seção apresenta de forma sistematizada as contribuições da sociedade na consulta pública realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, uma síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal, a pertinência da proposta para o Plano de Ação e as devolutivas de cada órgão municipal para as demandas/ propostas dos munícipes. Apresenta, também, as propostas para o Plano de Ação a partir das contribuições da sociedade na consulta pública.

**Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.\***



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

\* **Mapa 2** é apresentado em formato A3 por **Anexo 03**.

#### **4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública**

O estudo das contribuições da sociedade inclui informações sobre (a) proposta, (b) Perímetro de Ação (PA), e (c) classificação da proposta.

A relação estabelecida entre (a) propostas e (b) Perímetro de Ação foi aprimorada por consultores UNESCO, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Governo Municipal (SGM). A classificação das propostas é estabelecida do seguinte modo: (i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria.

Na classificação no item (i) **investimentos** nos referimos a propostas que remontam a despesas de capital, e significam a ampliação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais nas Subprefeituras, com vistas a atender necessidades existentes. Na classificação no item (ii) **gestão e monitoramento urbano** nos referimos a estratégias de administração do uso das infraestruturas e serviços públicos, por exemplo gestão de concessão de ônibus, gestão de equipamentos de saúde e educação, e de controle e fiscalização por parte da administração pública, tal como fiscalização sanitária dos comércios. Em (iii) **planos, diretrizes e estudos urbanos**, nos referimos a propostas que ainda demandam algum tipo de avaliação de viabilidade técnica e que, inclusive, se relacionam a planos e estudos já existentes e/ou em andamento. As propostas de (iv) **zeladoria** se referem à manutenção e conservação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais, que contribuam com a melhoria da qualidade de vida, e em geral remontam na aplicação das despesas de custeio pela administração pública.

Por fim, também se definiu uma coluna no **Quadro 6** contendo a análise da “**pertinência**” da demanda apresentada ao Plano de Ação da Subprefeitura. O conceito de pertinência utilizado sintetiza se a demanda apresentada se integra ao processo de planejamento, ao Plano Regional e ao Plano de Ação da Subprefeitura. Caso não seja considerada “pertinente ao Plano de Ação”, a proposta da sociedade civil deverá ainda ser encaminhada a outras esferas de administração da Prefeitura, por exemplo: limpeza de terreno, que é uma atividade de zeladoria e de rotina da Subprefeitura, não necessita estar no Plano de Ação.

A Subprefeitura de Campo Limpo recebeu 28 contribuições / propostas da sociedade civil. Essas são apresentadas adiante, organizadas de acordo com os respectivos Perímetros de Ação.

Foram ainda identificados pela SGM-PMSP os setoriais municipais responsáveis para avaliação e possível atendimento das propostas. Em seguida são apresentados as análises e o posicionamento pelos setoriais municipais sobre as propostas a eles afetas. Por fim, é analisada pelo consultor a pertinência das propostas para a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.

Verificou-se que há propostas genéricas e que não encontram correspondência clara com territórios específicos da Subprefeitura. Neste caso, elas foram tratadas de modo genérico, com implicações sobre todo o território da Subprefeitura. Essas propostas também foram classificadas, em acordo com sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura.

**Quadro 6: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura de Campo Limpo.**

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP) <sup>7</sup>	Síntese da Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação da Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência da Proposta para Plano de Ação (Elaboração : consultoria)
1.	Fora de perímetro	Esgoto da viela cavalcuri C.P. 05756260, esgoto da Andreia di firenzé C.P. 05756190	Oferta de infraestrutura e de serviço público	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim
2.	Toda Subprefeitura	Calçada	Melhoria na Mobilidade urbana (acessibilidade)	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
3.	Toda Subprefeitura	Meio Ambiente	Gestão de serviço público	Gestão e monitoramento urbano e/ou Zeladoria	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
4.	Toda Subprefeitura	Saúde	Gestão de serviço público	Gestão e monitoramento urbano e/ou Investimento	24 - Saúde	Sim
5.	Toda Subprefeitura	Lixo	Gestão de serviço público	Gestão e monitoramento urbano e/ou Zeladoria	26 - Subprefeituras	Sim

<sup>7</sup> A coluna "Proposta municipal" é de elaboração da Secretaria de Governo Municipal. O corpo técnico responsável pela sistematização das propostas da sociedade civil optou pela transcrição *ipsis litteris*. De modo a preservar o esforço de transcrição literal da administração municipal, mantemos a transcrição *ipsis litteris*. Isso implica reprodução de possíveis erros de ortografia.

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP) <sup>7</sup>	Síntese da Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação da Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência da Proposta para Plano de Ação (Elaboração : consultoria)
6.	Toda Subprefeitura	Criação de novas bocas de lobo	Oferta de Infraestrutura de drenagem urbana	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
7.	246 Confluência Caldeira/Gronchi/Dias/Itapecerica 248 Estação da Vila das Belezas e Campo Limpo 350 Parque Santo Dias e Córregos Fora de perímetro Outra Subprefeitura	Canalização dos córregos Piraporinha e Morro do "S"	Oferta de Infraestrutura de drenagem urbana	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim
8.	Toda Subprefeitura	Criar processos de conscientização nos descartes de lixo nas periferias	Gestão de serviço público de educação ambiental	Gestão e monitoramento urbano	28 - Verde e Meio Ambiente	Não
9.	Toda Subprefeitura	Fiscalização nas construções "clandestinas" nas periferias	Controle Urbano	Gestão e monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Sim
10.	248 Estações Vila das Belezas e Campo Limpo Fora de perímetro	Solicitação para implantação de novas moradias populares na região próxima à Rua Maria José da Conceição na Vila Andrade. Tem espaço e tem área para fazer moradia popular para os moradores da própria região.	Provisão Habitacional	Investimento	14 - Habitação	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP) <sup>7</sup>	Síntese da Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação da Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência da Proposta para Plano de Ação (Elaboração : consultoria)
11.	327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna Fora de perímetro	Implantação do Parque Linear Itapaiuna	Implantação de Parque linear	Investimento	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
12.	327 Paraisópolis/Jd. Colombo/Itapaiuna	Sinalização viária de Paraisópolis	Implantação de Infraestrutura de segurança viária	Investimento e/ou Gestão e monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
13.	343 Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda 351 Córrego do Freitas/ Sub-bacia Morro do S Fora de perímetro 350 Parque Santo Dias e Córregos	Implantação de semáforos e câmeras na Estrada de Itapeperica	Qualificação do Espaço Público e ampliação da segurança para pedestres	Investimento	19 - Mobilidade e Transportes 25 - Segurança Urbana	Sim
14.	343 Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda 345 Córrego Engenho/CEU Cantos do Amanhecer/CEU Campo Limpo 350 Parque Santo Dias e Córregos Fora de perímetro	Implantação de outro hospital que possa atender os moradores de Capão Redondo, porque a região é ampla e só temos um hospital Campo Limpo e o hospital M'Boi Mirim que não atende todas as demandas da região.	Implantação de equipamento público de saúde	Investimento	24 - Saúde	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP) <sup>7</sup>	Síntese da Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação da Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência da Proposta para Plano de Ação (Elaboração : consultoria)
15.	Toda Subprefeitura	Saneamento ambiental dentro das favelas para sair para as Avenidas. Ex: os moradores não se educa com a coleta dos dias que passa e ai procuram as calçadas, guias e outros para jogar o lixo. É preciso que as entidades que atuam próximas às periferias, comunidade ou favela seja orientada, fortalecidas juntos a cada semestre junto a outros Conselhos. Ex: o CADES meio ambiente, as ocupações de áreas desreguladas, o desmatamento das matas nativas, o verde meio ambiente fomentar junto ao CPM.	Gestão participativa e controle social	Gestão e monitoramento urbano	14 - Habitação	Não
16.	Fora de perímetro	Não a venda do terreno da UTI na Estrada do Campo Limpo. Este terreno deve ser usado para equipamentos públicos como a UBS Jd. Helga, CAPS, URSI e Hospital novo!	Gestão de patrimônio Público	Gestão e monitoramento urbano e/ou Investimento	13 – Governo	Sim
17.	327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Priorizar ações para conter o crescimento geográfico de Paraisópolis, normalmente depredando áreas verdes e/ou áreas já urbanizadas. Priorizar documentação das áreas sem título de propriedade.	Controle Urbano e Regularização Fundiária	Gestão e monitoramento urbano	14 - Habitação	Sim
18.	327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Aumentar a velocidade da regularização fundiária da comunidade de Paraisópolis.	Regularização Fundiária	Gestão e monitoramento urbano	14 - Habitação	Sim
19.	327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Aumentar a fiscalização com relação a expansão irregular da comunidade de Paraisópolis.	Controle Urbano e Regularização Fundiária	Gestão e monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP) <sup>7</sup>	Síntese da Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação da Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência da Proposta para Plano de Ação (Elaboração : consultoria)
20.	327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Reduzir estoque do déficit habitacional.	Provisão Habitacional	Investimento	14 - Habitação	Sim
21.	327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Construção de moradia para classe média e média/baixa.	Provisão Habitacional	Investimento	14 - Habitação	Sim
22.	Toda Subprefeitura	De mais um hospital, na região do Campo Limpo	Implantação de equipamento público de saúde	Investimento	24 - Saúde	Sim
23.	Toda Subprefeitura	Um centro educativo para os adolescentes	Implantação de equipamento de educação	Investimento	09 - Educação	Sim
24.	Toda Subprefeitura	Um lugar de educação com meio ambiente	Implantação de equipamento de educação ambiental	Investimento	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
25.	Toda Subprefeitura	Segurança no bairro que não temos	Segurança pública	Gestão e monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Não
26.	Toda Subprefeitura	Ligação dos terrenos e das favelas, por não ter mais lugar nas calçadas, pois construíram nas calçadas cadeirantes tem de andar no meio da avenida etc	Qualificação do Espaço Público e de calçadas (acessibilidade)	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP) <sup>7</sup>	Síntese da Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação da Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM-PMSP)	Pertinência da Proposta para Plano de Ação (Elaboração : consultoria)
27.	Toda Subprefeitura	Criar um site que o Município possa informar o problema e também enviar fotos e dar o endereço preciso do local. E a Secretarias realizam vistoria nas demandas (sugestão de mecanismo de participação social)	Gestão participativa e controle social	Gestão e monitoramento urbano	13 - Governo 16 - Inovação e Tecnologia	Não
28.	Toda Subprefeitura	Qual seria o canal de comunicação do CPM para saberem das audiências com antecedência e também como ter acesso a leitura das ações? Fui eleita coordenadora do grupo se puder enviar conteúdos por e-mail para orientação dos conselheiros.	Gestão participativa e controle social	Gestão e monitoramento urbano	23 - Relações Sociais	Não

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

## 4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas

As propostas apresentadas para a Subprefeitura de Campo Limpo são de competência de 11 secretarias municipais, conforme **Quadro 7**. Algumas propostas foram encaminhadas para a avaliação de mais de uma secretaria municipal.

### Quadro 7: Contagem de Propostas por setorial municipal.

Setorial municipal	Contagem de Propostas por setorial municipal
14 - Habitação	07
26 - Subprefeituras	06
28 - Verde e Meio Ambiente	04
15 - Infraestrutura e Obras	03
24 - Saúde	03
25 - Segurança Urbana	02
19 - Mobilidade e Transportes	02
13 - Governo	02
09 - Educação	01
16 - Inovação e Tecnologia	01
23 - Relações Sociais	01

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

As propostas foram encaminhadas pela Secretaria de Governo Municipal aos setoriais competentes. A posição dos setoriais esteve orientada pelos seguintes itens (i) proposta; (ii) devolutiva; (iii) justificativa devolutiva. Nem todos os setoriais apresentaram suas devolutivas, ou a devolutiva para todas as propostas. As posições dos setoriais sobre as propostas foram sistematizadas e organizadas em acordo com os Perímetros de Ação pelos consultores UNESCO, demonstradas pelo **Quadro 8**.

**Quadro 8: Devolutiva das Secretarias municipais – Subprefeitura de Campo Limpo<sup>8</sup>.**

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
Fora de perímetro	Esgoto da viela cavalcuri C.P. 05756260, esgoto da Andreia di firenzé C.P. 05756190	SIURB	Demanda não concerne à Secretaria	s/d
Toda Subprefeitura	Calçada	SMSUB	Demanda não inteligível ou genérica	Necessário especificar tipo de serviço.
Toda Subprefeitura	Meio Ambiente	SVMA	Demanda não respondida pela Secretaria	Em 03/03/2020, a Secretaria de Governo Municipal requereu a resposta da demanda pela Secretaria, com prazo de resposta até 16/03/2020. Ao final do prazo, ainda sem resposta, a Secretaria de Governo Municipal realizou cobrança e estendeu o prazo até 30/03/2020. Até a data de 30/04/2020 (passados aproximadamente 2 meses do envio da demanda), a Secretaria não apresentou resposta à demanda.
Toda Subprefeitura	Saúde	SMS	Demanda não inteligível ou genérica	Não identificamos objetivamente como poderíamos contemplar a demanda.
Toda Subprefeitura	Lixo	SMSUB	Demanda não inteligível ou genérica	Necessário especificar tipo de serviço.

<sup>8</sup> A coluna “Proposta do Município” é de elaboração da Secretaria de Governo Municipal. O corpo técnico responsável pela sistematização das propostas da sociedade civil optou pela transcrição *ipsis litteris*. De modo a preservar o esforço de transcrição literal da administração municipal, mantemos a transcrição *ipsis litteris*. Isso implica reprodução de possíveis erros de ortografia.

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
Toda Subprefeitura	Criação de novas bocas de lobo	SMSUB	Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020	Já acrescentado alguns endereço em nosso planejamento de 2020.
246 Confluência Caldeira/Gronchi/Dias/Itapeeric 248 Estação da Vila das Belezas e Campo Limpo 350 Parque Santo Dias e Córregos Fora de perímetro Outra Subprefeitura	Canalização dos córregos Piraporinha e Morro do "S"	SIURB	Demanda não concerne à Secretaria	s/d
Toda Subprefeitura	Criar processos de conscientização nos descartes de lixo nas periferias	SVMA	Demanda não respondida pela Secretaria	Em 03/03/2020, a Secretaria de Governo Municipal requereu a resposta da demanda pela Secretaria, com prazo de resposta até 16/03/2020. Ao final do prazo, ainda sem resposta, a Secretaria de Governo Municipal realizou cobrança e estendeu o prazo até 30/03/2020. Até a data de 30/04/2020 (passados aproximadamente 2 meses do envio da demanda), a Secretaria não apresentou resposta à demanda.

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
Toda Subprefeitura	Fiscalização nas construções "clandestinas" nas periferias	SMSUB	Demanda em estudo para o Planejamento 2021	Número elevados de demandas MP, DEMAP, Ouvidorias com prazos a cumprir.
248 Estações Vila das Belezas e Campo Limpo Fora de perímetro	Solicitação para implantação de novas moradias populares na região próxima à Rua Maria José da Conceição na Vila Andrade. Tem espaço e tem área para fazer moradia popular para os moradores da própria região.	SEHAB	Demanda em estudo para o Planejamento de 2021	Não consta no controle de DEPLAN previsão de ação na área. Serão entregues na subprefeitura de Campo Limpo dois empreendimentos em 2020: PARQUE SANFONA, e DOM JOSE II.
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna Fora de perímetro	Implantação do Parque Linear Itapaiuna	SVMA	Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020	Foi acrescentado ao Planejamento de 2020 o Núcleo Nascentes - Fase 1.
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Sinalização viária de Paraisópolis	SMT	Demanda não inteligível ou genérica	
343 Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda 351 Córrego do Freitas/ Sub-bacia Morro do S Fora de perímetro 350 Parque Santo Dias e Córregos	Implantação de semáforos e câmeras na Estrada de Itapeçerica	SMT	Demanda não inteligível ou genérica	

<b>Perímetro de Ação</b>	<b>Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)</b>	<b>Secretaria Autoria da Devolutiva</b>	<b>Devolutiva da Secretaria</b>	<b>Justificativa da Secretaria</b>
Toda Subprefeitura	Construção de mais um hospital.	SMSU	Demanda não concerne à Secretaria	
343 Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda 345 Córrego Engenho/CEU Cantos do Amanhecer/C EU Campo Limpo 350 Parque Santo Dias e Córregos Fora de perímetro	Implantação de outro hospital que possa atender os moradores de Capão Redondo, porque a região é ampla e só temos um hospital Campo Limpo e o hospital M'Boi Mirim que não atende todas as demandas da região.	SMS	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Atualmente, além de 28 unidades de atenção básica, a subprefeitura do Ipiranga conta com quatro Unidades da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial, sendo um Ambulatório de Especialidades (AMA ESPEC.), duas Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades (AMA E) e, um Hospital Dia. Também possui atendimento de Urgência e Emergência, que inclui um serviço de Pronto Atendimento Municipal (com planejamento para reforma e ampliação) e duas unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA 24H). Nesse sentido, A Secretaria Municipal de Saúde vem analisando os serviços de saúde do município de São Paulo, a fim de reestruturar a rede de equipamentos de saúde, partindo das necessidades de cada território.

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
Toda Subprefeitura	Saneamento ambiental dentro das favelas para sair para as Avenidas. Ex: os moradores não se educa com a coleta dos dias que passa e ai procuram as calçadas, guias e outros para jogar o lixo. É preciso que as entidades que atuam próximas às periferias, comunidade ou favela seja orientada, fortalecidas juntos a cada semestre junto a outros Conselhos. Ex: o CADES meio ambiente, as ocupações de áreas desreguladas, o desmatamento das matas nativas, o verde meio ambiente fomentar junto ao CPM.	SEHAB	Demanda não concerne à Secretaria	RESPOSTA BASEADA NO EXEMPLO HAJA VISTA O TÍTULO ESTAR GENÉRICO "SANEAMENTO AMBIENTAL". O contrato de coleta de lixo domiciliar é fiscalizado por Amlurb logo, a conscientização da população quanto ao dia correto / horário de descarte do lixo deve se realizado pelo contrato ou por alguma ação de educação ambiental da própria Amlurb.
		SMSUB	Demanda não concerne à Secretaria	
Fora de perímetro	Não a venda do terreno da UTI na Estrada do Campo Limpo. Este terreno deve ser usado para equipamentos públicos como a UBS Jd. Helga, CAPS, URSI e Hospital novo!	SMG	Demanda não concerne à Secretaria	"Demanda deve ser encaminhada para COHAB  O imóvel está na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº COHAB-SP 001/2020 - 2ª FASE - também consta no PMD com possibilidade de alienação"
		SEHAB	Demanda não concerne à Secretaria	Não identificamos a qual terreno se refere. A demanda por esses equipamentos concerne a Secretaria de Saúde.
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Priorizar ações para conter o crescimento geográfico de Paraisópolis, normalmente depredando áreas verdes e/ou áreas já urbanizadas. Priorizar documentação das áreas sem título de propriedade.	SEHAB	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	A Regularização fundiária de Paraisópolis está dentro do plano de metas de 2017-2020, com previsão de regularização das áreas já urbanizadas.

<b>Perímetro de Ação</b>	<b>Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)</b>	<b>Secretaria Autoria da Devolutiva</b>	<b>Devolutiva da Secretaria</b>	<b>Justificativa da Secretaria</b>
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Aumentar a velocidade da regularização fundiária da comunidade de Paraisópolis.	SEHAB	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	O trabalho de regularização de Paraisópolis está em andamento em SEHAB.
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Aumentar a fiscalização com relação a expansão irregular da comunidade de Paraisópolis.	SMSUB	Demanda inviável	Alto índice de periculosidade, necessitando o apoio da GCM / PM.
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Reduzir estoque do déficit habitacional.	SEHAB	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	O Programa de Metas da Secretaria de Habitação tem projetado para entrega na Subprefeitura de Campo Limpo 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais até o final da gestão
327 Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna	Construção de moradia para classe média e média/baixa.	SEHAB	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	O Programa de Metas da Secretaria de Habitação tem projetado para entrega na Subprefeitura de Campo Limpo 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais até o final da sua gestão. No que diz respeito à construção de moradias para classe média (HMP) isto não é do escopo da Secretaria Municipal de Habitação, a qual possui como principal atribuição a viabilização de habitação para moradores de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.

<b>Perímetro de Ação</b>	<b>Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)</b>	<b>Secretaria Autoria da Devolutiva</b>	<b>Devolutiva da Secretaria</b>	<b>Justificativa da Secretaria</b>
Toda Subprefeitura	De mais um hospital, na região do Campo Limpo	SMS	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Atualmente, além de 28 unidades de atenção básica, a subprefeitura do Ipiranga conta com quatro Unidades da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial, sendo um Ambulatório de Especialidades (AMA ESPEC.), duas Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades (AMA E) e, um Hospital Dia. Também possui atendimento de Urgência e Emergência, que inclui um serviço de Pronto Atendimento Municipal (com planejamento para reforma e ampliação) e duas unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA 24H). Nesse sentido, A Secretaria Municipal de Saúde vem analisando os serviços de saúde do município de São Paulo, a fim de reestruturar a rede de equipamentos de saúde, partindo das necessidades de cada território.
Toda Subprefeitura	Um centro educativo para os adolescentes	SME	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	Em 2015, foi lançado o Programa São Paulo Integral, instituindo a Educação Integral em tempo integral na cidade de São Paulo, através da Portaria 7.464/15, com alvo nas seguintes unidades escolares: Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, de

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
				<p>Ensino Fundamental - EMEFs, de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, nas Unidades de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS; incluída a possibilidade de participação dos Centros Educacionais Unificados por meio da integração de unidades EMEFs ou EMEIs. Atualmente o Programa, que inclui expansão do tempo, encontra-se regulamentado pela Instrução Normativa nº 21 de 19/08/18. Desde 2015, houve uma crescente no número de adesões no Programa São Paulo Integral, sendo que atualmente contamos com o percentual de 17,4% de unidades aderidas ao programa e algumas em processo de inclusão. Neste sentido, a implementação do Programa depende da adesão das unidades escolares ao Projeto, respeitadas as especificações da legislação concernente. além do programa supracitado, a SME promove outros Projetos e Programas que potencializam e fomentam a Educação Integral com tempo expandido. São exemplos: (i) Extensão de Jornada nos CEUs, realizados por oficinairos contratados, (ii) Programa "Mais Educação São Paulo", realizado por educadores da rede a partir de ações de cunho social, esportivo ou cultural, articuladas ao Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais.</p>

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
Toda Subprefeitura	Um lugar de educação com meio ambiente	SVMA	Demanda não respondida pela Secretaria	Em 03/03/2020, a Secretaria de Governo Municipal requereu a resposta da demanda pela Secretaria, com prazo de resposta até 16/03/2020. Ao final do prazo, ainda sem resposta, a Secretaria de Governo Municipal realizou cobrança e estendeu o prazo até 30/03/2020. Até a data de 30/04/2020 (passados aproximadamente 2 meses do envio da demanda), a Secretaria não apresentou resposta à demanda.
Toda Subprefeitura	Segurança no bairro que não temos	SMSU	Demanda não inteligível ou genérica	s/d
Toda Subprefeitura	Ligação dos terrenos e das favelas, por não ter mais lugar nas calçadas, pois construíram nas calçadas cadeirantes tem de andar no meio da avenida etc	SMSUB	Demanda não inteligível ou genérica	"A Lei nº 14.675 de 23 de janeiro de 2008, institui o Plano Emergencial de Calçadas (PEC) e o Decreto Municipal nº 58.845, de 10 de julho de 2018, define as rotas emergenciais"
Toda Subprefeitura	Criar um site que o Município possa informar o problema e também enviar fotos e dar o endereço preciso do local. E a Secretarias realizam vistoria nas demandas (sugestão de mecanismo de participação social)	SMG	Demanda não concerne à Secretaria	O canal para recepção de problemas com fotos e endereço é o 156 ( <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos">https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos</a> ). A demanda será respondida pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que cuida do 156.

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Secretaria Autoria da Devolutiva	Devolutiva da Secretaria	Justificativa da Secretaria
Toda Subprefeitura	Implantação de moradias.	SMIT	Demanda não respondida pela Secretaria	Em 03/03/2020, a Secretaria de Governo Municipal requereu a resposta da demanda pela Secretaria, com prazo de resposta até 16/03/2020. Ao final do prazo, ainda sem resposta, a Secretaria de Governo Municipal realizou cobrança e estendeu o prazo até 30/03/2020. Até a data de 30/04/2020 (passados aproximadamente 2 meses do envio da demanda), a Secretaria não apresentou resposta à demanda.
Toda Subprefeitura	Qual seria o canal de comunicação do CPM para saberem das audiências com antecedência e também como ter acesso a leitura das ações? Fui eleita coordenadora do grupo se puder enviar conteúdos por e-mail para orientação dos conselheiros.	SERS	Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020	O canal de comunicação é a pessoa do Interlocutor designado em cada Subprefeitura para acompanhar as ações do Conselho em seu calendário. A devolutiva desta audiência pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em reunião a ser programada em cada Subprefeitura no mês de maio.

Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. SGM. Informações atualizadas pela SGM em 17.08.2020. Elaboração: Consultores UNESCO.

### **4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública**

Este item trata dos Perímetros de Ação priorizados, com vistas à elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura. Os Perímetros de Ação priorizados, a partir do atendimento as principais diretrizes estabelecidas no Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura do Campo Limpo<sup>9</sup>, são: **(1) ID 327 | Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna; (2) ID 248 | Estações Vila das Belezas e Campo Limpo; (3) ID 343 | Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda; e (4) ID 314 | Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara.**

A avaliação de propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021, a partir das propostas apresentadas pela sociedade civil, se desenvolve em torno dos seguintes elementos:

- (i) quando possível, e em acordo com os insumos fornecidos pelas secretarias municipais, tratar da viabilidade técnica e financeira das contribuições de sociedade civil;
- (ii) justificativas e recomendações a respeito das propostas da sociedade consideradas inviáveis ou pouco aderentes ao Plano de Ação da Subprefeitura;
- (iii) relação entre propostas da sociedade civil, diretrizes apresentadas por PRS e Programa de Metas 2019-2020;
- (iv) inserção de propostas no Plano de Ação da Subprefeitura;
- (v) recomendações para o próximo ciclo de planejamento, quando pertinente.

A análise das propostas foi organizada por Perímetro de Ação prioritários, conforme apresentada a seguir.

#### **1 - PERÍMETRO ID 327 | PARAISÓPOLIS/ JD. COLOMBO/ ITAPAIUNA**

Os **objetivos** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional são:

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;

---

<sup>9</sup> Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras disponíveis em: [<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/). Portal eletrônico consultado em abril de 2020.

- Atender a população em situação de vulnerabilidade social;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados às áreas de lazer;
- Atender a demanda por espaços livres públicos de lazer e esporte;
- Implantar os parques planejados;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Promover a coleta e destinação de resíduos sólidos, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo - PGIRS;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Promover o atendimento habitacional e a regularização fundiária de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Habitação - PMH.

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, conforme apresentadas no Plano Regional são:

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover reurbanização e regularização fundiária da favela Paraisópolis;
- Dar continuidade à implementação do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do conjunto de ZEIS que compõem o Complexo Paraisópolis, integrando-o ao conjunto de bairros vizinhos;
- Promover uso misto para as novas habitações;
- Promover melhorias dos equipamentos existentes e implantar equipamentos públicos de acordo com a necessidade da população, tais como equipamentos de serviço para idosos, UPA, centro de exames médicos, CRAS, espaço para conselho tutelar, equipamentos de educação;
- Implantar equipamentos de lazer (Ruas de Lazer) e Centro Cultural;
- Implantar equipamentos de assistência social previstos pela SMADS;
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população;
- Diferenciar e qualificar urbanisticamente o trajeto entre os equipamentos públicos e o acesso ao transporte público;

- Promover melhorias nas calçadas para a circulação de pedestres, com estudos de viabilidade de ampliação de algumas delas para lazer;
- Instalar mobiliário urbano adequado às larguras das calçadas;
- Promover melhorias na segurança e instalar iluminação LED em Paraisópolis, incluindo melhoria na iluminação no cruzamento entre a Rua Itapaiúna e a Av. Hebe Camargo;
- Promover readequação do final da Av. Hebe Camargo e limpeza da via em trecho próximo ao AMA Paraisópolis, para melhorar o acesso de carros, bicicletas, pedestres e ambulâncias e a segurança do local;
- Promover melhorias de acesso ao AMA Paraisópolis e de conexão com outros hospitais;
- Implantar parques previstos (Paraisópolis e Linear Itapaiúna) e promover conexão entre as áreas verdes públicas;
- Promover abertura de novas vias (para interligar as porções norte e sul) e ordenar o sistema de circulação local, com melhorias de mobilidade de ônibus, carros e bicicletas na região;
- Promover melhorias na circulação viária no cruzamento entre a Rua Itapaiúna e Rua José Ramon Urtiza, caracterizado por intenso congestionamento em horário de pico;
- Rever sentido das ruas em Paraisópolis, com propostas de vias de mão única e alargamento;
- Integrar o transporte coletivo com a região (ônibus e monotrilho previsto - Linha 17 Ouro);
- Sanear as águas do Córrego Antonico;
- Promover melhoria de saneamento básico, infraestrutura de água, esgotos e drenagem, bem como de contenção de encostas;
- Recuperar os locais utilizados inadequadamente para o lançamento de lixo;
- Explorar o potencial de desenvolvimento econômico da região.

E as ações previstas **no Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- Wifi gratuito – WI-FI SP
- Regularização Fundiária (meta 18) – Complexo Paraisópolis

- Regularização Fundiária (meta 18) – Paraisópolis Quadra 50
- Reforma UBS Paraisópolis I
- Desapropriação (meta 19) - Paraisópolis Sanfona (fase I e II)Regularização
- Produção Habitacional (meta 19) – Paraisópolis Sanfona – Fase I (lote 11)
- Implantação do Pq. Paraisópolis (Parque Municipal)
- Implantação do Pq. Linear Itapaiuna
- Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Hebe Camargo

**As propostas apresentadas pela sociedade para o Perímetro de Ação na audiência pública são:**

- Implantação do Parque Linear Itapaiuna

**É uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura e contribui para o atendimento de suas diretrizes. A resposta da SVMA para essa demanda foi a seguinte:

*“Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020. Foi acrescentado ao Planejamento de 2020 o Núcleo Nascentes - Fase 1.”*

- Sinalização viária de Paraisópolis

**É uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura, e destaca a necessidade infraestrutura de segurança viária como parte do projeto de urbanização e integração do assentamento por meio da sua qualificação urbanística, embora em resposta a SMT tenha considerado a demanda genérica: *“Demanda não inteligível ou genérica.”*

- Priorizar ações para conter o crescimento geográfico de Paraisópolis, normalmente depredando áreas verdes e/ou áreas já urbanizadas. Priorizar documentação das áreas sem título de propriedade.

**É uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura e contribui para o atendimento de suas diretrizes e identifica o programa de regularização fundiária como medida de contenção à expansão territorial do assentamento. A resposta da SEHAB não aborda outras medidas para contenção e trata a demanda da seguinte maneira:

*“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. A Regularização fundiária de Paraisópolis está dentro do plano de metas de 2017-2020, com previsão de regularização das áreas já urbanizadas.”*

- Aumentar a velocidade da regularização fundiária da comunidade de Paraisópolis.

Embora **não seja uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura, por tratar da gestão da política pública, que não depende do plano de ação necessariamente, ela reforça uma ação que contribui com o atendimento de diretrizes do perímetro e a resposta da SEHAB para esta proposta foi: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. O trabalho de regularização de Paraisópolis está em andamento em SEHAB.”*

- Aumentar a fiscalização com relação a expansão irregular da comunidade de Paraisópolis.

**Não é uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura mas destaca a necessidade de ações de controle urbano para a contenção da expansão territorial da favela de Paraisópolis. A resposta da SMSUB para esta proposta foi: *“Demanda inviável. Alto índice de periculosidade, necessitando o apoio da GCM / PM.”*

- Reduzir estoque do déficit habitacional.

**Essa é uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura e reforça uma das diretrizes fundamentais para o perímetro ao abordar a demanda por provisão de novas unidades habitacionais, o que já vem sendo considerado no Programa de Metas 2019-2020 como pode-se constatar na resposta da SEHAB para esta proposta: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. O Programa de Metas da Secretaria de Habitação tem projetado para entrega na Subprefeitura de Campo Limpo 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais até o final da gestão.”*

- Construção de moradia para classe média e média/baixa.

Embora **não seja uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura, por tratar da gestão da política pública, que não depende do plano de ação necessariamente, ela reforça uma ação que contribui com o atendimento de diretrizes do perímetro e a resposta da SEHAB para esta proposta foi: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. O Programa de Metas da Secretaria de Habitação tem projetado para entrega na Subprefeitura de Campo Limpo 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais até o final da sua gestão. No que diz respeito à construção de moradias para classe média (HMP) isto não é do escopo da Secretaria Municipal de Habitação, a qual possui como principal atribuição a viabilização de habitação para moradores de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.”*

Este é um perímetro que demanda uma ampla requalificação urbanística e ambiental, marcado pela presença de vulnerabilidade social, carência de infraestrutura, de equipamentos e serviços públicos, com um conjunto de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) demarcado na legislação urbanística e para o qual existe a previsão de implantação parques em áreas verdes existentes. Estão previstas a implantação das estações Panambi e Paraisópolis da linha Ouro do Metrô. Como visto, a continuidade de ações previstas para o perímetro no Programa de Metas 2019-2020 é fundamental por contemplar parte considerável das diretrizes para o perímetro para o Plano de Ação 2020-2021.

## **2 - PERÍMETRO ID 248 | ESTAÇÕES VILA DAS BELEZAS E CAMPO LIMPO;**

Os **objetivos** definidos pelo Plano Regional da Subprefeitura são:

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais de saúde, de educação e de assistência social;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em situação de rua e a população em área de risco;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos;
- Implantar os parques planejados;
- Promover a recuperação e conservação ambiental das áreas verdes;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade regional e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB;
- Melhorar a segurança pública local.

As **diretrizes**, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover saneamento do córrego Morro do “S” e urbanizar o entorno de seu canal;
- Oferecer serviços de abrigo, saúde e assistência social voltados aos moradores de rua, situados principalmente na Av. Carlos Caldeira Filho entre as estações de Metrô Campo Limpo e Capão Redondo;

- Estimular comércios e serviços junto à Av. Carlos Caldeira Filho;
- Requalificar o eixo formado pela Av. Carlos Caldeira Filho e Estrada do Campo Limpo, com projeto integrado contemplando melhoria das calçadas, leitos carroçáveis, travessias (interligando a Avenida Carlos Caldeira Filho aos bairros próximos) e ciclovia na Av. Carlos Caldeira Filho;
- Elaborar projeto integrado contemplando desobstrução de vias no Parque Arariba e no cruzamento entre a Av. Carlos Caldeira Filho e Av. das Belezas, no qual há muito trânsito (alto do Parque Regina sentido Centro e Av. das Belezas sentido Parque Regina e Campo Limpo);
- Promover melhorias no encontro entre as Ruas Campo Novo do Sul, Maria José da Conceição e Avenida Carlos Caldeira filho, com pintura de faixa de pedestres, sincronização dos semáforos e fiscalização dos atos infracionais de trânsito;
- Concluir conexão entre Rua Catarinenses e Rua Clodomiro de Oliveira, melhorando a mobilidade local;
- Criar conectividade entre os diversos equipamentos existentes e previstos, com arborização viária nas calçadas;
- Melhorar a iluminação pública em toda a região, sobretudo nas praças (incluindo a localizada ao lado das Ruas Cataquena e Francisco Soares) e na área do Morro da Lua;
- Melhorar a travessia e circulação de pedestres no encontro da Rua Maria José da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho, através de intervenções na sinalização, iluminação e drenagem;
- Implantar projeto do CEU Piracuama e Parque Morumbi Sul a ele integrado;
- Considerar no projeto do Parque Morumbi Sul a instalação de equipamentos de ginástica, ciclovia, melhorias de iluminação e acessibilidade na área;
- Recuperar, melhorar e conectar as áreas verdes públicas, sobretudo o Parque Morumbi Sul, Morro da Lua e área verde situada entre as Ruas Padre Joaquim Correia de Almeida e Vilar de Figos;
- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população;
- Implantar equipamento de assistência social em área próxima ao Morumbi Sul (Instituto de Longa Permanência para Idosos - ILPI);
- Implantar equipamentos de assistência social e de saúde nas proximidades do Morro da Lua.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- Wifi gratuito – WI-FI SP
- Requalificação da Avenida Itapecerica
- Requalificação de calçadas
- Regularização Fundiária (meta 18) – Morro da Lua
- Regularização Fundiária (meta 18) – Pq. Aluysio/ Pq. São Luis
- Regularização Fundiária (meta 18) – Francisco Soares
- Regularização Fundiária (meta 18) – Viela do Córrego
- Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixas Carlos Caldeira e Carlos Caldeira Filho
- Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Pq. Arariba – trecho 2
- implantação de novas ciclovias e ciclofaixas – Joco Dias/ PT Joco Dias
- Descomplica SP Campo Limpo – projeto e obras para ampliação e requalificação

**As propostas apresentadas pela sociedade para o Perímetro de Ação na audiência pública são:**

- Canalização dos córregos Piraporinha e Morro do "S"

**É uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura que trata da oferta de Infraestrutura de drenagem urbana embora aponte uma solução que pode ser adaptada conforme estudos de viabilidade de soluções alternativas sejam realizados para solução dos problemas existentes no território. Até a edição deste relatório não houve uma resposta da SIURB para essa demanda, conforme comunicado pela SMG: *“Demanda não respondida pela Secretaria”*.

- Solicitação para implantação de novas moradias populares na região próxima à Rua Maria José da Conceição na Vila Andrade. Tem espaço e tem área para fazer moradia popular para os moradores da própria região.

É uma demanda pertinente para o Plano de Ação da Subprefeitura que indica um território específico para a provisão de unidades habitacionais de interesse social. A resposta da SEHAB para essa demanda foi a seguinte: “Demanda em estudo para o Planejamento de 2021. Não consta no controle de DEPLAN previsão de ação na área. Serão entregues na subprefeitura de Campo Limpo dois empreendimentos em 2020: PARQUE SANFONA, e DOM JOSE II.”

A avenida Carlos Caldeira Filho e o Córrego Morro do “S” são seus elementos estruturadores e ao longo dos quais encontram-se áreas verdes e o SESC Campo Limpo. É um Eixo de Estruturação da Transformação Urbana que estrutura o transporte e a circulação na região, que também se caracteriza pela presença de favelas, risco geológico, vulnerabilidade social e irregularidade fundiária. Parte do perímetro está situada em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM).

As ações previstas para o perímetro no Programa de Metas 2019-2020 devem ser mantidas e complementadas por medidas para qualificar os elementos estruturadores do território com destaque para o Córrego Morro do “S”, objeto de proposta da sociedade civil que deve ser avaliada de forma a compor as diretrizes para o perímetro para o Plano de Ação 2020-2021.

### **3 - PERÍMETRO ID 343 | ESTRADA DO CAMPO LIMPO E AV. CARLOS LACERDA;**

Os **objetivos** desse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais;
- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados ao comércio;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade metropolitana e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB.

As **diretrizes** desse Perímetro de Ação, conforme definidas pelo Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Implantar o Corredor Capão Redondo / Campo Limpo / Vila Sônia, que integrará o Metrô Campo Limpo, Terminal Capelinha, Metrô Capão Redondo e Terminal Campo Limpo, com melhorias de mobilidade, circulação e integração do corredor ao entorno, permitindo melhor conexão com o Município de Taboão da Serra;

- Implantar os melhoramentos viários na Estrada do Campo Limpo e Avenida Carlos Lacerda (conforme estabelecido no PDE/2014 para o Sistema Viário Estrutural), incluindo a infraestrutura, urbanização e paisagismo ao longo de toda a área de intervenção. Dar especial atenção ao sistema de contenção necessário em virtude da obra viária na Avenida Carlos Lacerda;
- Integrar os modais de transporte (individual e coletivo);
- Promover melhorias de trânsito e mobilidade no entorno do Terminal Capelinha e nos cruzamentos entre: Av. Carlos Lacerda e Estrada de Itapeperica; Av. Carlos Lacerda e Av. Alto de Vila Pirajussara; Estrada do Campo Limpo e Estrada dos Mirandas;
- Promover melhoria dos acessos aos corredores, travessias de pedestres e implantação de equipamentos urbanos;
- Promover acessibilidade universal dos passeios públicos e melhorias na iluminação pública, sobretudo na Estrada do Campo Limpo;
- Implantar caminho verde junto ao Córrego Pirajussara com início na Av. Prof. Francisco Morato seguindo ao sul até encontrar a Estrada de Itapeperica, conforme previsto no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Campo Limpo - Lei 13.885/04;
- Promover requalificação urbana do entorno das centralidades Jardim Umarizal, Jardim Orly e Jardim Bom Refúgio e também no entorno do Terminal do Largo Campo Limpo, com melhoria de acessibilidade, arborização das calçadas e iluminação, em especial nos percursos de ligação com os CEU's Campo Limpo e Cantos do Amanhecer;
- Promover diversificação e melhorias do comércio na região da Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda, com integração ao comércio de Taboão da Serra;
- Avaliar possibilidades de implantação de equipamentos de assistência social voltados aos portadores de necessidades especiais próximo à Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são

- Wifi gratuito – WI-FI SP
- Regularização Fundiária (meta 18) – Jd. Walquiria I
- Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (projeto executivo)
- Requalificação da Avenida Itapeperica
- Requalificação de calçadas

- Reforma e Ampliação do CAPS III IJ Campo Limpo
- Reforma e Conservação Biblioteca Helena Silveira
- Casa de Cultura Campo Limpo – reforma do elevador e Espaço 1ª Infância
- Requalificação de Praça
- Implantação Projeto Via Segura – Estrada de Itapecerica (Moderação)
- implantação de novas ciclovias e ciclofaixas – Joco Dias/ PT Joco Dias e Alberto Augusto Alves
- Requalificação de Corredores e faixas exclusivas de ônibus – Corredor Estrada de Itapecerica
- Requalificação em locais de paradas de ônibus
- Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Carlos Caldeira Filho
- Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Pq. Arariba – tr. 1 e 2

**As propostas apresentadas pela sociedade para o Perímetro de Ação na audiência pública são:**

- Implantação de semáforos e câmeras na Estrada de Itapecerica

**Não é uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura, embora revele a possível necessidade de medidas relacionadas a ampliação da infraestrutura de segurança viária e, por isso, foi remetida a duas secretarias. A resposta da SMSU para essa demanda foi a seguinte: *“Demanda não concerne à Secretaria.”* A SMT tratou a demanda como genérica, conforme indicado na resposta: *“Demanda não inteligível ou genérica.”*

- Criação de um projeto para uma passarela no Largo do Rio Bonito

**É uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura, e destaca a necessidade infraestrutura de segurança na circulação de pedestres neste perímetro. A resposta da SMT para essa demanda foi a seguinte: *“Demanda não concerne à Secretaria.”*

- Implantação de outro hospital que possa atender os moradores de Capão Redondo, porque a região é ampla e só temos um hospital Campo Limpo e o hospital M'Boi Mirim que não atende todas as demandas da região.

**É uma demanda pertinente** para o Plano de Ação da Subprefeitura que dialoga com diretrizes para o perímetro. A resposta da SMS para essa demanda foi a seguinte: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Atualmente, além de 28 unidades de atenção básica, a **subprefeitura do Ipiranga** conta com quatro Unidades da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial, sendo um Ambulatório de Especialidades (AMA*

*ESPEC.), duas Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades (AMA E) e, um Hospital Dia. Também possui atendimento de Urgência e Emergência, que inclui um serviço de Pronto Atendimento Municipal (com planejamento para reforma e ampliação) e duas unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA 24H). Nesse sentido, A Secretaria Municipal de Saúde vem analisando os serviços de saúde do município de São Paulo, a fim de reestruturar a rede de equipamentos de saúde, partindo das necessidades de cada território.”*

Este perímetro é um Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto que estrutura o transporte e a circulação na região com importantes avenidas, as estações Campo Limpo e Capão Redondo da linha Lilás do Metrô e os Terminais Capelinha e Campo Limpo. É um território de divisa do município com a presença de um importante córrego que demanda intervenções para seu saneamento e qualificação, o córrego Pirajussara na divisa com o município de Taboão da Serra. Encontra-se em andamento a implantação do Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia que ampliará a oferta de transportes e fortalecerá o papel deste perímetro como centralidade regional onde já existe uma marcante presença de atividades comerciais e de serviços e que demandam a sua qualificação urbanística por meio da melhoria dos passeios e dos acessos. As medidas previstas no Programa de Metas 2019-2020 e adoção de medidas complementares que dialoguem com as diretrizes **devem ser consideradas para o Plano de Ação 2020/2021.**

#### **4 - PERÍMETRO ID 314 | CÓRREGO DINIZ / SUB-BACIA PIRAJUSSARA**

Os **objetivos** definidos pelo Plano Regional da Subprefeitura para este Perímetro de Ação são:

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais de saúde, de educação e de assistência social;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;
- Qualificar os espaços livres públicos; Implantar os parques planejados;
- Promover a recuperação e conservação ambiental dos cursos d'água e das áreas verdes;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);

- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local e de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo - PLANMOB.

As **diretrizes** desse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Melhorar as questões habitacionais, especialmente nas áreas de risco;
- Promover urbanização das favelas Jardim Umuarama, Vila das Virtudes I, Viela Cinco, Monforte de Lemos, Horto do Ipê, Jardim Helga, Guerreiro e Jardim Rosana;
- Fornecer e melhorar a infraestrutura básica (água, luz, esgoto) nos assentamentos precários;
- Promover melhorias no sistema de drenagem, com atenção às áreas de alagamento junto ao Córrego Diniz;
- Compatibilizar as intervenções do sistema viário estrutural com as propostas para a rede hídrica ambiental;
- Promover abertura de novas vias, adequações no viário existente e melhorias de sinalização e circulação local, sobretudo na Av. Sabin e Rua Odemis;
- Concluir calçadas em implantação e promover melhoria das já existentes para circulação de pedestres;
- Promover melhorias de iluminação e arborização junto às calçadas do perímetro, sobretudo na região do Horto do Ipê, Jardim Elga e Jardim Umuarama (incluindo Ruas Celso Cunha, Odemis, Luster, Juan Aldama e Monforte de Lemos);
- Promover reforma e implantação de mobiliário urbano junto às praças da região;
- Implantar e integrar áreas públicas verdes e de lazer, incluindo os parques propostos: Parque Horto do Ipê e Parque Linear Diniz (Linear Ivar Beckman);
- Implantar ciclovia e conectar os parques propostos com a Av. Carlos Caldeira Filho, com melhorias de mobilidade e acesso;
- Incorporar área pertencente à Subprefeitura (próxima à Estrada do Campo Limpo) aos parques propostos e analisar possibilidade de implantação de equipamento público no local (URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso);
- Implantar equipamentos de saúde;
- Implantar equipamentos de assistência social previstos pela SMADS;
- Concluir obra de CEI em implantação na Rua Eusébio de Matos (CEI Andaguaçu);

- Implantar equipamentos de educação previstos pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as necessidades da população;
- Verificar possibilidade de implantação de equipamento ou espaço público em área de Petroquímica desativada, localizada junto à Estrada do Campo Limpo e por onde passa o Córrego Diniz.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- Wifi gratuito – WI-FI SP
- Reforma e Conservação Biblioteca Helena Silveira
- Casa de Cultura Campo Limpo – reforma do elevador e Espaço 1ª Infância
- Reforma e Ampliação do CAPS III IJ Campo Limpo
- Readequação da Praça Miguel Ambiela
- Produção Habitacional (meta 19) – Pq. Ipê – Dona Deda
- Regularização Fundiária (meta 18) – Vicente Pinheiro
- Regularização Fundiária (meta 18) – Antônio Antunes
- Regularização Fundiária (meta 18) – Jardim Paris
- Regularização Fundiária (meta 18) – Ipê
- Requalificação de calçadas
- Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (proj. exec.)
- Requalificação de ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Pq. Arariba – trecho 1

**Não houve proposta na audiência pública para esse Perímetro de Ação**, o que pode indicar um certo alinhamento entre as ações do Programa de Metas 2019-2020 e as diretrizes definidas para este perímetro, complementada por medidas para a implantação de parques e a necessária intervenção no entorno dos córregos e áreas de risco, além da qualificação das rotas para pedestres que interligam as duas centralidades definidas pelos perímetros priorizados apresentados acima e que **devem ser consideradas como prioritárias em complemento às ações já previstas para o Plano de Ação 2020/2021.**

## **PROPOSTAS COM ABRANGÊNCIA PARA TODO O TERRITÓRIO DA SUBPREFEITURA**

Para debater as propostas apresentadas que são direcionadas para todo o território da Subprefeitura, cabe referenciar as diretrizes gerais para a Subprefeitura de Campo Limpo segundo o Plano Regional da Subprefeitura.

Os desafios da Subprefeitura de Campo Limpo, identificados pelo Plano Regional da Subprefeitura, são similares aos das demais subprefeituras periféricas e incluem a melhoria da qualidade de vida das famílias mais vulneráveis, a universalização do saneamento ambiental, o enfrentamento da relação desequilibrada de emprego/moradia e a melhoria nas condições de mobilidade urbana.

Alguns dos desafios identificados para o território da subprefeitura transcendem o escopo de um Plano Regional de Subprefeitura, e dependem de ações de outros entes federativos e que este conjunto de desafios tem por objetivo principal contribuir para a construção de uma cidade mais igualitária, reduzindo as desigualdades que caracterizam a estrutura socioterritorial desta Subprefeitura.

A precariedade habitacional existente por consequência da ocupação desordenada e da ocupação de áreas de risco contribuem para este quadro de desigualdade delineado e que é ainda mais grave tendo em vista a sua associação a segregação socioambiental que concilia ausência de saneamento ambiental com a poluição da rede hídrica, depósito inadequado de resíduos sólidos e pouca educação ambiental.

Esta situação piora tendo em vista a ameaça permanente à vegetação remanescente de Mata Atlântica a partir da expansão urbana e pelos baixos índices de cobertura vegetal e pequeno percentual de áreas verdes públicas por habitante, principalmente nas regiões mais adensadas.

A concentração de população com baixo nível de escolaridade e a pouca oferta de formação profissionalizante e de postos de trabalho formal privado e a pouca diversificação das atividades econômicas provocam a demanda por grandes deslocamentos que se dá em um sistema de transportes precário, em passeios inadequados com iluminação pública precária e segurança pública deficitária.

Foram definidas como diretrizes para o Plano de Ação da Subprefeitura o atendimento habitacional de forma integrada à população vulnerável e em situação de risco, a urbanização e a regularização fundiária dos assentamentos precários, aliado a disponibilização de infraestrutura urbana, de serviços públicos, de serviços, comércios e equipamentos urbanos.

Na mesma linha, foi definido como diretriz a compatibilização da urbanização com a preservação ambiental em projetos de requalificação, em especial nas áreas com ocupação desordenada e a realização de uma avaliação criteriosa dos equipamentos existentes de educação, saúde e assistência social.

A promoção do saneamento ambiental por meio de medidas que viabilizem o acesso universal ao saneamento básico, a solução dos problemas de macro e micro drenagem, a redução na geração de resíduos e o seu adequado tratamento e destinação é mais uma das diretrizes que se relaciona com a necessária recuperação e proteção do patrimônio ambiental e a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica e áreas vegetadas, revitalização de nascentes e cursos d'água, implantação dos parques previstos no Plano Diretor Estratégico, implantação de novos parques lineares e de caminhos verdes interligando os parques existentes e os parques previstos.

Outra diretriz que dialoga diretamente com os desafios identificados para o território da SPCL é o fomento a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores, o estímulo à criação de novas escolas profissionalizantes, o estímulo às atividades econômicas locais para geração de empregos, o incentivo à diversificação e ampliação da atividade produtiva, principalmente nas áreas mais carentes, a realização de investimento para a melhoria dos espaços públicos e dos passeios por meio de ações como a padronização da pavimentação, ampliação da arborização, o alargamento, a adequação e melhoria da iluminação pública e a implantação de mobiliário urbano para atender ao grande número de viagens a pé identificadas no território, em especial nas ruas comerciais servidas por transporte público.

A ampliação e qualificação do sistema viário estrutural e do sistema de transportes de alta e média capacidade e sua integração com os dos municípios vizinhos são medidas que contribuem para a redução dos tempos de deslocamento e para ampliar o acesso aos postos de trabalho existentes.

As propostas apresentadas pela sociedade de caráter geral com abrangência para todo o território da Subprefeitura e que são aderentes ao Plano de Ação 2020/2021 são as seguintes:

- Calçada/ Meio Ambiente/ Saúde/ Lixo

Este conjunto de propostas genéricas e não territorializada procuram indicar prioridades de ação no território da SPCL e podem ser lidas como uma forma de reforçar algumas

das diretrizes do Plano Regional. A generalidade das propostas provocou respostas das Secretarias que sugerem a necessidade de aprimoramento da solicitação de demandas, como pode ser observado nas respostas da SMSUB e SMS: *“Demanda não inteligível ou genérica. Necessário especificar tipo de serviço.”* e *“Demanda não inteligível ou genérica. Não identificamos objetivamente como poderíamos contemplar a demanda.”*

- Criação de novas bocas de lobo

A proposta sugere a ampliação da infraestrutura de drenagem para o território da SPCL, o que dialoga com diretrizes para o perímetro. A resposta da SMSUB foi a seguinte: *“Demanda acrescentada ao Planejamento de 2020. Já acrescentado alguns endereços em nosso planejamento de 2020.”*

- De mais um hospital, na região do Campo Limpo

Essa é uma proposta pertinente ao Plano de Ação e que dialoga com as diretrizes para a SPCL. A resposta da SMS foi a seguinte: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Atualmente, além de 28 unidades de atenção básica, a **subprefeitura do Ipiranga** conta com quatro Unidades da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial, sendo um Ambulatório de Especialidades (AMA ESPEC.), duas Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades (AMA E) e, um Hospital Dia. Também possui atendimento de Urgência e Emergência, que inclui um serviço de Pronto Atendimento Municipal (com planejamento para reforma e ampliação) e duas unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA 24H). Nesse sentido, A Secretaria Municipal de Saúde vem analisando os serviços de saúde do município de São Paulo, a fim de reestruturar a rede de equipamentos de saúde, partindo das necessidades de cada território.”*

- Um centro educativo para os adolescentes

Essa é uma proposta pertinente ao Plano de Ação e que embora apresente a especificidade de focalização da política educacional ao público adolescente, reforça a diretriz pela ampliação da oferta de equipamentos e serviços públicos. A resposta da SME foi a seguinte: *“Demanda já contemplada parcial ou totalmente ao Planejamento de 2020. Em 2015, foi lançado o Programa São Paulo Integral, instituindo a Educação Integral em tempo integral na cidade de São Paulo, através da Portaria 7.464/15, com alvo nas seguintes unidades escolares: Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, de Ensino Fundamental - EMEFs, de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, nas Unidades de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS; incluída a possibilidade de participação dos Centros Educacionais Unificados por meio da integração de unidades*

*EMEFs ou EMEIs. Atualmente o Programa, que inclui expansão do tempo, encontra-se regulamentado pela Instrução Normativa nº 21 de 19/08/18. Desde 2015, houve uma crescente no número de adesões no Programa São Paulo Integral, sendo que atualmente contamos com o percentual de 17,4% de unidades aderidas ao programa e algumas em processo de inclusão. Neste sentido, a implementação do Programa depende da adesão das unidades escolares ao Projeto, respeitadas as especificações da legislação concernente. além do programa supracitado, a SME promove outros Projetos e Programas que potencializam e fomentam a Educação Integral com tempo expandido. São exemplos: (i) Extensão de Jornada nos CEUs, realizados por oficinairos contratados, (ii) Programa "Mais Educação São Paulo", realizado por educadores da rede a partir de ações de cunho social, esportivo ou cultural, articuladas ao Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais."*

- Um lugar de educação com meio ambiente

Essa é uma proposta pertinente ao Plano de Ação reforça a diretriz pela ampliação da oferta de equipamentos e serviços públicos e apresenta uma estratégia de fortalecimento da política ambiental por meio da criação de equipamento dedicado à educação ambiental. Até a edição deste documento não houve resposta da SVMA para esta demanda, conforme informado pela SMG: *"Demanda não respondida pela Secretaria. Em 03/03/2020, a Secretaria de Governo Municipal requereu a resposta da demanda pela Secretaria, com prazo de resposta até 16/03/2020. Ao final do prazo, ainda sem resposta, a Secretaria de Governo Municipal realizou cobrança e estendeu o prazo até 30/03/2020. Até a data de 30/04/2020 (passados aproximadamente 2 meses do envio da demanda), a Secretaria não apresentou resposta à demanda."*

- Ligação dos terrenos e das favelas, por não ter mais lugar nas calçadas, pois construíram nas calçadas cadeirantes tem de andar no meio da avenida etc

Essa é uma proposta pertinente ao Plano de Ação e que procura apresentar diretrizes para os projetos de urbanização em favelas e loteamentos irregulares que apresentam essa condição. A resposta da SMSUB foi a seguinte: *"Demanda não inteligível ou genérica. A Lei nº 14.675 de 23 de janeiro de 2008, institui o Plano Emergencial de Calçadas (PEC) e o Decreto Municipal nº 58.845, de 10 de julho de 2018, define as rotas emergenciais."*

Essas propostas de caráter amplo são pertinentes e reforçam a necessidade de ampliar a discussão pública, de modo que a sociedade civil participe e se aproprie cada vez mais das decisões públicas.

Com base na avaliação dessas demandas e nas diretrizes estabelecidas no Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura de Campo Limpo são apresentadas na seção seguinte, as **Considerações e Recomendações Técnicas para ações prioritárias**, objetivando a implementação dos Perímetros de Ação selecionados como prioritários.

## **5. Considerações Técnicas sobre o Plano de Ação da Subprefeitura**

---

Esta seção apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam as ações prioritárias para a implementação dos perímetros de ação que compõe o Plano de Ação da Subprefeitura de Campo Limpo, conforme o **Quadro 9**.

A consulta à sociedade civil, aos setoriais municipais, e o estudo técnico desenvolvido pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU indicam as recomendações para o Plano de Ação da Subprefeitura. As recomendações são propostas com aderência ao Plano de Ação, à Subprefeitura como um todo e aos Perímetros de Ação Prioritários.

**Quadro 9: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura de Campo Limpo.**

Perímetro de Ação	Ação(s) prioritária(s) Perímetro de Ação	Diretrizes complementares a partir das propostas da sociedade civil
<p><b>ID 327   Paraisópolis/ Jd. Colombo/ Itapaiuna</b></p>	<p>Ampliar a oferta de equipamentos e serviços públicos e sua integração ao sistema de transportes, incluindo as estações previstas na linha ouro do Monotrilho previsto para a região.</p> <p>Qualificar as rotas de mobilidade urbana.</p> <p>Concluir o processo de implantação dos parques e equipamentos de lazer e esportes previstos.</p> <p>Promover atendimento habitacional à população em situação de vulnerabilidade social e adotar medidas para promoção da regularização fundiária e da qualificação do espaço urbano.</p>	<p>As propostas apresentadas para o perímetro destacam a necessidade de adoção de medidas de controle urbano para a contenção da expansão da ocupação desordenada. As propostas indicam diretrizes para os projetos de urbanização e regularização fundiária em andamento ou previstos que incluem a previsão de implantação de medidas de controle do tráfego de veículos por meio da implantação de sinalização viária e a ampliação e intensificação de processos e procedimentos para viabilizar a regularização fundiária e a provisão de novas unidades habitacionais que incluiria a diversificação de renda familiar com a produção de HMP e HIS.</p> <p>Cabe destacar ainda proposta que reforça ação já prevista no Programa de Metas 2019-2020 que prevê a implantação do Pq. Linear Itapaiuna.</p>
<p><b>ID 248   Estações Vila das Belezas e Campo Limpo</b></p>	<p>A qualificação urbanística da Avenida Carlos Caldeira Filho e a recuperação ambiental do Córrego Morro do “S” são medidas que devem ser priorizadas tendo em vista seu papel como elementos estruturadores do território do perímetro e ao longo dos quais encontram-se áreas verdes e o SESC Campo Limpo.</p>	<p>A preocupação com a recuperação ambiental dos cursos d’água presentes no território do perímetro e os problemas de drenagem foram objeto de proposta pertinente para serem incorporadas ao Plano de Ação 2020-2021.</p> <p>Novas áreas para provisão habitacional foram indicadas e devem ser avaliadas para o próximo Plano de Ação e para uma futura revisão da legislação urbanística.</p>

<p><b>ID 343   Estrada do Campo Limpo e Av. Carlos Lacerda</b></p>	<p>Qualificação urbanística, recuperação ambiental e solução dos problemas de drenagem, saneamento e adoção de medidas para o controle da poluição difusa da bacia do córrego Pirajussara;</p> <p>Promover atendimento habitacional à população em área de risco e em situação de vulnerabilidade ambiental;</p> <p>Implantação do Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia a qualificação urbanística por meio da melhoria dos passeios, arborização, iluminação e mobiliário urbano e dos acessos em seu entorno.</p>	<p>As propostas apresentadas reforçam a demanda pela ação de qualificação da estrada de Itapecerica, já prevista no Programa de Metas 2019-2020, e a ampliação da segurança para a circulação de pedestres nesta e em outras importantes avenidas do perímetro.</p>
<p><b>ID 314   Córrego Diniz / Sub-Bacia Pirajussara.</b></p>	<p>Além da manutenção das ações previstas no Programa de Metas 2019-2020, devem ser priorizadas medidas para a implantação de parques propostos e a necessária recuperação ambiental com adoção de medidas para ampliação da infraestrutura de drenagem, especialmente nos cursos d'água presentes no território do perímetro.</p> <p>Deve ser prevista a adoção de ações para e redução de áreas de risco e atendimento da população destas áreas.</p> <p>Qualificação das rotas para pedestres que interligam as duas centralidades definidas pelos perímetros priorizados.</p>	<p>Para esse perímetro não houve novas contribuições. O Plano Regional contempla as demandas da sociedade.</p>
<p><b>Diretrizes complementares a partir das propostas sociedade civil para a Subprefeitura como um todo</b></p>		
<p><b>Subprefeitura como um todo</b></p>	<p>Ampliação da infraestrutura de drenagem, da oferta de equipamentos e serviços públicos e o fortalecimento da política ambiental por meio da criação de equipamento dedicado à educação ambiental.</p>	

Elaboração: Consultores UNESCO.

O Plano de Ação da Subprefeitura de Campo Limpo é a aplicação em ciclos de planejamento periódicos do Plano Regional da Subprefeitura. Elemento definido no sistema municipal do planejamento urbano paulistano, o Plano de Ação da Subprefeitura visa nortear a aplicação do investimento públicos municipal para a implementação de ações e atividades prioritárias, de modo articulado no espaço urbano, com a participação, conhecimento e controle dos conselhos participativos e da sociedade civil organizada.

A elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura é prevista pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014, e foi regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016. Sua elaboração foi acionada a partir do processo de revisão dos compromissos definidos pelo 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de São Paulo 2018-2020, Compromisso Nº 2 – Descentralização e Desenvolvimento Local.

Desse modo, a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 se inicia em 2019, e adota como referência o Programa de Metas 2019-2020 e sua territorialização, de modo a estabelecer relações entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário na cidade de São Paulo, este notadamente articulado ao Programa de Metas 2019-2020. Associado a isso, sua elaboração é apoiada na consulta pública à sociedade civil, a qual recolhe, debate e valida as propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda que o Plano de Ação da Subprefeitura tenha sido iniciado em 2019, com pouca articulação com o planejamento orçamentário, o plano deverá ser revisto a cada quatro anos, de acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537/2016, em articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano municipal, o processo orçamentário e o Programa de Metas municipal. Desse modo, a cada ciclo quadrienal de planejamento urbano e orçamentário municipal, é possível convergir para um maior alinhamento entre políticas, programas e projetos municipais, com atenção às ações prioritárias apresentadas pelo Plano de Ação da Subprefeitura e aos respectivos Perímetros de Ação Prioritários.

A otimização dos recursos públicos disponíveis ao Plano de Ação da Subprefeitura pode estar associada à uma maior articulação entre diferentes fundos municipais, a exemplo do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. Esses fundos municipais contam com fontes de receita regulares e relativamente estáveis, e possuem afinidade finalística com o Plano de Ação das Subprefeituras. Uma maior articulação entre o sistema municipal de

planejamento urbano e o processo orçamentário poderia considerar esses fundos municipais, hoje centrais à provisão das infraestruturas urbana, habitacional e ambiental para o município de São Paulo.

Fica exposta a demanda por uma redistribuição de recursos orçamentários para a viabilidade das ações estruturantes e que promovam a efetividade dos perímetros prioritários frente a tamanha complexidade e diversidade de ações para a reversão do quadro de vulnerabilidade social e ambiental e para a qualificação e otimização da infraestrutura de transportes instalada, além da necessária mitigação de risco geológico e da ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto para a melhoria da qualidade ambiental.

Em relação ao saneamento básico, cabe destacar a necessidade de alinhar as prioridades do Plano de Ação da Subprefeitura com o “Plano de Investimentos da SABESP 2019/2020 no Município de São Paulo”, vinculado Plano Municipal de Saneamento Básico – instrumento do contrato de 2010 entre governos estadual e municipal.

A Subprefeitura de Campo Limpo apresenta um conjunto de perímetros com características de centralidade e suas diretrizes procuram promover a sua consolidação e qualificação urbanística e ambiental, o que foi priorizado nesta etapa do trabalho.

As questões ambientais mais complexas e a vulnerabilidade social presentes em alguns dos perímetros completam o conjunto de perímetros prioritários para a SPCL e que devem subsidiar a elaboração do próximo Programa de Metas.

As medidas previstas devem contribuir para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, para a ampliação da rede de equipamentos sociais e para a urbanização de favelas e a redução de situações de risco geológico intensamente presentes nesta subprefeitura.

Por fim, cabe reforçar que as diretrizes apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura de Campo Limpo (2016) para esses Perímetros de Ação prioritários ainda são válidas, uma vez que persistem as características que demandam as medidas planejadas e que ainda não foram implementadas.

Esse fato é evidenciado durante as etapas do processo participativo para a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 com recomendações para 2021. Por isso é importante ampliar a discussão pública de modo que a sociedade participe e influencie a tomada das decisões públicas, alocação das finanças públicas e as prioridades de financiamento do desenvolvimento urbano paulistano.

O alinhamento entre a participação da sociedade civil; o fortalecimento das institucionalidades da administração pública, a exemplo do fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das Subprefeituras, a implantação de um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados e informações territorializadas; e uma maior articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, potencializa a importância da implementação do Plano de Ação das Subprefeituras na cidade de São Paulo.